Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 07 de janeiro de 2022 | Ano V | Edição nº 894 | Página 1 de 139

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Outros atos oficiais	3
Notificações	108
Auto de Infração	108
Notificações	132

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021 - PROCESSO Nº 139/2021 – D.A. – D.C.L.

Objeto: Contratação de empresa para execução de Reforma da Sala de Instrução do Tiro de Guerra, situado na Rua Pruden-te de Morais, nº 2354, Centro, Município de Mirassol/SP, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão-de-obra, serviços complementares e ou-tros.

Extrato da Ata de Abertura e Julgamento dos Envelopes nº 01 “Habilitação”.

Empresas participantes: C.C.M. EDIFICAÇÕES LTDA – ME e JÚ-LIO CESAR BUZO ME.

[...] A Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista a regularidade das documentações, pautada no Certificado de Registro Cadastral expedido pela Divisão de Compras e Lici-tação, análise de acervos técnicos pelo engenheiro membro desta Comissão, e das demais documentações juntadas, por unanimidade dos seus membros resolveu habilitar a empresa: C.C.M. EDIFICAÇÕES LTDA – ME e inabilitar a empresa JÚLIO CESAR BUZO ME por deixar de atender: a) item 8.1.4 do edi-tal, de que trata de aptidão técnico-operacional; b) item 8.1.5, de que trata de execução de estrutura em aço de vão de 8 metros e c) item 8.1.2, que se refere à certidão de registro da pessoa jurídica, diante de sua ausência de va-lidade (vencida em 31.12.2021). Por derradeiro, abra-se o prazo legal para apresentação de eventuais recursos e mani-festações; em caso de ausência de recurso, fica designada sessão pública para abertura e julgamento das propostas pa-ra o dia 18 de janeiro de 2022 às 09h00 no mesmo lo-cal[...].

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 06 de janeiro de 2022.

André Pinto Camargo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Outros atos oficiais

CÓPIA

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
✉ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-50 – Centro
CEP 15130-000 – Mirassol-SP
☎(17) 3242-6244 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49
e-mail: cultura@mirassol.sp.gov.br
culturamirassol@gmail.com

Mirassol, 03 de janeiro de 2022.

Ofício nº 003 / 2022 – DMCT

Assunto: **Prestação de contas – Festividades de Natal.**

Encaminhamos anexas as notas fiscais dos gastos efetuados pela Comissão Municipal para Festividades Natalinas, referente à verba liberada através do Ofício nº 323/2021-DMCT, de 18 de novembro de 2021, no valor de **R$140.000,00** (Cento e quarenta mil reais), para realizar as referidas Festividades Natalinas durante o mês de dezembro de 2021.

Sendo devolvido nesta data, através do depósito no Banco do Brasil, Agência: 0111-2, Conta Corrente nº 130.036-9, documento nº83.871.430.400.221, no valor de R$ 9.761,54 (Nove mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

Departamento de Cultura e Turismo				
Data	**Nota Fiscal nº**	**Nº Cheque**	**Credor**	**Valor R$**
06/11/2021	1823	850008	SOLANGE AP. V.- FRIOS E ILUMINAÇÃO	R$9.500,00
06/11/2021	375	850009	EDUARDO A .B. ILUMINAÇÃO E LED	R$15.900,00
06/11/2021	000.000.166	850010	EDUARDO A .B. ILUMINAÇÃO E LED	R$47.290,50
06/12/2021	000.000.059	850011	ELIANE APARECIDA BATISTA	R$3.309,50
10/12/2021	8	850012	LUIS ANTONIO DE PIZZOL	R$2.000,00
10/12/2021	202100000000523	850013	ROGERIO TOLOI	R$175,00
13/12/2021	202100000000117	850014	EUDES MARLON SANTOS SILVA	R$4.266,00
13/12/2021	Rec. Locação 3235	850015	AV7 ESTR. P/ EVENTOS LTDS ME	R$8.700,00
14/12/2021	557	850016	GIULI SOM LTDA	R$2.500,00
15/12/2021	75	850017	FLAVIO LUIZ LORIJOLA	R$3.000,00
15/12/2021	000000178	850018	VILLA GOURMET P. E REST. MIR. LTDA	R$200,00
20/12/2021	Recibo de locação	850019	SISSI SILVA ASS. E PROD. DE EVENTOS	R$6.000,00
21/12/2021	149	850020	JOSE HENRIQUE FERNANDES	R$1.500,00
20/12/2021	202100000000260	850021	MIGUEL ANGEL REYES SILVA	R$450,00
20/12/2021	000013250	850022	OLIVEIRA GUIM. COM. MAT. ELET LTDA	R$6.045,11
23/12/2021	80	850023	FLAVIO LUIZ LORIJOLA	R$6.500,00
27/12/2021	000.017.945	850025	COM.PROD. SIDERURGICOS FORJA LTDA	R$161,70
27/12/2021	000.042.770	850026	ELETRO PADUA LTDA	R$460,00
27/12/2021	000.019.753	850027	S A M STELUTI EMBALAGENS LTDA	R$380,20

1

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

✉ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-50 – Centro
CEP 15130-000 – Mirassol-SP
☎(17) 3242-6244 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49
e-mail: cultura@mirassol.sp.gov.br
culturamirassol@gmail.com

28/12/2021	Cupom Fiscal 158	850028	SOUZA & SOUZA MERC. MIR.LTDA - ME	R$1.204,00
28/12/2021	Recibo Locação	850029	SOUZA & SOUZA MERC. MIR.LTDA - ME	R$200,00
28/12/2021	Recibo Locação	850030	SOUZA & SOUZA MERC. MIR.LTDA - ME	R$1.807,50
28/12/2021	202100000000076	850031	HELIO APARECIDO CAVALCANTI JUNIOR	R$3.300,00
29/12/2021	000020941	850032	BONDI E FILHOS LTDA	R$641,03
29/12/2021	000000387	850033	LUCAS HENRIQUE ZANA - ME	R$700,00
29/12/2021	202100000000121	850034	EUDES MARLON SANTOS SILVA	R$4.047,92
			TOTAL:	**R$130.238,46**

			Total Geral de Gastos:	**R$130.238,46**
03/01/2022	Depósito – PMM (devolução)	850036	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL **Agência: 0111-2 – C/C 130.036-9**	**R$9.761,54**
			Valor total (gastos + devolução):	**R$140.000,00**

Atenciosamente,

Eliana Aparecida da Silva
Presidente da Comissão Municipal para gerência financeira das Festividades Natalinas
(Decreto n° 5.919)

Silvia Cristiane Castanheiro
1° Tesoureiro
Comissão Municipal para gerência financeira das Festividades Natalinas
(Decreto n° 5.919)

Wilson Luis Bertati
Coordenador Geral da
Comissão Municipal para gerência financeira das Festividades Natalinas
(Decreto n° 5.919)

2

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3	
018	001	0111	2	0	130.038-9	0	800	860370	7	R$140.000,00

Pague por este cheque a quantia de (CENTO E QUARENTA MIL REAIS) $$$$

07/12/2021 - BANCO DO BRASIL - 13:59:44
838714424 0174
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: SILVIA C CASTANHEIRO *
AGENCIA: 0111-2 CONTA: 44.045-0

DATA	07/12/2021
NR. DOCUMENTO	83.871.442.400.174
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	140.000,00
VALOR TOTAL	140.000,00

NR.AUTENTICACAO 4.5FF.A71.691.2FD.3FC
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

CÓPIA

Extrato de Conta Corrente

Cliente: SILVIA C CASTANHEIRO *

Agência: 111-2 Conta: 44045-0

Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
30/11/2021	Saldo Anterior	2.561,00 (+)
01/12/2021	Cheque Pago Outra Agência 01/12 11:28 PSO S.J.RIO PRETO SP	2.161,00 (-)
02/12/2021	Cheque Compensado Número: 850005	400,00 (-)
07/12/2021	Dep Cheque BB Liquidado 8387-27-SOP-MIRASOL	140.000,00 (+)
07/12/2021	Cheque Pago Outra Agência 07/12 14:00 PSO S.J.RIO PRETO SP	15.900,00 (-)
07/12/2021	Cheque Pago Outra Agência 07/12 14:01 PSO S.J.RIO PRETO SP	47.290,50 (-)
07/12/2021	Cheque Pago Outra Agência 07/12 14:02 PSO S.J.RIO PRETO SP	3.309,50 (-)
07/12/2021	Cheque Compensado Número: 850008	9.500,00 (-)
13/12/2021	Cheque Pago Outra Agência 13/12 10:54 PSO S.J.RIO PRETO SP	2.000,00 (-)
13/12/2021	Cheque Pago Outra Agência 13/12 15:08 PSO S.J.RIO PRETO SP	4.266,00 (-)
13/12/2021	Cheque Compensado Número: 850015	8.700,00 (-)
14/12/2021	Cheque Compensado Número: 850016	2.500,00 (-)
15/12/2021	Cheque Pago Outra Agência 15/12 11:35 PSO S.J.RIO PRETO SP	3.000,00 (-)
17/12/2021	Cheque Compensado Número: 850018	200,00 (-)
21/12/2021	Cheque Pago Outra Agência 21/12 12:06 PSO S.J.RIO PRETO SP	1.500,00 (-)
21/12/2021	Cheque Pago Outra Agência 21/12 15:23 PSO S.J.RIO PRETO SP	450,00 (-)
22/12/2021	Cheque Compensado Número: 850019	6.000,00 (-)
23/12/2021	Cheque Pago Outra Agência 23/12 16:07 PSO S.J.RIO PRETO SP	6.045,11 (-)
27/12/2021	Cheque Compensado Número: 850013	175,00 (-)
27/12/2021	Cheque Compensado Número: 850023	6.500,00 (-)
29/12/2021	Cheque Pago Outra Agência 29/12 12:50 PSO S.J.RIO PRETO SP	3.300,00 (-)
29/12/2021	Cheque Pago Outra Agência 29/12 14:00 PSO S.J.RIO PRETO SP	641,03 (-)
29/12/2021	Cheque Pago Outra Agência 29/12 14:38 PSO S.J.RIO PRETO SP	4.047,92 (-)
29/12/2021	Cheque Compensado Número: 850025	161,70 (-)
29/12/2021	Cheque Compensado Número: 850026	460,00 (-)
29/12/2021	Cheque Compensado Número: 850028	1.204,00 (-)
29/12/2021	Cheque Compensado Número: 850029	200,00 (-)
29/12/2021	Cheque Compensado Número: 850030	1.807,50 (-)
29/12/2021	Cheque Compensado Número: 850033	700,00 (-)
31/12/2021	S A L D O	10.141,74 (+)

Total Aplicações Financeiras 0,00

* Saldos por dia Base

Extrato de Conta Corrente

Cliente: SILVIA C CASTANHEIRO *

Agência: 111-2 Conta: 44045-0

Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
29/12/2021	Saldo Anterior	10.141,74 (+)
03/01/2022	Cheque Pago Outra Agência 03/01 13:08 PSO S.J.RIO PRETO SP	380,20 (-)
03/01/2022	Cheque Pago Outra Agência 03/01 14:30 PSO S.J.RIO PRETO SP	9.761,54 (-)
03/01/2022	S A L D O	0,00 (+)

Informações Adicionais

Saldo	0,00 (+)
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	01/02/2022
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	03/01/2022

Total Aplicações Financeiras 0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

03/01/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:31:00
838714304 0221
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: PREF M DE M MOVIMENTO
AGENCIA: 0111-2 CONTA: 130.036-9

DATA	03/01/2022
NR. DOCUMENTO	83.871.430.400.221
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	9.761,54
VALOR TOTAL	9.761,54

NR.AUTENTICACAO C.6C2.EBC.27E.5D4.312
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Comp.	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
013	001	0111	2	0	44.046-0	3	000	850038	3

R$ 9.761,54

Pague por este cheque a quantia de Nove mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos — — centavos acima

a Prefeitura Municipal de Mirassol ou à sua ordem

Mirassol, 03 de janeiro de 2022

BANCO DO BRASIL

MIRASSOL SP
00.000.000/0111.26
PCA ANISIO J MOREIRA
2255 CENTRO
CONFECCAO: 11/2021

SILVIA CRISTIANE CASTANHEIRO
CPF 159.374.098-09 DI 04797593911 DETRAN SP OU
ELIANA APARECIDA DA SILVA
CPF 184.584.158-10 DI 01029334390 DETRAN SP
CLIENTE BANCARIO DESDE 03/1991

Este cheque refere-se a devolução do valor que não foi utilizado. Valor devolvido à Prefeitura Municipal de Mirassol, no Banco do Brasil agência 0111-2, conta corrente nº 130.036-9, referente a verba liberada através do of. 323/21-DMCT, para a realização das Festividades Natalinas durante o mês de dezembro de 2021.

Mirassol, 03 de janeiro de 2022.

0111-2
130.036-9

104197868290 12
Miriam Luiza Nuteti

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Praça Anísio José Moreira, 22-90 - Centro - CEP. 15.130-000 - Mirassol/SP
(0**17) 3243-8120 C.N.P.J. 46.612.032/0001-49
www.mirassol.sp.gov.br e-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.919

Nomeia Comissão Municipal para gerência financeira das festividades natalinas.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO, Prefeito Municipal de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Protocolo nº 2021/11/016797 do Departamento de Cultura e Turismo.

DECRETA:

Art.1º - Fica criada a Comissão Municipal para gerência financeira das festividades natalinas, composta pelos seguintes membros:

Presidente	Eliana Aparecida da Silva
Vice-Presidente	Luzia de Fátima Paula
1º Tesoureiro	Silvia Cristiane Castanheiro
2º Tesoureiro	Diego Anderson Monteiro Domingos
1º Secretário	Danilo Rodrigues Pereira
2º Secretário	Fábio Mateus dos Santos
Coordenador Geral	Wilson Luís Bertati
Membros	Sueli Peres da Silva Souza
	Wander Luiz Antonio de Oliveira
	Estevam Collar de Brito

Art.2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 09 de novembro de 2021.

Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, na data supra

Sandra Maria Diresta Galão
Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Praça Anísio José Moreira, 22-90 - Centro - CEP. 15.130-000 - Mirassol/SP
(0**17) 3243-8120 C.N.P.J. 46.612.032/0001-49
www.mirassol.sp.gov.br e-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.919

Nomeia Comissão Municipal para gerência financeira das festividades natalinas.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO, Prefeito Municipal de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Protocolo nº 2021/11/016797 do Departamento de Cultura e Turismo.

DECRETA:

Art.1º - Fica criada a Comissão Municipal para gerência financeira das festividades natalinas, composta pelos seguintes membros:

Presidente	Eliana Aparecida da Silva
Vice-Presidente	Luzia de Fátima Paula
1° Tesoureiro	Silvia Cristiane Castanheiro
2° Tesoureiro	Diego Anderson Monteiro Domingos
1° Secretário	Danilo Rodrigues Pereira
2° Secretário	Fábio Mateus dos Santos
Coordenador Geral	Wilson Luís Bertati
Membros	Sueli Peres da Silva Souza
	Wander Luiz Antonio de Oliveira
	Estevam Collar de Brito

Art.2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 09 de novembro de 2021.

Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, na data supra

Sandra Maria Diresta Galão
Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas

RECEBEMOS DE SOLANGE APARECIDA VIEIRA - FRIOS E ILUMINACAO OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 1823
SÉRIE: 1

CÓPIA

SOLANGE APARECIDA VIEIRA - FRIOS E ILUMINACAO

Rua AMAZONAS, 453 - CENTRO
Monções - SP
CEP: 15275-000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº: 1823
Série: 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3521 1210 6016 2900 0140 5500 1000 0018 2310 5465 2114

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	135211471272599 06/12/2021 13:32:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
458055752114		10.601.629/0001-40

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL	46.612.032/0001-49	06/12/2021 13:28:33

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
Pç Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90	centro	15130-065	06/12/2021

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA / ENTRADA
Mirassol		SP		13:28:33

FATURA / PARCELA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 9.500,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 9.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM OCORRÊNC.				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,0000	0,0000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
08	MANGUEIRA DE LED CHATA, COR B.F., 220V COM 100M VIDA UTIL 30.000HORAS Trib. aprox.: R$ 1.710,00 Estadual e R$ 1.835,40 Federal	94054090	0400	5102	CX	10	950,0000	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Secretária
Silvia Cristiane Castanheiro
Chefe da Secretaria Adm. do
Depto. de Cultura e Turismo
06/12/21.

Eliana Ap. da Silva
Escriturária
06/12/21

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Informações complementares de interesse do Contribuinte:
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NÃO GERA DIREITO A CREDITO DE IPI. PERMITE O APROVEITAMENTO DE CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R$ 129,20, CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 1,36%, NOS TERMOS DO ARTIGO 23 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.
Trib. aprox. R$ 1.710,00 Estadual e R$ 1.835,40 Federal
Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

Comp 016 | Banco 001 | Agência 0111 | DV 2 | C1 0 | Conta 44.045-0 | C2 5 | Série 800 | Cheque Nº 330005 | C3 8 | R$ 9.500,00

Pague por este cheque a quantia de nove mil e quinhentos reais

e centavos acima

Solange Aparecida Vieira Frio e Iluminação ou à sua ordem

Mirassol, 06 de dezembro de 2021.

BANCO DO BRASIL

MIRASSOL SP
00.000.000/0111.26
PCA ANISIO J MOREIRA
2255 CENTRO
CONFECCAO: 11/2021

SILVIA CRISTIANE CASTANHEIRO
CPF 159.374.098-09 DI 04797593911 DETRAN SP OU
ELIANA APARECIDA DA SILVA
CPF 184.584.158-10 DI 01029334390 DETRAN SP
CLIENTE BANCARIO DESDE 03/1991

Este cheque refere-se ao pagamento da NF nº 1823, referente a aquisição de mangueiras de led chata, cor BF. 220V. com 100m. vida útil 30.000horas, que foram utilizadas para decoração natalina, para as festividades natalinas.

Mirassol, 06 de dezembro 2021.

Santander 0142 13000154-4

10419786828984

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CAIXAS ELETRONICOS SANTANDER
DEPOSITO PRATICO

07/12/2021 14:13:50 DATA CONTABIL:07/12/2021
LOCAL: 033.0014 - MIRASSOL-S
TRANSACAO: 0699813 TERMINAL: 0000159

SOLANGE APARECIDA VIEIRA BARBOZ
BANCO: 033 AGENCIA: 0412 CONTA: 13-000175-4

DEPOSITO	N.ENVELOPE	TRANSACAO	VALOR
CHEQUE	737510312	699813	9.500,00
Deposito do dia 07/12/2021			
TOTAL DOS DEPOSITOS:			9.500,00

A EFETIVACAO DA TRANSACAO FICA CONDICIONADA A CONFERENCIA DOS DOCUMENTOS E VALORES CONFORME INSTRUCOES DE USO CONTIDAS NO VERSO DO ENVELOPE.

AS OPERACOES REALIZADAS APOS O HORARIO BANCARIO, FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, SERAO PROCESSADAS ATE O FINAL DO PROXIMO DIA UTIL

ACESSE O APP OU IB SANTANDER PARA CONSULTAS E TRANSACOES A QUALQUER HORA OU LUGAR.

CÓPIA

MUNICÍPIO DE MACAUBAL-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS (NFS-e)

Número da NFS-e: 375
Data e Hora de Emissão da NFS-e: 06/12/2021 10:00:28
Código de Verificação da NFS-e: CB0AAD64

Número do RPS:	Série do RPS:	Tipo do RPS:	Data do RPS:	Nº NFS-e substituída:	Competência:
					06/12/2021

COPIA

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome Fantasia: **********
Razão Social: EDUARDO ANTONIO BATISTA ILUMINAÇÃO DE LED
CPF/CNPJ: 25.046.107/0001-00
Inscrição Municipal: 036/2016
RG/Inscrição Estadual: 429.016.822.117
Telefone:
E-mail: edubatista2@hotmail.com
Endereço: RUA MARTINS FLORES
Número: 477
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: MACAUBAL-SP
CEP: 15270-000

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE MIRASSOL
CPF/CNPJ: 46.612.032/0001-49
Inscrição Municipal:
RG/Inscrição Estadual:
NIF:
Endereço: PRAÇA DR. ANISIO JOSE MORERA
Número: 2290
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cep: 15130-065
Cidade: MIRASSOL-SP
País(BACEN):
Telefone:
E-mail:

DADOS DOS SERVIÇOS

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITARIO(R$)	QUANTIDADE	VALOR TOTAL(R$)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE NATAL PRAÇA MATRIZ E PREFEITURA MUNICIPAL	15.900,00	1,00	15.900,00

Código da Atividade/Serviço (Lcp 116/2003): 9999-OUTROS
Código CNAE:

DADOS FISCAIS

Exigibilidade do ISS:	ISS Retido na Fonte:	Número do Processo:	Incentivo Fiscal:	Optante Simples Nacional:
1-Exigível	NÃO		NÃO	SIM

Município de Incidência do ISS:	Município de Prestação de Serviço:	Regime Especial de Tributação:
MACAUBAL-SP	MIRASSOL-SP	6-Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

BASE DE CÁLCULO DAS RETENÇÕES

PIS:	COFINS:	INSS:	IR:	CSLL:	Outras Retenções:	Desconto Incondicionado:
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Desconto Condicionado	Valor Deduções:	Base Cálculo:	Alíquota:	Valor ISS:	Total Aprox. Tributos:	Valor Total dos Serviços:
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 15.900,00	2,01	R$ 319,59	R$ 319,59	R$ 15.900,00

Valor Líquido NFS-e: R$ 15.900,00

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra:
Número da ART:

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

BAMCO DO BRASIL AG 3682-X CONTA 14128-3

Valor aproximado dos tributos: federais: R$0.000.000.000.000,00, municipais: R$319,59, outros: R$0,00

Silva Cristiane Castanheiro
Chefe da secretaria Adm. do
Depto. de Cultura e Turismo

Eliana Ap. da Silva
Escriturária

BW Sistemas (NFS-e) — Para consultar a autenticidade acesse o portal da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica do Município — Documento impresso em 06/12/2021 10:00:28

Recebi(emos) de
EDUARDO ANTONIO BATISTA ILUMINAÇÃO DE LED
os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica indicada ao lado

Número da NFS-e: 375
Competência: 06/12/2021
Código de Verificação da NFS-e: CB0AAD64

___/_____/_____ Assinatura do recebedor

BW Sistemas (NFS-e) — Para consultar a autenticidade acesse o portal da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica do Município — Documento impresso em 06/12/2021 10:00:28

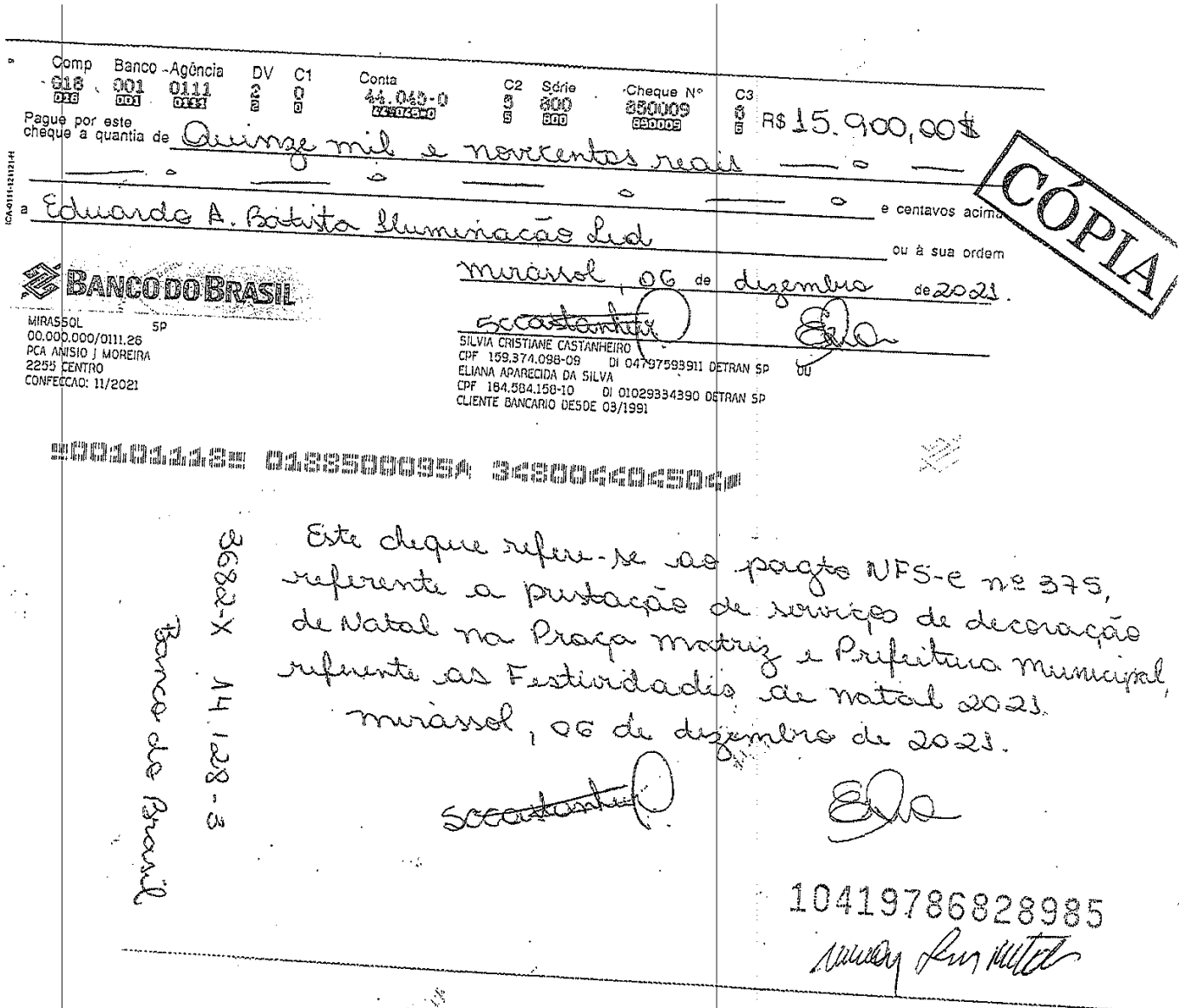

Comp 018 | Banco 001 | Agência 0111 | DV 3 | C1 0 | Conta 44.048-0 | C2 3 | Série 300 | Cheque Nº 850009 | C3 5

Pague por este cheque a quantia de Quinze mil e novecentos reais — o — o — o — o — e centavos acima

a Eduardo A. Batista Iluminação Ltd ou à sua ordem

R$ 15.900,00

BANCO DO BRASIL

MIRASSOL SP
00.000.000/0111.26
PCA ANISIO J MOREIRA
2255 CENTRO
CONFECCAO: 11/2021

Mirassol, 06 de dezembro de 2021.

SILVIA CRISTIANE CASTANHEIRO
CPF 159.374.098-09 DI 04797593911 DETRAN SP ou
ELIANA APARECIDA DA SILVA
CPF 184.584.158-10 DI 01029334390 DETRAN SP
CLIENTE BANCARIO DESDE 03/1991

Este cheque refere-se ao pagto NFS-e nº 375, referente a prestação de serviço de decoração de Natal na Praça matriz e Prefeitura Municipal, referente as Festividades de natal 2021.

Mirassol, 06 de dezembro de 2021.

3682-X 14.128-3 Banco do Brasil

10419786828985

CÓPIA

CÓPIA

07/12/2021 - BANCO DO BRASIL - 14:00:44
838714424 0176
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: EDUARDO A B 32993078860
AGENCIA: 3682-X CONTA: 14.128-3

DATA	07/12/2021
NR. DOCUMENTO	83.871.442.400.176
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	15.900,00
VALOR TOTAL	15.900,00

NR.AUTENTICACAO F.E44.1C2.288.16F.562
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

RECEBEMOS DE EDUARDO ANTONIO BATISTA ILUMINÇÃO E LED OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000000166
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EDUARDO ANTONIO BATISTA ILUMINÇÃO E LED

RUA MARTINS FLORES, 477 - CENTRO -
CEP:15270-000 - MACAUBAL - SP
TEL: (17)3874-1354
klariled21@gmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000000166 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3521 1225 0461 0700 0100 5500 1000 0001 6610 0001 1661

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Merc Adquirida/Recebida	135211472962380 06/12/2021 17:03:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
129.016.822.117		25.046.107/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE MIRASSOL			46.612.032/0001-49	06/12/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
PRAÇA DR. ANISIO JOSE MORERA, 2290	CENTRO	15130-065		06/12/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
Mirassol	(17)3243-8160	SP		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	47.290,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.290,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD./ SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/ SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
51	MANGUEIRA DE LED B.Q. 220v/60HZ, COM 100M VIDA ÚTIL 20.000 HORAS LUMINOSIDADE 480 LÚMENS/METRO	85437099	0500	5.102	CX	16,00	850,00	0,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	CASCATA DE LED 400L BRANCO FRIO 10 METROS M/F	85437099	0500	5.102	CX	24,00	189,00	0,00	4.536,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	CORDÃO DE LED BLINDADO BRANCO FRIO	85437099	0500	5.102	CX	382,00	44,91	0,00	17.156,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	ANJO ARAMAO COM CORNETA 2,90 METROS	85437099	0500	5.102	UN	2,00	5.999,00	0,00	11.998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eliana Ap. da Silva
Escriturária
06/12/21

Silvia Cristiane Castanheiro
Chefe da Secretaria Adm. do
Depto. de Cultura e Turismo
06/12/21.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei nº 12.741/2012, decreto 8264/2014. Valor Aproximado dos Tributos na nota fiscal R$ 6.360,57 Fon	

Comp 018 | Banco 001 | Agência 0111 | DV 9 | C1 0 | Conta 44.045-0 | C2 5 | Série 800 | Cheque Nº 850010 | C3 0

Pague por este cheque a quantia de Quarenta e sete mil, duzentos e noventa reais e cinquenta centavos e centavos acima

a Eduardo A. Batista Iluminação e Led ou à sua ordem

R$ 47.290,50

BANCO DO BRASIL

MIRASSOL SP
00.000.000/0111.26
PCA ANISIO J MOREIRA
2255 CENTRO
CONFECCAO: 11/2021

Mirassol, 06 de dezembro de 2021.

SILVIA CRISTIANE CASTANHEIRO
CPF 159.374.098-09 DI 04797593911 DETRAN SP OU
ELIANA APARECIDA DA SILVA
CPF 184.584.158-10 DI 01029334390 DETRAN SP
CLIENTE BANCARIO DESDE 03/1991

CÓPIA

Este cheque refere-se ao pagto da NF-e nº 000166, referente a aquisição de materiais de iluminação para a decoração na praça matriz e Prefeitura, referente as festividades natalinas 2021.

Mirassol, 06 de dezembro de 2021.

3682-X 14128-3 Banco do Brasil

104197822828986

07/12/2021 - BANCO DO BRASIL - 14:01:40
838714424 0178
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: EDUARDO A B 32993078860
AGENCIA: 3682-X CONTA: 14.128-3

DATA	07/12/2021
NR. DOCUMENTO	83.871.442.400.178
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	47.290,50
VALOR TOTAL	47.290,50

NR.AUTENTICACAO 9.0BC.935.F6D.36D.F64
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

CÓPIA

RECEBEMOS DE ELIANE APARECIDA BATISTA 29354522831 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.059
SÉRIE 1

CÓPIA

ELIANE APARECIDA BATISTA
29354522831

R. ANTONIO BECHIOR DA SILVEIRA, 1360 - - CENTRO,
Nhandeara, SP - CEP: 15190000 - Fone/Fax: 17997384383

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.059
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3521 1228 5083 4300 0180 5500 1000 0000 5914 5072 0001

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135211470428882 - 06/12/2021 11:36

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
venda		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
474029984117		28.508.343/0001-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE MIRASSOL			46.612.032/0001-49	06/12/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
PRAÇA DR. ANISIO JOSE MORERA, 2290 -	CENTRO		15130-065	06/12/2021
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Mirassol	1732438160	SP		10:33

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.309,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.309,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
001	PISCA LED TRADICIONAL Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1.283,00	85392990	0500	5102	83 PC	83,0000 83,0000	39,8735 39,8735	3.309,50			0,00		0,00

Silvia Cristiane Castanheiro
Chefe da Secretaria Adm. do
Depto. de Cultura e Turismo
06/12/21

Eliane Ap. da Silva
Escriturária
06/12/21

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1.283,00	

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	0111	2	0	44.048-0	5	800	850011	8

R$ 3.309,50

Pague por este cheque a quantia de três mil, trezentos e nove reais e cinquenta centavos ——— e ——— e ——— e ——— e centavos acima

a Eliane Aparecida Batista ou à sua ordem

Mirassol 06 de dezembro de 2021.

BANCO DO BRASIL

MIRASSOL SP
00.000.000/0111.26
PCA ANISIO J MOREIRA
2255 CENTRO
CONFECCAO: 11/2021

SILVIA CRISTIANE CASTANHEIRO
CPF 159.374.098-09 DI 047975939 11 DETRAN SP OU
ELIANA APARECIDA DA SILVA
CPF 184.584.158-10 DI 0102933439 0 DETRAN SP
CLIENTE BANCARIO DESDE 03/1991

CÓPIA

Este cheque refere-se ao pagto da DANFE nº 000.000.059, referente a aquisição de pisca led tradicional, para decoração natalina na praça matriz, ref. as festividades natalinas 2021.

Mirassol, 06 de dezembro 2021

18419786828987

Banco Brasil 8054-8 (Poupança) 36822-X

07/12/2021 - BANCO DO BRASIL - 14:02:19
838714424 0180
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM POUPANCA
EM DINHEIRO

CLIENTE: ELIANE APARECIDA BATISTA
AGENCIA: 3682-X CONTA: 8.057-8 VAR:51

DATA	07/12/2021
NR. DOCUMENTO	83.871.442.400.180
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	3.309,50
VALOR TOTAL	3.309,50
NR.AUTENTICACAO	D.27B.E4F.C09.DB4.4B9

Creditos a partir de 04 05 2012 estao disciplinados pela Lei 12.703.

LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO, ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

COPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e 8

COPIA

Data e Hora da Emissão:	10/12/2021 10:23:57	Competência:	10/12/2021	Código de Verificação:	EAU5MCOP
Número do RPS:		Nº da NFS-e substituída:		Local da Prestação:	MIRASSOL - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome:	LUIS ANTONIO DE PIZZOL 73764299800						
CNPJ/CPF:	21.218.365/0001-67	Inscrição Municipal:	3352120	Município:	SAO JOSE DO RIO PRETO	UF:	SP
Endereço e Cep:	RUA JOSÉ AGRELLI ,485 - JARDIM PANORAMA CEP: 15091-190						
Complemento:	SALA 2	Telefone:	(17)1234-5678	e-mail:	PIZZOLCONSULTORIA@TERRA.COM.BR		

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL						
CNPJ/CPF:	46.612.032/0001-49	Inscrição Municipal:	13593	Município:	MIRASSOL	UF:	SP
Endereço e CEP:	PCA DR ANISIO J MOREIRA ,2290 - CENTRO CEP: 15130-000						
Complemento:		Telefone:		e-mail:	culturamirassol@gmail.com		

Discriminação dos Serviços

EFERENTE A APRESENTAÇÃO MUSICAL NA PRAÇA ANISIO JOSÉ MOREIRA.

Silvia Cristiane Castalheiro
Chefe da Secretaria Adm. do
Depto. de Cultura e Turismo

Eliana Ap. da Silva
Escriturária

Código do Serviço / Atividade

17.11 / 17.11.00 - Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica su

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra:		Código ART:	

Tributos Federais

PIS:		COFINS:		IR(R$):		INSS(R$):		CSLL(R$):	

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Calculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços - R$:	2.000,00	Natureza Operação:		Valor dos Serviços - R$:	2.000,00
Desconto Incondicionado:	0,00	1-Tributação no município		Deduções/Deduções Permitidas em Lei:	0,00
Desconto Condicionado:		Regime Especial Tributação:		Desconto Incondicionado:	0,00
Retenções Federais:		5-Microempresário Individual (MEI)		(=) Base de Cálculo:	
Outras Retenções:		Opção Simples Nacional:		(x) Alíquota: %	
Valor ISSQN Retido:		1-Sim		ISS a reter:	( ) Sim (X) Não
		Incentivador Cultural:		(=) Valor do ISS - R$:	
		2-Não			

TOTAL DA NFS-e R$: 2.000,00

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site sjrp.ginfes.com.br, com a utilização do Código de Verificação.

Comp 018 | Banco 001 | Agência 0111 | DV 2 | C1 0 | Conta 44.045-0 | C2 5 | Série 300 | Cheque Nº 650012 | C3 6 | R$ 2.000,00

Pague por este cheque a quantia de Dois mil reais

a Luis Antonio de Pizzol

e centavos acima

ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

MIRASSOL SP
00.000.000/0111.26
PCA ANISIO J MOREIRA
2255 CENTRO
CONFECÇÃO: 11/2021

Mirassol, 30 de dezembro de 2021

SILVIA CRISTIANE CASTANHEIRO
CPF 159.374.098-09 DI 04797593911 DETRAN SP OU
ELIANA APARECIDA DA SILVA
CPF 184.584.158-10 DI 01029334390 DETRAN SP
CLIENTE BANCARIO DESDE 03/1991

CÓPIA

Este cheque refere-se ao pagto da NF S-E nº 8, referente a serviços de apresentação musical na Praça Dr. Anísio José Moreira, na data de 30/12/21, referente as Festividades Natalinas de 2021.

Mirassol, 30 de dezembro 2021.

104197868828988

0111 & 22594-3 Banco Brasil

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

CÓPIA

ROGERIO TOLOI 36218907856
RUA MIGUEL PINHEIRO AZEVEDO, 1038
CEP: 15130-248 - Bairro: JARDIM SAO JOSE
Município: Mirassol - SP
E-mail: nfe_escritoriosilva@terra.com.br
Fone: (17) 3242-1491

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
22.160.615/0001-18	****	19605

Número da NFS-e	
202100000000523	
Data do Serviço	Código Verificador
10/12/2021	02152e4a5

PREFEITURA MUNICIPAL MIRASSOL/SP
Diretoria de Tributos e Fiscalização (DTF)
Fone: (17) 3243-8146 - nfse.mirassol.sp.gov.br:5557/NFSe.Portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
10/12/2021	Exigível	Mirassol/SP

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL MIRASSOL
Endereço: PCA DR ANISIO J MOREIRA,2290
Cidade: Mirassol | UF: SP | Fone: (17) 3243-8146 | CEP: 15130-000
Bairro: CENTRO
CNPJ / CPF: 46.612.032/0001-49 | Inscrição Municipal: 13593 | Inscrição Estadual: ISENTO
E-mail: fiscalizacaotributaria@mirassol.sp.gov.br

Município de Prestação do Serviço
Mirassol/SP

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
E-mail | Fone | Cidade: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Mês e ano da prestação do serviço: 12/2021 Faixa em lona (Feira de Natal). Alíquota Efetiva: 2,0100000000%.	175,00	2,01	3,52	Não

Eliana Ap. da Silva
Escriturária
13/12/21

Silvia Cristiane Castanheiro
Chefe da Secretaria Adm. do
Depto. de Cultura e Turismo
13/12/21

Código do Serviço
24.01 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.

Código NBS: *********

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos
175,00	3,52	0,00	0,00	3,52	0,00

Valor Total da NFS-e: 175,00 | Valor Líquido da NFS-e: 175,00

Informações Adicionais

NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$7,40; Est: R$0,00; Fed: R$23,54; Total Aprox: R$30,94. Fonte: IBPT.

Consulta realizada em 10/12/2021 às 10:01:02.
Para consultar a autenticidade acesse: nfse.mirassol.sp.gov.br:5557/NFSe.Portal

2021000000005230215 2e4a522160615000118

Recebi(emos) de
ROGERIO TOLOI 36218907856
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

__/__/____ Data | Identificação e assinatura do recebedor

202100000000523 Número da NFS-e	Número de Controle do Município
Competência 10/12/2021	
NFS-e 02152e4a5	

Comp 018 | Banco 001 | Agência 0111 | DV 2 | C1 9 | Conta 44.045-0 | C2 5 | Série 300 | Cheque Nº 550013 | C3 4

Pague por este cheque a quantia de R$ 175,00 $

Cento e setenta e cinco reais

e centavos acima

Rogerio Tolai

ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

MIRA550L SP
00.000.000/0111.26
RCA ANISIO J MOREIRA
2255 CENTRO
CONFECCAO: 11/2021

Mirassol 13 de dezembro de 2021.

SILVIA CRISTIANE CASTANHEIRO
CPF 159.374.098-09 DI 047975938 11 DETRAN SP OU
ELIANA APARECIDA DA SILVA
CPF 184.584.158-10 DI 0102933439 0 DETRAN SP
CLIENTE BANCARIO DESDE 03/1991

Este cheque refere-se ao pagamento da Nota fiscal nº 2021.000.000.005523, referente a aquisição de uma faixa colocada na frente do mercado municipal, referente a feira de Natal nos dias 17, 18 e 19/12/21, que faz parte das Festividades natalinas 2021.

Mirassol, 13 de dezembro 2021.

10419786828989

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

CÓPIA

EUDES MARLON SANTOS SILVA
RUA JOSE CARNAVAL (41), 3652
CEP: 15133-364 - Bairro: REGISSOL
Município: Mirassol - SP
E-mail: contato@realmirassol.com.br
Fone: (17) 3242-3305

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
32.167.821/0001-03	****	22131

Número da NFS-e	Data do Serviço	Código Verificador
202100000000117	13/12/2021	4ae29f62e

PREFEITURA MUNICIPAL MIRASSOL/SP
Diretoria de Tributos e Fiscalização (DTF)
Fone: (17) 3243-8146 - nfse.mirassol.sp.gov.br:5557/NFSe.Portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
13/12/2021	Exigível	Mirassol/SP

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL MIRASSOL
Endereço: PCA DR ANISIO J MOREIRA,2290
Cidade: Mirassol | UF: SP | Fone: (17) 3243-8146 | CEP: 15130-000
Bairro: CENTRO
CNPJ / CPF: 46.612.032/0001-49 | Inscrição Municipal: 13593 | Inscrição Estadual: ISENTO
E-mail: fiscalizacaotributaria@mirassol.sp.gov.br

Município de Prestação do Serviço

Mirassol/SP

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
E-mail | Fone | Cidade: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Mês e ano da prestação do serviço: 12/2021 REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS DE SEGURANÇA NA PRAÇA MATRIZ, NOS DIAS DE FESTEJO NATALINO. DO DIA 22/11/2021 ATÉ 13/12/2021, NO PERIODO NOTURNO. SENDO ACRESCENTADOS MAIS 6 PLANTÕES DIURNOS DE SÁBADO E DOMINGO. TOTALIZANDO 27 PLANTÕES PRESTADOS.. Alíquota Efetiva: 2,0025000000%.	4.266,00	2,00	85,43	Não

Silvia Cristiane Castanheiro
Chefe da Secretaria Adm. do Depto. de Cultura e Turismo
13/12/21

Eliane Ap. da Silva
Escriturária
13/12/21

Código do Serviço
11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos
4.266,00	85,43	0,00	0,00	85,43	0,00

Valor Total da NFS-e	4.266,00	Valor Líquido da NFS-e	4.266,00

Informações Adicionais

NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$96,41; Est: R$0,00; Fed: R$573,78; Total Aprox: R$670,19. Fonte: IBPT.

Consulta realizada em 13/12/2021 às 09:24:46.
Para consultar a autenticidade acesse: nfse.mirassol.sp.gov.br:5557/NFSe.Portal

2021000000001174ae29f62e32167821000103

Recebi(emos) de
EUDES MARLON SANTOS SILVA
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

__/__/____ Data

Identificação e assinatura do recebedor

202100000000117 Número da NFS-e	Número de Controle do Município
Competência 13/12/2021	
NFS-e 4ae29f62e	

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	0111	2	0	44.045-0	5	300	850014	2

R$ 4.266,00 $

Pague por este cheque a quantia de Quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais — — —

CÓPIA

AV7 ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

• Locação de Estruturas para Eventos em Geral

✓Tendas ✓Pisos ✓Palcos ✓Geradores ✓Climatizadores ✓Som ✓Luz

Fone (17) 3237.0101

R: Luiz Francisco da Silva, 150 - Boa Vista - CEP 15025-047 - São José do Rio Preto / SP

www.av7.com.br | info@av7.com.br

ESTRUTURAS PARA EVENTOS

RECIBO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

CNPJ: 08.939.138/0001-62

3235

Data de Emissão: 13 de Dezembro de 2021

Nome: Prefeitura Municipal de Mirassol

Endereço: Praça Dr. Antônio José Nogueira nº 22-50

Bairro: Centro CEP: 15130-000

Cidade: Mirassol Est. SP

CNPJ/CPF: 46.612.032/0001-49 Inscr./RG:

Cond. de Pagamento: Vencto.º:

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	P.Unitario	TOTAL
	Serviços de locação de tendas com fechamentos para o evento à realizar de 10 à 23/12.		8.400,00
		TOTAL R$	8.400,00

Elisa Ap. da Silva
Escriturária
13/12/21

AV7 ESTRUTURAS PARA EVENTOS

Silvia Cristiane Castanheiro
Chefe da Secretaria Adm. do
Depto. de Cultura e Turismo
13/12/21

Operação não sujeita à Tributação Municipal e dispensada da emissão de Nota Fiscal. (Lei Complementar Federal Nº 116 de 31/07/2003).
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional (Lei Complementar Nº 123/2006).

Este cheque refere-se ao pagamento do Recibo de Locação nº 3235, referente a locação de tendas para os eventos realizados na Praça Dr. Anísio José Moreira, no período de 10 a 23 de dezembro de 2021, para as festividades natalinas 2021.

CÓPIA

Mirassol, 13 de dezembro de 2021.

1041978682899 1

Cómp 018 | Banco 001 | Agência 0111 | DV 2 | C1 0 | Conta 44.048-0 | C2 5 | Série 800 | Cheque Nº 000015 | C3 0 | R$ 8.700,00

Pague por este cheque a quantia de Oito mil e setecentos reais e centavos acima

a AV7 Estruturas para Eventos Ltda - ME ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

MIRASSOL SP
00.000.000/0111.26
PCA ANISIO J MOREIRA
2255 CENTRO
CONFECCAO: 11/2021

Mirassol 13 de dezembro de 2021

SILVIA CRISTIANE CASTANHEIRO
CPF 159.374.098-09 DI 047975939 11 DETRAN SP OU
ELIANA APARECIDA DA SILVA
CPF 184.564.158-10 DI 01029334390 DETRAN SP
CLIENTE BANCARIO DESDE 03/1991

001BBB0000 0000000000 3000000000

Banco Itau SIA.

PROTOCOLO DEPOSITO CHEQUE - CAIXA ELETRONICO
BANCO 341

DATA DO DEPOSITO: 13/12/2021
HORARIO: 13:02
NOME DO FAVORECIDO: AV7 ESTRUTURAS P EVENTOS LTD
AGENCIA FAVORECIDO: 0792
CONTA CORRENTE FAVORECIDO: 13246-6
VALOR DO DEPOSITO: R$ 8700.00

CAIXA ELETRONICO: 77232
AGENCIA DO DEPOSITO: 0502

PROTOCOLO 202112130029566

DEPOSITOS EFETUADOS APOS O HORARIO DE EXPEDIENTE BANCARIO OU AOS SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS, SERAO EFETIVADOS SOMENTE NO DECORRER DO DIA UTIL SEGUINTE.

SE HOUVER DIFERENCA NO CHEQUE, SERA LANCADO O VALOR ENCONTRADO. SE EM BRANCO, PERMANECERA POR 60 DIAS NA AGENCIA ONDE FOI DEPOSITADO, PARA COMPROVACAO. NESTES CASOS, APENAS PARA REGISTRO, O VALOR INFORMADO PELO CLIENTE SERA CREDITADO E ESTORNADO NO EXTRATO

COMPROVANTE RETIRADO NA AGENCIA 0502

ag. 0792
cc 13246-6
AV7

CÓPIA

Banco Itau SIA.

PROTOCOLO DEPOSITO CHEQUE - CAIXA ELETRONICO
BANCO 341

DATA DO DEPOSITO: 13/12/2021
HORARIO: 13:02
NOME DO FAVORECIDO: AV7 ESTRUTURAS P EVENTOS LTD
AGENCIA FAVORECIDO: 0792
CONTA CORRENTE FAVORECIDO: 13246-6
VALOR DO DEPOSITO: R$ 8700.00

CAIXA ELETRONICO: 77232
AGENCIA DO DEPOSITO: 0502

PROTOCOLO 202112130029566

DEPOSITOS EFETUADOS APOS O HORARIO DE EXPEDIENTE BANCARIO OU AOS SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS, SERAO EFETIVADOS SOMENTE NO DECORRER DO DIA UTIL SEGUINTE.

SE HOUVER DIFERENCA NO CHEQUE, SERA LANCADO O VALOR ENCONTRADO. SE EM BRANCO, PERMANECERA POR 60 DIAS NA AGENCIA ONDE FOI DEPOSITADO, PARA COMPROVACAO. NESTES CASOS, APENAS PARA REGISTRO, O VALOR INFORMADO PELO CLIENTE SERA CREDITADO E ESTORNADO NO EXTRATO

COMPROVANTE RETIRADO NA AGENCIA 0502

AV7 ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

• Locação de Estruturas para Eventos em Geral
✓Tendas ✓Pisos ✓Palcos ✓Geradores ✓Climatizadores ✓Som ✓Luz

Fone (17) 3237.0101

R: Luiz Francisco da Silva, 150 - Boa Vista - CEP 15025-047 - São José do Rio Preto / SP

www.av7.com.br | info@av7.com.br

ESTRUTURAS PARA EVENTOS

CÓPIA

RECIBO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

CNPJ: 08.939.138/0001-62

Data de Emissão: 13 de Dezembro de 2021 — 3235

Nome: Prefeitura municipal de Mirassol

Endereço: Praça Dr. Antônio José Imparato nº 22-50

Bairro: Centro CEP: 15130-000

Cidade: Mirassol Est: SP.

CNPJ/CPF: 46.612.032/0001-49 Insc./RG:

Cond. de Pagamento: Venct.º:

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	P.Unitário	TOTAL
	Serviços de locação de tendas com fechamentos para o evento à realizar de 10 à 23/12.		8.700,00
		TOTAL R$	8.700,00

Operação não sujeita à Tributação Municipal e dispensada da emissão de Nota Fiscal, (Lei Complementar Federal Nº 116 de 31/07/2003).
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional (Lei Complementar Nº 123/2006).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e: 557

CÓPIA

Data e Hora da Emissão:	14/12/2021 09:48:07	Competência:	14/12/2021	Código de Verificação:	WEEGHCBRU
Número do RPS:		Nº da NFS-e substituída:		Local da Prestação:	SAO JOSE DO RIO PRETO - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome:	GIULI SOM LTDA						
CNPJ/CPF:	02.709.136/0001-09	Inscrição Municipal:	1083550	Município:	SAO JOSE DO RIO PRETO	UF:	SP
Endereço e Cep:	AV CARMELO TANCREDI ,300 - PRIMAVERA - JD. CEP: 15061-370						
Complemento:		Telefone:	32114400 ,	e-mail:	marcelo@degiulieventos.com.br		

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome:	Prefeitura Municipal Mirassol						
CNPJ/CPF:	46.612.032/0001-49	Inscrição Municipal:	13593	Município:	MIRASSOL	UF:	SP
Endereço e CEP:	Pç Dr. Anisio José Moreira ,2290 - Centro CEP: 15130-000						
Complemento:		Telefone:	(17)3243-8146	e-mail:	fiscalizacaotributaria@mirassol.sp.gov.br		

Discriminação dos Serviços

erviços de sonorização e iluminação para o dia 10/12/2021.
alor Aproximado dos Tributos: 5,00%

Recebi
Silvia Cristiane Castanheiro
Chefe da Secretaria Adm. do
Depto. de Cultura e Turismo
14/12/21.

Eliana Ap. da Silva
Escriturária
14/12/21

Código do Serviço / Atividade

12.14 / 12.14.00 - Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra:		Código ART:	

Tributos Federais

PIS:		COFINS:		IR(R$):		INSS(R$):		CSLL(R$):	

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN Serviço no Município	
Valor dos Serviços - R$:	2.500,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços - R$:	2.500,00
Desconto Incondicionado:	0,00	1-Tributação no município		Deduções/Deduções Permitidas em Lei:	0,00
Desconto Condicionado:	0,00	Regime Especial Tributação		Desconto Incondicionado:	0,00
Retenções Federais:	0,00	0-Nenhum		(=) Base de Cálculo:	
Outras Retenções:	0,00	Opção Simples Nacional		(x) Alíquota - %	2,01
Valor ISSQN Retido:	0,00	1-Sim		ISS a reter:	( ) Sim (X) Não
		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS - R$:	
		2-Não			

TOTAL DA NFS-e R$: 2.500,00

Avisos
1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site sjrp.ginfes.com.br, com a utilização do Código de Verificação.

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	0111	3	0	44.045-0	5	600	850015	9

R$ 2.500,00

Pague por este cheque a quantia de Dois mil e quinhentos reais

e centavos acima

Guili Som Ltda

ou à sua ordem

Mirassol, 14 de dezembro de 2021.

BANCO DO BRASIL

MIRASSOL SP
00.000.000/0111.26
PCA ANISIO J MOREIRA
2255 CENTRO
CONFECCAO: 11/2021

SILVIA CRISTIANE CASTANHEIRO
CPF 159.374.098-09 DI 047975939 11 DETRAN SP OU
ELIANA APARECIDA DA SILVA
CPF 184.584.158-10 DI 01029334390 DETRAN SP
CLIENTE BANCARIO DESDE 03/1991

<000000000: 0000000000 3230000000302>

104197868299 92

Mirassol, 14 de dezembro de 2021.

Este cheque refere-se ao pagto da NFS-e 571, referente aos serviços de manutenção e limpeza a ser executado pelo período de 01/12 a 31/12/2021. Para os fins de direito declaramos ser verdadeiro.



Banco Itau S/A

PROTOCOLO DEPOSITO CHEQUE - CAIXA ELETRONICO
BANCO 341

DATA DO DEPOSITO: 14/12/2021
HORARIO: 14:14
NOME DO FAVORECIDO: GIULI SOM LTDA ME
AGENCIA FAVORECIDO: 8299
CONTA CORRENTE FAVORECIDO: 05931-0
VALOR DO DEPOSITO: R$ 2500.00

CAIXA ELETRONICO: 77137
AGENCIA DO DEPOSITO: 0502

PROTOCOLO 20211214001796 4

DEPOSITOS EFETUADOS APOS O HORARIO DE EXPEDIENTE BANCARIO OU AOS SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS, SERAO EFETIVADOS SOMENTE NO DECORRER DO DIA UTIL SEGUINTE.

SE HOUVER DIFERENCA NO CHEQUE, SERA LANCADO O VALOR ENCONTRADO. SE EM BRANCO, PERMANECERA POR 60 DIAS NA AGENCIA ONDE FOI DEPOSITADO, PARA COMPROVACAO. NESTES CASOS, APENAS PARA REGISTRO, O VALOR INFORMADO PELO CLIENTE SERA CREDITADO E ESTORNADO NO EXTRATO

COMPROVANTE RETIRADO NA AGENCIA 0502

NFS-e COMPOSTA POR 1 PÁGINA(S)

Página 1 de

P M BALSAMO - PAÇO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
75

Código de Verificação de Autenticidade
6ARS6B0ON

Data e Hora de Emissão da NFS-e
15/12/2021 às 09:41:00

Chave de Acesso
UNH12DVFNO8DIJ9OFTJLIIVFZJUTNPYR

Para certificação da autenticidade acesse http://177.39.199.170:8085/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informacoes Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		BALSAMO-SP	BALSAMO - SP

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				14/12/2021

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	2 - Não	Microempresário Individual (MEI)	Fixo

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
26.704.352/0001-11		3369-16/00	3369-16/00	FLAVIO LUIZ LORIJOLA

Logradouro	Complemento	Bairro
R Sao Paulo, 651		Centro

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
15140-000	BÁLSAMO-SP		juvenalgoes@ig.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	Nome/Razão Social
46.612.032/0001-49	Município de Mirassol

Logradouro	Complemento	Bairro
Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90		Centro

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Telefone	E-mail
15130-000	MIRASSOL - SP		

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	1	ALUGUEL DE SOM E ILUMINAÇAO E ACESSORIOS .	3.000,00	R$ 3.000,00

Silvia Cristiane Castanheiro
Chefe da Secretaria Adm. do
Depto. de Cultura e Turismo
15/12/21.

Eliana Ap. da Silva
Escriturária
15/12/21

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 03.04 — Construção Civil

Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou

Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
0,00%	000003.0000004	7721700		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 3.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.000,00	R$ 0,00	2 - Não	R$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R$ 3.000,00

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE **FLAVIO LUIZ LORIJOLA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **75** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **6ARS6B0ON.**

Data

CPF/RG

Assinatura

Comp 018 | Banco 001 | Agência 0111 | DV 2 | C1 0 | Conta 44.043-0 | C2 5 | Série 900 | Cheque Nº 880017 | C3 7

Pague por este cheque a quantia de Três mil reais e centavos acima

a Flávia Luiz Leruda ou à sua ordem

R$ 3.000,00

BANCO DO BRASIL

MIRASSOL SP
00.000.000/0111-26
PCA ANISIO J MOREIRA
2255 CENTRO
CONFECCAO: 11/2021

Mirassol 15 de dezembro de 2021

SILVIA CRISTIANE CASTANHEIRO
CPF 159.374.098-09 DI 04797593911 DETRAN SP OU
ELIANA APARECIDA DA SILVA
CPF 184.584.158-10 DI 01029334390 DETRAN SP
CLIENTE BANCARIO DESDE 03/1991

Esta cheque refere-se ao pagto da NFS-e nº 75, referente a locação - aluguel de som e iluminação no palco das apresentação no período de 10 a 15 de dezembro de 2021 referente as festividade natalinas de 2021.

Mirassol, 15 de dezembro de 2021.

10419786828993

CÓPIA

15/12/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:36:05
838714454 0058
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: FLAVIO L L 05835416822
AGENCIA: 6861-6 CONTA: 12.081-2

DATA	15/12/2021
NR. DOCUMENTO	83.871.445.400.058
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	3.000,00
VALOR TOTAL	3.000,00

NR.AUTENTICACAO 7.CEF.7E7.11D.887.88C
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

RECEBEMOS DE VILLA GOURMET PADARIA E RESTAURANTE MIRASSOL LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 15/12/2021 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - VALOR TOTAL: R$ 200,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000000178
SÉRIE 001

IDENTIFICACAO DO EMITENTE

VILLA GOURMET PADARIA E RESTAURANTE MIRASSOL LTDA

AVENIDA DJAIR JOSE MARQUES, 3251 - RESIDENCIAL REGISSOL I - CEP:15133-332 - MIRASSOL - SP
TEL: (17)99122-6006

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000000178 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3521 1239 8712 6700 0190 5500 1000 0001 7814 1108 2776

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO	135211521386439

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
451145738114		39.871.267/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL			46.612.032/0001-49	15/12/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
PRAÇA DR. ANISIO JOSE MOREIRA, 2290	CENTRO	15130-000		
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
MIRASSOL		SP		

FATURA

DADOS DA FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
	17800	200,00	0,00	200,00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	15/12/2021	200,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	200,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
			178		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/ SERVIÇO	NCM/ SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
000028	LANCHES	21069090	0102	5101	UN	40,0000	5,0000	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eliana Ap. da Silva
Escriturária
15/12/21

Silvia Cristiane Castanheiro
Chefe da Secretaria Adm. do
Depto. de Cultura e Turismo
15/12/21

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib aprox R$: 26.90 Federal e 36.00 Estadual
Fonte:IBPT/empre BA21D5

RESERVADO AO FISCO

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
016	001	0111	2	0	44.045-0	3	800	850018	3

R$ 200,00 $

Pague por este cheque a quantia de Duzentos reais e centavos acima

a Villa Gourmet Padaria e Restaurante Mirassol Ltda ou à sua ordem

Mirassol, 15 de dezembro de 2021.

BANCO DO BRASIL

MIRASSOL SP
00.000.000/0111.26
PCA ANISIO J MOREIRA
2255 CENTRO
CONFECCAO: 11/2021

SILVIA CRISTIANE CASTANHEIRO
CPF 159.374.098-09 DI 04797593911 DETRAN SP OU
ELIANA APARECIDA DA SILVA
CPF 184.584.158-10 DI 01029334390 DETRAN SP
CLIENTE BANCARIO DESDE 03/1991

CUIDA

Este cheque refere-se ao pgto NF-e Nº 000000175 referente a compra de 40 (quarenta) lanches para os participantes da evento no dia 10/12/2 festividades de Natalinas, referente os e iluminação e banda.

Mirassol, 15 de dezembro de 2021

10419786828994

DocuSign Envelope ID: D91CC07E-793F-4374-A07B-0198A0098B9F

CÓPIA

Sissi Silva
Assessoria e Produções de eventos

RECIBO

Emitente:
Sissi Silva assessoria e produções de eventos
CNPJ: 21.260.569/0001-66 Inscrição Estadual - 647733551114I
Rua: Lucas Mangini N* 79, Vila Santa Cândida, S.J. Rio Preto, SP.

Fone: 17- 3305-4394 / 17- 997880812

Recebemos de; PREFEITURA MUNICIPAL MIRASSOL, Endereço: PCA DR ANISIO J MOREIRA, 2290, Município: MIRASSOL / SP, CNPJ: 46.612.032/0001-49, a importância de R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS EM CHEQUE), referente a LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO PARA EVENTOS.

PRODUTOS	QUANT.	VLR UNIT.	TOTAL	VLR QUEB.
DECORAÇÕ DA CASA DO PAPAI NOEL	1	1200,00	1.200,00	1800,00
ARVORE DE NAAL	3	800,00	2.400,00	2600,00
POLTRONA	1	300,00	300,00	420,00
1 MTSDE FESTÃO ARAMADO DECORADO	1	1100,00	1.100,00	2200,00
GIRLANDA	3	120,00	360,00	980,00
MALHA TENCIONADA	1	640,00	640,00	950,00

Total: R$ 6.000,00

São José do Rio Preto, 20 de Dezembro de 2021.

DocuSigned by:
Solange Sissi Silva Stranghetti
FCE2360C72B74EB...
Sissi Silva Assessoria e Produções de Eventos

Silvia Cristiane Castanheiro
Chefe da Secretaria Adm. do
de Cultura e Turismo

Eliana Ap. da Silva
Escriturária
20/12/21

DocuSign.Envelope ID: 1BB0B94F-90F2-4674-AFA1-62D796B72DE0

SISSI SILVA ASSESSORIA E PRODUÇÕES DE EVENTOS

Contrato de Locação de Materiais para Festas e Eventos

R: Lucas Mangini, 79, Vila Santa Candida,Cep: 15091-270, são José do Rio Preto, SP

CNPJ 21.260.569/0001-66 INSCR.ESTADUAL: 647.733.551.114

FONE 17 - 3305-4394 / 17-99788-0812

PEDIDO Nº: 202197 FONE:

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL MIRASSOL

ENDEREÇO: PCA DR ANISIO J MOREIRA, 2290 CEP: 15130-000

CIDADE: MIRASSOL ESTADO: SP

IE CNPJ 46.612.032/0001-49

DATA DO EVENTO: 23/12/2021 DATA DA ENTREGA: 08/12/2021

O MATERIAL SERÁ: [ ] RETIRADO PELO CLIENTE [X] ENTREGUE PELA EMPRESA

ENDEREÇO DE ENTREGA: PRAÇA DA CIDADE

OBJETO DO CONTRATO - Clausula I - O Locador é proprietário dos bens descritos abaixo, sendos estes entregues em perfeitas condições de uso conforme vistoriado no ato da entrega.

PRODUTOS	QUANT.	VLR UNIT.	TOTAL	VLR QUEB.
DECORAÇÃO DA CASA DO PAPAI NOEL	1	1200,00	1.200,00	1800,00
ARVORE DE NATAL	3	800,00	2.400,00	2600,00
POLTRONA	1	300,00	300,00	420,00
14 MTS FESTAO ARAMADO DECORADO	1	1100,00	1.100,00	2200,00
GIRLANDA	3	120,00	360,00	980,00
MALHA TENCIONADA	1	640,00	640,00	950,00

Total: R$ 6.000,00

Clausula II - O material Locado deverá ser entregue até as 18:00 do dia __/__/____, sob pena de multa diária correspondente a 2% do valor da Locação.

Clausula III - A devolução do material locado deverá ser acompanhada pelo Locatário ou responsável, devendo o mesmo ser entregue em perfeitas condições de uso e higienizados, excetos os matérias de tecido como toalhas, capas e guardanapos.

ClausulaIV - Em caso de ausência de um responsável, no ato da conferencia, ficar prejudicada a vistoria não admitindo reclamações posteriores.

Clausula V - O material Locado é de inteira responsabilida do Locatário após a entrega até a devolução, assim fica estipulado, o valor a ser indenizado de cada item na tabela acima, em caso de quebra, extravio furto do material, ou similares.

ClausulaVI - Fica eleito pelas parte o foro de São José do Rio Preto/SP, para dirimir quaisquer duvidas oriundas deste contrato, além de responde pelo paragamento de custa e horários advocatícios a parte quer der causa a propositura do presente feito.

Clausula VII - A locataria não respondera pela perda ou danificação do bem durante o transporte (entrega, devolução e instalação), quando esses forem obrigação da locadora.

Clausula VII - Parecendo o bem em razão fato atribuivel como caso fortuito ou força maior, a exemplo, roubo ou descarga elétrica, a locatária/comodatária está eximida do pagamento de compensação a locadora exceto comprovada a sua culpa ou dolo para tanto.

Clausula IX - A entrega e a devoluçãodo bem serão registradas mediante recibo, acompanhado de documento certificando o estado de conservaçãoe itens integrantes. Em 02 (duas) vias assinadas por ambas as partes. A ausencia de vistoria inviabiliza o pleito de indenização pela locadora.

DocuSign Envelope ID: 1BB0B94F-90F2-4674-AFA1-62D796B72DE0

Obs.; Operação não sujeita a tributação Municipal e dispensada da emissão Nota Fiscal
(Lei Complementar Federal N*116 de 27/07/2003

VENCIMENTO: A VISTA

São José do Rio Preto, 20 de DEZEMBRO de 2021

DocuSigned by:
Solange Sissi Silva Strangfetti
FCE2360C72B74EB...

Contratado

Contratante

DS
SSSS

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	0111	2	0	44.043-0	5	000	850019	3

R$ 6.000,00

Pague por este cheque a quantia de Seis mil reais e centavos acima

a Sissi Silva Assessoria e Produções de Eventos ou à sua ordem

Mirassol, 20 de dezembro de 2021.

BANCO DO BRASIL

MIRASSOL SP
00.000.000/0111.26
PCA ANISIO J MOREIRA
2255 CENTRO
CONFECCAO: 11/2021

SILVIA CRISTIANE CASTANHEIRO
CPF 159.374.098-09 DI 04797593911 DETRAN SP OU
ELIANA APARECIDA DA SILVA
CPF 184.584.158-10 DI 01029334390 DETRAN SP
CLIENTE BANCARIO DESDE 03/1991

CÓPIA

Este cheque refere-se ao pagamento de Recibo de locação da empresa Sissi Silva Assessoria e Produções de eventos, referente a decoração da Casa do Papai Noel e decorações do palco de apresentações + decorações da árvore no mercadão municipal, referente as festividades natalinas de 2021.

Mirassol, 20 de dezembro de 2021.

10419786828995

DocuSign Envelope ID: 1E66[illegible]

SISSI SILVA ASSESSORIA E PRODUÇÕES DE EVENTOS

Contrato de Locação de Materiais para Festas e Eventos

R: Lucas Mangini, 79, Vila Santa Candida,Cep: 15091-270, são José do Rio Preto, SP

CNPJ 21.260.569/0001-66 INSCR.ESTADUAL: 647.733.551.114

FONE 17 - 3305-4394 / 17-99788-0812

PEDIDO Nº: 202197 FONE:

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL MIRASSOL

ENDEREÇO: PCA DR ANISIO J MOREIRA, 2290 CEP: 15130-000

CIDADE: MIRASSOL ESTADO: SP

IE CNPJ 46.612.032/0001-49

DATA DO EVENTO: 23/12/2021 DATA DA ENTREGA: 08/12/2021

O MATERIAL SERÁ: [ ] RETIRADO PELO CLIENTE [X] ENTREGUE PELA EMPRESA

ENDEREÇO DE ENTREGA: PRAÇA DA CIDADE

OBJETO DO CONTRATO - Clausula I - O Locador é proprietário dos bens descritos abaixo, sendos estes entregues em perfeitas condições de uso conforme vistoriado no ato da entrega.

PRODUTOS	QUANT.	VLR UNIT.	TOTAL	VLR QUEB.
DECORAÇÃO DA CASA DO PAPAI NOEL	1	1200,00	1.200,00	1800,00
ARVORE DE NATAL	3	800,00	2.400,00	2600,00
POLTRONA	1	300,00	300,00	420,00
14 MTS FESTAO ARAMADO DECORADO	1	1100,00	1.100,00	2200,00
GIRLANDA	3	120,00	360,00	980,00
MALHA TENCIONADA	1	640,00	640,00	950,00

Total: R$ 6.000,00

Clausula II - O material Locado deverá ser entregue até as 18:00 do dia __/__/____, sob pena de multa diária correspondente a 2% do valor da Locação.

Clausula III - A devolução do material locado deverá ser acompanhada pelo Locatário ou responsável, devendo o mesmo ser entregue em perfeitas condições de uso e higienizados, excetos os matérias de tecido como toalhas, capas e guardanapos.

ClausulaIV - Em caso de ausência de um responsável, no ato da conferencia, ficar prejudicada a vistoria não admitindo reclamações posteriores.

Clausula V - O material Locado é de inteira responsabilida do Locatário após a entrega até a devolução, assim fica estipulado, o valor a ser indenizado de cada item na tabela acima, em caso de quebra, extravio furto do material, ou similares.

ClausulaVI - Fica eleito pelas parte o foro de São José do Rio Preto/SP, para dirimir quaisquer duvidas oriundas deste contrato, além de responde pelo paragamento de custa e horários advocatícios a parte quer der causa a propositura do presente feito.

Clausula VII - A locataria não respondera pela perda ou danificação do bem durante o transporte (entrega, devolução e instalação), quando esses forem obrigação da locadora.

Clausula VII - Parecendo o bem em razão fato atribuivel como caso fortuito ou força maior, a exemplo, roubo ou descarga elétrica, a locatária/comodatária está eximida do pagamento de compensação a locadora exceto comprovada a sua culpa ou dolo para tanto.

Clausula IX - A entrega e a devoluçãodo bem serão registradas mediante recibo, acompanhado de documento certificando o estado de conservaçãoe itens integrantes. Em 02 (duas) vias assinadas por ambas as partes. A ausencia de vistoria inviabiliza o pleito de indenização pela locadora.

DS

DocuSign Envelope ID: 1B8B0B84-F90F-2446-744A-EFA1-622D79BB7220ED

Obs.; Operação não sujeita a tributação Municipal e dispensada da emissão Nota Fiscal
(Lei Complementar Federal N°116 de 27/07/2003

VENCIMENTO: A VISTA

São José do Rio Preto, 20 de DEZEMBRO de 2021

DocuSigned by:
Solange Sissi Silva Stranglietti
FCE2360C72B74EB...

Contratado

Contratante

DS
SSSS

DocuSign Envelope ID: 167E09BE-75AE-4F95-8BDA-0BE50BCF8FF0

Sissi Silva
Assessoria e Produções de eventos

RECIBO

Emitente:
Sissi Silva assessoria e produções de eventos
CNPJ: 21.260.569/0001-66 Inscrição Estadual - 647733551114I
Rua: Lucas Mangini N* 79, Vila Santa Cândida, S.J. Rio Preto, SP.

Fone: 17- 3305-4394 / 17- 997880812

Recebemos de; PREFEITURA MUNICIPAL MIRASSOL, Endereço: PCA DR ANISIO J MOREIRA, 2290, Município: MIRASSOL / SP, CNPJ: 46.612.032/0001-49, a importância de R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS EM CHEQUE), referente a LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO PARA EVENTOS .

São José do Rio Preto, 20 de Dezembro de 2021.

DocuSigned by:
Solange Sissi Silva Strangluetti
FCE2360C738745B...

Sissi Silva Assessoria e Produções de Eventos

DS
SSSS

DocuSign Envelope ID: 1BB0B94F-90F2-4674-AFA1-62D796B72DE0

SISSI SILVA ASSESSORIA E PRODUÇÕES DE EVENTOS

Contrato de Locação de Materiais para Festas e Eventos

R: Lucas Mangini, 79, Vila Santa Candida,Cep: 15091-270, são José do Rio Preto, SP

CNPJ 21.260.569/0001-66 INSCR.ESTADUAL: 647.733.551.114

FONE 17 - 3305-4394 / 17-99788-0812

PEDIDO Nº: 202197 FONE:

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL MIRASSOL

ENDEREÇO: PCA DR ANISIO J MOREIRA, 2290 CEP: 15130-000

CIDADE: MIRASSOL ESTADO: SP

IE CNPJ 46.612.032/0001-49

DATA DO EVENTO: 23/12/2021 DATA DA ENTREGA: 08/12/2021

O MATERIAL SERÁ: [ ] RETIRADO PELO CLIENTE [X] ENTREGUE PELA EMPRESA

ENDEREÇO DE ENTREGA: PRAÇA DA CIDADE

OBJETO DO CONTRATO - Clausula I - O Locador é proprietário dos bens descritos abaixo, sendos estes entregues em perfeitas condições de uso conforme vistoriado no ato da entrega.

PRODUTOS	QUANT.	VLR UNIT.	TOTAL	VLR QUEB.
DECORAÇÃO DA CASA DO PAPAI NOEL	1	1200,00	1.200,00	1800,00
ARVORE DE NATAL	3	800,00	2.400,00	2600,00
POLTRONA	1	300,00	300,00	420,00
14 MTS FESTAO ARAMADO DECORADO	1	1100,00	1.100,00	2200,00
GIRLANDA	3	120,00	360,00	980,00
MALHA TENCIONADA	1	640,00	640,00	950,00

Total: R$ 6.000,00

Clausula II - O material Locado deverá ser entregue até as 18:00 do dia __/__/____, sob pena de multa diária correspondente a 2% do valor da Locação.

Clausula III - A devolução do material locado deverá ser acompanhada pelo Locatário ou responsável, devendo o mesmo ser entregue em perfeitas condições de uso e higienizados, excetos os matérias de tecido como toalhas, capas e guardanapos.

ClausulaIV - Em caso de ausência de um responsável, no ato da conferencia, ficar prejudicada a vistoria não admitindo reclamações posteriores.

Clausula V - O material Locado é de inteira responsabilida do Locatário após a entrega até a devolução, assim fica estipulado, o valor a ser indenizado de cada item na tabela acima, em caso de quebra, extravio furto do material, ou similares.

ClausulaVI - Fica eleito pelas parte o foro de São José do Rio Preto/SP, para dirimir quaisquer duvidas oriundas deste contrato, além de responde pelo paragamento de custa e horários advocatícios a parte quer der causa a propositura do presente feito.

Clausula VII - A locataria não respondera pela perda ou danificação do bem durante o transporte (entrega, devolução e instalação), quando esses forem obrigação da locadora.

Clausula VII - Parecendo o bem em razão fato atribuivel como caso fortuito ou força maior, a exemplo, roubo ou descarga elétrica, a locatária/comodatária está eximida do pagamento de compensação a locadora exceto comprovada a sua culpa ou dolo para tanto.

Clausula IX - A entrega e a devoluçãodo bem serão registradas mediante recibo, acompanhado de documento certificando o estado de conservaçãoe itens integrantes. Em 02 (duas) vias assinadas por ambas as partes. A ausencia de vistoria inviabiliza o pleito de indenização pela locadora.

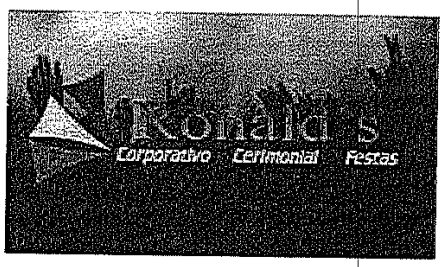

Ronald´s Corporativo Cerimonial e Festa
São José do rio preto, SP

ORÇAMENTO DE FECORAÇÃO DE NATAL NA PRAÇA DE MIRASSOL

a. DECORAÇÃO DA CASA DO PAPAI NOEL.
b. DECORAÇÃO DAS TENDAS QUE TERAO PARA APRESENTAÇÃO.
c. LUZINHAS DE NATAL

VALOR TOTAL DOS ITENS COTADO ACIMA R$ 6.900,00

PAGAMENTO A VISTA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e 149

COPIA

Data e Hora da Emissão:	21/12/2021 00:54:44	Competência:	21/12/2021	Código de Verificação:	WNGRUCWFC
Número do RPS:		Nº da NFS-e substituída:		Local da Prestação:	SAO JOSE DO RIO PRETO - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome:	JOSE HENRIQUE FERNANDES 40635906821						
CNPJ/CPF:	20.491.779/0001-00	Inscrição Municipal:	3315890	Município:	SAO JOSE DO RIO PRETO	UF:	SP
Endereço e Cep:	RUA EDSON ARANTES DO NASCIMENTO ,534 - RESIDENCIAL SANTA ANA CEP: 15051-561						
Complemento:		Telefone:	(17)3016-9256	e-mail:	PILOREFESTAS@yahoo.com.br		

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL						
CNPJ/CPF:	46.612.032/0001-49	Inscrição Municipal:		Município:	MIRASSOL	UF:	SP
Endereço e CEP:	PRAÇA DR ANISIO J MOREIRA ,2290 - CENTRO CEP: 15130-000						
Complemento:		Telefone:	(17)3243-8146	e-mail:	culturamirassol@gmail.com		

Discriminação dos Serviços

NOTA FISCAL REFERENTE A LOCAÇÃO DE 02 TOBOGÃ , 01 CASTELO , 01 PISCINA DE BOLINHAS INFLAVEL , 03 CAMA ELASTICA E 05 MONITORES PARA EVENTO REALIZADO NO DIA 19/12 COM DURAÇÃO DE 04HRS DE EVENTO.

Eliana Ap. da Silva
Escriturária

Silvia Cristiane Castanheiro
Chefe da Secretaria Adm. do
Depto. de Cultura e Turismo
21/12/21

Código do Serviço / Atividade

12.17 / 12.17.00 - Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra:		Código ART:	

Tributos Federais

PIS:		COFINS:		IR(R$):		INSS(R$):		CSLL(R$):	

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Calculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços - R$:	1.500,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços - R$:	1.500,00
Desconto Incondicionado:	0,00	1-Tributação no município		Deduções/Deduções Permitidas em Lei:	0,00
Desconto Condicionado:		Regime Especial Tributação		Desconto Incondicionado:	0,00
Retenções Federais:		5-Microempresário Individual (MEI)		(=) Base de Cálculo:	
Outras Retenções:		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota: %	
Valor ISSQN Retido:		1-Sim		ISS a reter:	( ) Sim (X) Não
		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS - R$:	
		2-Não			

TOTAL DA NFS-e R$: 1.500,00

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site sjrp.ginfes.com.br, com a utilização do Código de Verificação.

CÓPIA

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	0111	2	0	44.045-0	5	800	850020	7

R$ 1.500,00

Pague por este cheque a quantia de Hum mil e quinhentos reais ——— e ——— ——— ——— ——— ——— e centavos acima

a José Henrique Fernandes ou à sua ordem

Mirassol 20 de dezembro de 2021

BANCO DO BRASIL

MIRASSOL SP
00.000.000/0111.26
PCA ANISIO J MOREIRA
2255 CENTRO
CONFECCAO: 11/2021

SILVIA CRISTIANE CASTANHEIRA
CPF 159.371.098-05 DI 04797593911 DETRAN SP OU
ELIANA APARECIDA DA SILVA
CPF 184.504.158-10 DI 01029334390 DETRAN SP
CLIENTE BANCARIO DESDE 03/1991

Este cheque refere-se ao pgto da NFe nº 149, referente a locação de 06 brinquedos, que foram colocados para as crianças na data de 19/12/21, em comemoração as festividades natalinas de 2021.

Mirassol, 20 de dezembro de 2021.

1041976828996

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

CÓPIA

MIGUEL ANGEL REYES SILVA
RUA ALBERTO DEANGELI, 1910 - FUNDOS
CEP: 15139-012 - Bairro: RUILANDIA
Município: Mirassol - SP
E-mail: migueltendas@hotmail.com
Fone: (17) 99612-7389

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
11.675.173/0001-26	****	16174

Número da NFS-e	
202100000000260	
Data do Serviço	Código Verificador
20/12/2021	678cb5ef8

PREFEITURA MUNICIPAL MIRASSOL/SP
Diretoria de Tributos e Fiscalização (DTF)
Fone: (17) 3243-8146 - nfse.mirassol.sp.gov.br:5557/NFSe.Portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
19/12/2021	Exigível	Mirassol/SP

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL MIRASSOL
Endereço: PCA DR ANISIO J MOREIRA,2290
Cidade: Mirassol | UF: SP | Fone: (17) 3243-8146 | CEP: 15130-000
Bairro: CENTRO
CNPJ / CPF: 46.612.032/0001-49 | Inscrição Municipal: 13593 | Inscrição Estadual: ISENTO
E-mail: fiscalizacaotributaria@mirassol.sp.gov.br

Município de Prestação do Serviço

Mirassol/SP

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: **** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
E-mail: | Fone: | Cidade: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Mês e ano da prestação do serviço: 12/2021 Referente a locação de 01 tenda	450,00	5,00	0,00	Não

Elliana Ap. da Silva
Escriturária

Silvia Cristiane Castanheiro
Chefe da Secretaria Adm. do Depto. de Cultura e Turismo
20/12/2021

Código do Serviço: 03.05 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.
Código NBS: *********

IDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos
450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Total da NFS-e: 450,00 | Valor Líquido da NFS-e: 450,00

Informações Adicionais

Simples Nacional: Microempreendedor Individual
Lei 12741/2012: Mun: R$10,26; Est: R$0,00; Fed: R$60,52; Total Aprox: R$70,78. Fonte: IBPT.

Consulta realizada em 19/12/2021 às 22:11:20.
Para consultar a autenticidade acesse: nfse.mirassol.sp.gov.br:5557/NFSe.Portal

2021000000000260678cb5ef811675173000126

Recebi(emos) de MIGUEL ANGEL REYES SILVA os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

___/___/___ Data _____ Identificação e assinatura do recebedor

202100000000260 Número da NFS-e	Número de Controle do Município
Competência 20/12/2021	
NFS-e 678cb5ef8	

Consulta realizada em 19/12/2021 às 22:11:20.
Para consultar a autenticidade acesse: nfse.mirassol.sp.gov.br:5557/NFSe.Portal

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	0111	2	0	44.045-0	5	500	350021	5

R$ 450,00

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos e cinquenta reais — o — o — o — e centavos acima

a Miguel Angel Reyes Silva ou à sua ordem

Mirassol, 20 de dezembro de 2021.

BANCO DO BRASIL

MIRASSOL SP
00.000.000/0111-26
PCA ANISIO J MOREIRA
2255 CENTRO
CONFECCAO: 11/2021

SILVIA CRISTIANE CASTANHEIRO
CPF 159.374.098-09 DI 0479759391I DETRAN SP OU
ELIANA APARECIDA DA SILVA
CPF 184.584.158-10 DI 01029334390 DETRAN SP
CLIENTE BANCARIO DESDE 03/1991

CÓPIA

Este cheque refere-se ao pgto NFS-e 2021000000000260, referente a locação de 01 tenda 5x5 que foi instalada para as festividades das crianças para o Natal no dia 19/12/21, referente as festividades natalinas de 2021.

Mirassol, 20 de dezembro de 2021

104197 6828997

RECEBEMOS DE OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 20/12/2021 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - VALOR TOTAL: R$ 6.045,11

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000013250
SÉRIE 001

CÓPIA

IDENTIFICACAO DO EMITENTE

OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

RUA PADRE ERNESTO, 2253 - CENTRO -
CEP:15130-000 - MIRASSOL - SP
TEL: (17)3243-1300

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000013250 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3521 1205 8635 9000 0108 5500 1000 0132 5016 8038 2625

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
REVENDA MERCADORIA ST	135211548279590 20/12/2021 16:02:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
451099276111		05.863.590/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL			46.612.032/0001-49	20/12/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
PRACA DR ANISIO JOSE MOREIRA, 2290	CENTRO		15130-000	20/12/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
MIRASSOL		SP		

FATURA

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA 13250	6.045,11	0,00	6.045,11

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	21/12/2021	6.045,11									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	6.045,11

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.045,11

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
13					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD./ SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
8746	TOMADA EM BARRA MARGIRIUS QUINTUPLA 10A	85366910	0500	5405	PC	9,00	17,30	0,00	155,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9312	PINO 3 SAIDAS T PADRAO ANT.	85366910	0500	5405	PC	40,00	6,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330	CABO PP 2 X 2,50 MM	85444900	0500	5405	MT	287,70	6,43	0,00	1.849,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8398	PINO JUNCAO FEMEA 10 A 2 POLOS BR	85366910	0500	5405	PC	59,00	2,50	0,00	147,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7138	PINO JUNCAO FEMEA 10 A 2 POLOS CZ	85366910	0500	5405	PC	23,00	2,50	0,00	57,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	FIO PARALELO 2 X 1,50 MM	85444900	0500	5405	MT	400,00	3,53	0,00	1.412,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	FIO PARALELO 2 X 2,50 MM	85444900	0500	5405	MT	200,00	5,12	0,00	1.024,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	FITA ISOLANTE 20 MT SOPRANO	39191010	0500	5405	PC	2,00	6,50	0,00	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
800	RELE FOTO CELULA MARGIRIUS BIV.QUADRADO	85364900	0500	5405	PC	2,00	35,76	0,00	71,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5892	CONECTOR DERIVACAO PERF. CDP-150 16A95M	85369040	0500	5405	PC	24,00	25,37	0,00	608,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7141	PINO JUNCAO FEMEA 10 A 3 POLOS PT	85366910	0500	5405	PC	35,00	4,85	0,00	169,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7140	PINO JUNCAO FEMEA 10 A 3 POLOS CZ	85366910	0500	5405	PC	51,00	4,85	0,00	247,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9977	PINO JUNCAO FEMEA 10 A 3 POLOS BR	85366910	0500	5405	PC	12,00	4,00	0,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006
NAO TRANSMITE CREDITO DE I.P.I.S00
Voce pagou aproximadamente:
R$ 367,08 (6,07%) de tributos federais
R$ 348,10 (5,76%) [illegible]

RESERVADO AO FISCO

Eliana Ap. da Silva
Escriturária
[illegible]/12/21

Liane Castanheiro
Adm. de [illegible]

Comp 018 | Banco 001 | Agência 0111 | DV 2 | C1 0 | Conta 44.045-0 | C2 5 | Série 800 | Cheque Nº 650022 | C3 3

Pague por este cheque a quantia de Seis mil, quarenta e cinco reais e onze centavos ____ e ____ e ____ = ____ R$ 6.045,11

a Oliveira e Guimarães Com. de mat. Elétricos Ltda ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

MIRASSOL SP
00.000.000/0111.26
PCA ANISIO J MOREIRA
2255 CENTRO
CONFECCAO: 11/2021

Mirassol, 20 de dezembro de 2021.

SILVIA CRISTIANE CASTANHEIRO
CPF 159.374.098-09 DI 047975939 11 DETRAN SP OU
ELIANA APARECIDA DA SILVA
CPF 184.584.158-10 DI 01029334390 DETRAN SP
CLIENTE BANCARIO DESDE 05/1991

Este cheque refere-se ao pagto da NF-e nº 000013250 referente a compra de materiais elétricos que foram utilizados para fazer todas as ligações das iluminações Natalinas na Praça Dr. Anisio José Moreira, referente as Festividades Natalinas 2021.

Mirassol, 20 de dezembro de 2021.

104197 86828998

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	0111	2	0	44.045-0	5	900	850022	3

R$ 6.045,11

Pague por este cheque a quantia de Seis mil, quarenta e cinco reais e onze centavos ——— e ——— e ——— e ——— e centavos acima

a Oliveira e Guimarães Com. de mat. Elétricos Ltda ou à sua ordem

Mirassol, 20 de dezembro de 2021.

BANCO DO BRASIL

MIRASSOL SP
00.000.000/0111.26
PCA ANISIO J MOREIRA
2255 CENTRO
CONFECCAO: 11/2021

SILVIA CRISTIANE CASTANHEIRO
CPF 159.374.098-09 DI 047975933911 DETRAN SP OU
ELIANA APARECIDA DA SILVA
CPF 184.584.158-10 DI 0102033439O DETRAN SP
CLIENTE BANCARIO DESDE 03/1991

Este cheque refere-se ao pagto da NF-e nº 000013250, referente a compra de materiais elétricos que foram utilizados para fazer todas as ligações das iluminações natalinas na Praça Dr. Anísio José Moreira, referente as Festividades Natalinas 2021.

Mirassol, 20 de dezembro de 2021.

104197866828998

Comp 016 | Banco 001 | Agência 0111 | DV 2 | C1 0 | Conta 44.045-0 | C2 5 | Série 500 | Cheque Nº 650022 | C3 | R$ 6.045,11

Pague por este cheque a quantia de Seis mil, quarenta e cinco reais e onze centavos ——— e ——— e ——— e ——— e centavos acima

a Oliveira e Guimarães Com. de mat. Elétricos Ltda ou à sua ordem

Mirassol, 20 de dezembro de 2021.

BANCO DO BRASIL

MIRASSOL SP
00.000.000/0111.26
PCA ANISIO J MOREIRA
2255 CENTRO
CONFECCAO: 11/2021

SILVIA CRISTIANE CASTANHEIRO
CPF 159.374.098-09 DI 047975993911 DETRAN SP OU
ELIANA APARECIDA DA SILVA
CPF 184.584.158-10 DI 01029334390 DETRAN SP
CLIENTE BANCARIO DESDE 08/1991

Este cheque refere-se ao pagto da NF-e nº 000013250, referente a compra de materiais elétricos que foram utilizados para fazer todas as ligações das iluminações natalinas na Praça Dr. Anísio José Moreira, referente as Festividades Natalinas 2021.

Mirassol, 20 de dezembro de 2021.

104197868289 98

NFS-e COMPOSTA POR 1 PÁGINA(S) Página 1 de 1

P M BALSAMO - PAÇO MÚNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
80

Código de Verificação de Autenticidade
QICL6OJJI

Data e Hora de Emissão da NFS-e
23/12/2021 às 09:06:14

Chave de acesso
X2OVUKK0GQAUZACOPP2FW29B7BRNTE

CÓPIA

Para certificação da autenticidade acesse http://177.39.199.170:8085/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		BALSAMO-SP	BALSAMO - SP

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				20/12/2021

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	2 - Não	Microempresário Individual (MEI)	Fixo

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
26.704.352/0001-11		3369-16/00	3369-16/00	FLAVIO LUIZ LORIJOLA

Logradouro	Complemento	Bairro
R Sao Paulo, 651		Centro

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
15140-000	BÁLSAMO-SP		juvenalgoes@ig.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	Nome/Razão Social
46.612.032/0001-49	Município de Mirassol

Logradouro	Complemento	Bairro
Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90		Centro

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Telefone	E-mail
15130-000	MIRASSOL - SP		

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
5,00	1	LOCAÇAO DE SOM E LUZ E ACESSORIOS	1.300,00	R$ 6.500,00

Eliana Ap. da Silva
Escriturária
23/12/21

Silvia Cristiane Castanheiro
Chefe da Secretaria Adm. do
Depto. de Cultura e Turismo
23/12/21

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC 116/2003: 03.04	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou	0,00%	000003.0000004	7721700		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 6.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.500,00	R$ 0,00	2 - Não	R$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R$ 6.500,00

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE **FLAVIO LUIZ LORIJOLA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **80** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **QICL6OJJI**.

Data CPF/RG Assinatura

CÓPIA

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	0111	2	0	44.048-0	5	800	850025	1

R$ 6.500,00$

Pague por este cheque a quantia de Seis mil e quinhentos reais — o —

— . — o — o — o — e centavos acima

a Flavio Luiz Lorijola ou à sua ordem

Mirassol, 23 de dezembro de 2021.

BANCO DO BRASIL

MIRASSOL SP
00.000.000/0111.26
PCA ANISIO J MOREIRA
2255 CENTRO
CONFECCAO: 11/2021

SILVIA CRISTIANE CASTANHEIRO
CPF 159.374.098-09 DI 04797593911 DETRAN SP OU
ELIANA APARECIDA DA SILVA
CPF 184.584.158-10 DI 01029334390 DETRAN SP
CLIENTE BANCARIO DESDE 03/1991

⑈001111⑆ 001850023⑈ 355005400650⑈

Este cheque refere-se ao pagamento da NFS-e 80, referente ao pagamento da locação de som e luz e acessórios para os Eventos na Praça Dr. Anísio José Moreira, referente as festividades natalinas de 2021.

Mirassol, 23 de dezembro de 2021.

19786828999

Recebemos de COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS FORJA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 27/12/2021 Dest/Reme: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL Valor Total: 161,70

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.017.945
Série 001

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.017.945
Série 001
Folha 1/1

COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS FORJA LTDA
Rua São Sebastião, 16-41 - Centro - Mirassol/SP
CEP: 15130-070 - FONE: (17) 3253-5050

CHAVE DE ACESSO
3521 1200 6831 1400 0183 5500 1000 0179 4515 1833 5490

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135211573666881 27/12/2021 14:11:09

NATUREZA DA OPERAÇÃO		CNPJ / CPF
VENDAS	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	00.683.114/0001-83
INSCRIÇÃO ESTADUAL		
451030300112		

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL			46.612.032/0001-49	27/12/2021
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
PRACA DR ANISIO JOSE MOREIRA, 2290	CENTRO		15130-000	27/12/2021
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
MIRASSOL	SP			

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 202100017945 - Valor Original: R$ 161,70 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 161,70

DUPLICATAS

Número	001
Vencimento	09/01/2022
Valor	161,70

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	161,70

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
330	CORRENTE 6MM	73151900	0102	5102	KG	3,30	39,00	0,00	128,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4130	CADEADO PADO 40	83011000	0102	5102	UN	1,00	33,00	0,00	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eliana Ap. da Silva
Escriturária
27/12/21

Silvia Cristiane Castelhano
Chefe da Secretaria Adm. do
Depto. de Cultura e Turismo
27/12/21

27/12/21
Comércio de Prod. Sid. Forja Ltda.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
236108DEPARTAMENTO DE CULTURA Vendedor: DEIVIDE Valor aproximado dos tributos Federal R$ 25,38 - Valor aproximado dos tributos Estadual R$ 29,11 - Fonte: IBPT	

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	0111	2	0	44.048-0	5	300	850025	6

R$ 161,70 #

Pague por este cheque a quantia de Cento e sessenta e um reais e setenta centa/

vos ——— e centavos acima

a Comércio de Produtos Siderurgicos Forja Ltda ou à sua ordem

Mirassol, 27 de dezembro de 2021.

BANCO DO BRASIL

MIRASSOL SP
00.000.000/0111.26
PCA ANISIO J MOREIRA
2255 CENTRO
CONFECCAO: 11/2021

SILVIA CRISTIANE CASTANHEIRO
CPF 159.374.098-09 DI 04797593911 DETRAN SP OU
ELIANA APARECIDA DA SILVA
CPF 184.584.158-10 DI 01029334390 DETRAN SP
CLIENTE BANCARIO DESDE 03/1991

Este cheque refere-se ao pagto da NFe. 17.945, referente a compra de corrente e cadeados para as cadeiras que ficavam na valeta de apresentação das Festividades Natalinas de 2021.

Mirassol, 27 de dezembro de 2021.

104197868290001

LUFER
COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS FORJA LTDA...
CNPJ: 00.683.114/0001-83 IE: 451.030.300.112
(17) 3253-5050 / (17) 99643-1955(WHATS)
R SAO SEBASTIAO, 1641 - LENTRO - MIRASSOL/SP

*** PEDIDO DE VENDA ***

PEDIDO: 0236108 DATA:09/12/2021 HR:14:48

CLIENTE : 1280-PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASS
ENDERECO: PRACA DR ANISIO JOSE MOREIRA-2290
BAIRRO : CENTRO
CIDADE : MIRASSOL/SP
FONE : / (17) 3243-8989

VENDEDOR: 0010-DEIVIDE

	CODIGO	DESCRICAO	QTD	VLR UNIT	VLR SUB
1	330	CORRENTE 5MM	3,30	39,00	128,70
2	4130	CADEADO PADO 40	1,00	33,00	33,00

TOTAL: R$ 161,70

CREDIARIO	01/01	09/01/2022	161,70

DEPARTAMENTO DE CULTURA

*Documentos nao fiscal

Ass.:

www.infotem.com.br
InfoTEM Sistemas - (17) 3253-5555

LUFER
COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS FORJA LTDA
CNPJ: 00.683.114/0001-83 IE: 451.030.300.112
(17) 3253-5050 / (17) 99643-1955(WHATS)
R SAO SEBASTIAO, 1641 - LENTRO - MIRASSOL/SP

*** PEDIDO DE VENDA ***

PEDIDO: 0236108 DATA:09/12/2021 HR:14:48

CLIENTE : 1280-PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASS
ENDERECO: PRACA DR ANISIO JOSE MOREIRA-2290
BAIRRO : CENTRO
CIDADE : MIRASSOL/SP
FONE : / (17) 3243-8989

VENDEDOR: 0010-DEIVIDE

	CODIGO	DESCRICAO	QTD	VLR UNIT	VLR SUB
1	330	CORRENTE 5MM	3,30	39,00	128,70
2	4130	CADEADO PADO 40	1,00	33,00	33,00

TOTAL: R$ 161,70

CREDIARIO	01/01	09/01/2022	161,70

DEPARTAMENTO DE CULTURA

*Documentos nao fiscal

Ass.:

www.infotem.com.br
InfoTEM Sistemas - (17) 3253-5555

RECEBEMOS DE ELETRO PADUA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

NF-e
Nº 000.042.779
SÉRIE 1

ELETRO PADUA

ELETRO PADUA LTDA
RUA 09 DE JULHO, 1824
CENTRO
MIRASSOL-SP. CEP: 15130067
Fone: 1732539977

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
1- SAÍDA
2- ENTRADA [1]

Núm.: 000.042.779
Série: 1
Página: 1 de 1.

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
3521 1271 8832 1900 0124 5500 1000 0427 7915 8727 7508

NATUREZA DA OPERAÇÃO			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda			135211573882900 27/12/2021 14:47:42
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	
451023819119		71883219000124	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL			46612032000149	27/12/2021
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP		DATA DA SAÍDA/ENTRADA
PC. DR. ANISIO JOSE MOREIRA, 2290	CENTRO	15130971		
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
MIRASSOL	3243 - 8135	SP	ISENTO	

FATURA
042779/1: R$ 460,00 Vcto: 31/12/2021

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 460,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 460,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0- EMITENTE, 1- DESTINATÁRIO)	CÓDIGO ANTT	DADOS DO VEÍCULO	UF	CNPJ
o mesmo	0				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
350,00				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CEST	NCM/SH	CSO SN	CFOP	UNID.	QTD	VL. UNIT.	VL.TOTAL	BC. ICMS	VL.ICMS	VL. IPI	BASE ST	VL. ST.	AL. ICM	AL. IPI
0201015004	PLUGUE FEMEA 10A 2P PRETO MG TMD1-2 11978	1200400	85366910	500	5405	PC	150,000	2,8000	420,00							
1717071984	ABRAC.DE NYLON PRETA T- 50 R / K-22 - 200 X 4,8 MM	1002000	39259090	500	5405	PC	200,000	0,2000	40,00							

Elliana Ap. da Silva
Escriturária
27/12/21

Silvia Cristiane Castanheiro
Chefe da Secretaria Adm. de Depto. de Cultura e Turismo
27/12/21

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

DADOS ADICIONAIS

Val. Aprox. Tributos: Federais 97,75 (21,25%) Estaduais 82,80 (18,00%) Municipais 0,00 (0,00%) Fonte: IBPT/empresomet Chave: D9E24F Versão: 21.2.G

PAGO

Comp 016 | Banco 001 | Agência 0111 | DV 2 | C1 0 | Conta 44.045-0 | C2 5 | Série 500 | Cheque Nº 650026 | C3 6 | R$ 460,00

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos e sessenta reais — e centavos acima

a Eletro Padua Ltda ou à sua ordem

Mirassol 27 de dezembro de 2021.

BANCO DO BRASIL

MIRASSOL SP
00.000.000/0111.26
PCA ANISIO J MOREIRA
2255 CENTRO
CONFECCAO: 11/2021

SILVIA CRISTIANE CASTANHEIRO
CPF 159.374.098-09 DI 047975939 11 DETRAN SP OU
ELIANA APARECIDA DA SILVA
CPF 184.584.158-10 DI 01029334390 DETRAN SP
CLIENTE BANCARIO DESDE 03/1991

Este cheque refere-se ao pagamento da NF-e nº 000.042.779, referente a aquisição de materiais elétricos que foram utilizados na Praça Dr. Anísio José Moreira para a instalação da iluminação natalina, referente as festividades natalinas de 2021.

Mirassol, 27 de dezembro de 2021.

104197866829002

RECEBEMOS DE S A M STELUTI EMBALAGENS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

NF-e
Nº 000.019.753
SÉRIE 1

S A M STELUTI EMBALAGENS LTDA
RUA 9 DE JULHO, 1810
CENTRO
MIRASSOL-SP. CEP: 15130067
Fone: 1732421730

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
1- SAÍDA
2- ENTRADA [1]

Núm.: 000.019.753
Série: 1
Página: 1 de 1.

CONTROLE DO FISCO

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
Venda	3521 1207 3887 0200 0133 5500 1000 0197 5312 4818 1399

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
451099319110		07388702000133	135211574211568 27/12/2021 15:38:28

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL	46612032000149	27/12/2021

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Anísio José Moreira, 2290	CENTRO	15130000	27/12/2021

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
MIRASSOL		SP	ISENTO	15:37

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 380,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 380,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0- EMITENTE, 1- DESTINATÁRIO)	CÓDIGO ANTT	DADOS DO VEÍCULO	UF	CNPJ
o mesmo	0				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
11,90				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	VL. UNIT.	VL.TOTAL	BC. ICMS	VL.ICMS	VL. IPI	BASE ST	VL. ST.	AL. ICM	AL. IPI
00018301	SACO PLAST PE 018 X 030 - 0,05 (KG)	39232190	102	5102	KG	0,902	40,8000	36,80							
00552012	PAPEL HIG BCO 200M C/8 ROLOS	48181000	500	5405	UN	2,000	23,1000	46,20							
00552012	PAPEL HIG BCO 200M C/8 ROLOS	48181000	500	5405	UN	1,000	23,1000	23,10							
10559654	TNT LISO VINHO (BOBINA 50M)	56031290	102	5102	MT	1,000	164,2000	164,20							
50000452	SACO LANCHE 22CM X 17CM C/100	39232990	102	5102	UN	4,000	3,6000	14,40							
50000453	SACO LANCHE 22CM X 17CM C/1000 (100/1000)	39232990	102	5102	UN	1,000	31,6000	31,60							
50542415	FITA DEMARC. AREA 70 X 200M AM/PRETO	39191090	500	5405	MT	2,000	31,9500	63,90							

Eliana Ap. da Silva
Escriturária
27/12/21

Silvia Cristiane Castanheiro
Chefe da Secretaria Adm. do
Depto. de Cultura e Turismo
27/12/21.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

DADOS ADICIONAIS

Val. Aprox. Tributos: Federais 56,40 (14,83%) Estaduais 68,44 (18,00%) Municipais 0,00 (0,00%) Fonte: IBPT/empresomet Chave: D9E24F Versão: 21.2.G

RECEBEMOS
/12/2021

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	0111	2	0	44.045-0	5	000	850027	4

R$ 380,20 $

Pague por este cheque a quantia de trezentos e oitenta reais e vinte centavos

e centavos acima

a SAM Steluti Embalagens Ltda ou à sua ordem

Mirassol, 27 de dezembro de 2021.

BANCO DO BRASIL

MIRASSOL SP
00.000.000/0111.26
PCA ANISIO J MOREIRA
2255 CENTRO
CONFECCAO: 11/2021

SILVIA CRISTIANE CASTANHEIRO
CPF 159.374.098-09 DI 047975939 11 DETRAN SP OU
ELIANA APARECIDA DA SILVA
CPF 184.584.158-10 DI 01029334390 DETRAN SP
CLIENTE BANCARIO DESDE 03/1991

⑈001⑆01116⑈ 00850027⑈ 3001000400450⑇

Este cheque refere-se ao pagto da NF-e nº 000.019.753 referente a compra de materiais e embalagens que foram utilizadas nas festividades na Praça Dr. Anisio José Moreira, referente as festividades natalinas de 2021.

Mirassol, 27 de dezembro de 2021.

10419786829003

CÓPIA

SERV FESTA JOAOZINHO
SOUZA & SOUZA MERCEARIA MIRASSOL LTDA. - ME
RUA PAULO DE FARIA, 1875
N. S. APARECIDA - Mirassol

CNPJ 23.526.661/0001-50 IE 451069925111 IM

Extrato Nro.: 000158
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor : 46.612.032/0001-49
Data/Hora Emissao : 28/12/2021 14:52:30

#	COD	DESC	QTD	UN	VL UNIT R$	ST	ALIQ	VL ITEM R$
1		GUARANA COTUBA 2 LT	150,000	UN	4,50	NT	0	675,00
2		GELO ESCAMA 10 KG	13,000	UN	13,00	NT	0	169,00
3		AGUA MINERAL 510 ML	360,000	UN	1,00	NT	0	360,00

Subtotal	1.204,00
Descontos	0,00
TOTAL R$	1.204,00
PAGO R$	1.204,00
TROCO R$	0,00

1.DINHEIRO 1.204,00

Trib aprox R$ 175,18 Federal, R$ 193,30 Estadual e R$ 0,00 Municipal.

CLIENTE: AO CONSUMIDOR

Cópia Autêntica
Silvia Cristiane Castanheiro
Chefe da Secretaria Adm. do Dep. Esporte Cultura e Turismo
28/12/21

35211223526661000150590055001587134733

Cópia Autêntica
Elvira Aparecida da Silva
Escriturária
28/12/21

Comp.	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	0111	2	0	44.058-0	5	800	850028	R$ 1.204,00

Pague por este cheque a quantia de um mil, duzentos e quatro reais — e centavos acima

a Sousa & Souza Mercearia Miraissol Ltda - ME ou à sua ordem

Miraissol, 28 de dezembro de 2021

BANCO DO BRASIL

MIRASSOL SP
00.000.000/0111.26
PCA ANISIO J MOREIRA
2255 CENTRO
CONFECCAO: 11/2021

SILVIA CRISTIANE CASTANHEIRO
CPF 159.374.098-05 DI 04797593911 DETRAN SP OU
ELIANA APARECIDA DA SILVA
CPF 184.584.158-10 DI 01029334390 DETRAN SP
CLIENTE BANCARIO DESDE 03/1991

Este cheque refere-se ao pagto de cupom fiscal, referente a compra de refrigerantes, gelo e água mineral, que foram utilizados para a realização da festa das crianças de natal, referente as Festividades Natalinas 2021.

104197868290004

bradesco

Deposito Conta Corrente
Banco: 237 Agencia: 0172 Maquina: 8955
Data: 28/12/2021 Hora: 16:28 N.Trans: 6984
Valor: 1.204,00
Favorecido:
Banco: 237
Agencia: 0172 / MIRASSOL
Conta: 0004633-7

Titular 1: SOUZA & SOUZA MERCEARIA MIRASSOL

Sujeito a conferencia.

O deposito realizado durante o expediente bancario ao publico sera conferido no mesmo dia, de acordo com os valores encontrados no interior do envelope.

Apos o expediente bancario e aos sabados, domingos e feriados, o deposito sera conferido no primeiro dia util subsequente.

- Prazo de compensacao de cheques(*): Um dia util.

(*) Prazo maximo de bloqueio, contado em dias uteis apos a conferencia do deposito.

Cheque Expresso Bradesco.
Seu talao de cheques em segundos.
Sem pedir no balcao,
nem esperar pelo correio.

CÓPIA

CNPJ: 23.526.661/0001-50

JOÃOZINHO FESTAS
LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS

Fones: 3253-3055
99701-4613
99198-6441

Rua Paulo de Faria, 18-75
B. N.Sra. Aparecida - Mirassol - SP.

RECIBO

Data da Emissão, 28 de 12 de 2021

Nome Prefeitura Municipal de Mirassol

End. Praça Dr. Anísio José Moreira 2290

Quant.	Discriminação	P. Unitário	Preço Total
	Aluguel de caixas		200,00
	Térmicas para		
	bebidas para		
	festividades		
	natalinas		

Secretária
Silvia Cristiane Castanheiro
Chefe da Secretaria Adm. do
Depto. de Cultura e Turismo
28/12/21

Eliana Ap. da Silva
Escriturária
28/12/21

Agradecemos a Preferência TOTAL R$ 200,00

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	0111	2	0	44.048-0	5	600	000029	0

R$ 200,00

Pague por este cheque a quantia de Duzentos reais

e centavos acima

a Souza & Souza Mercearia Mirassol Ltda - ME ou à sua ordem

Mirassol, 28 de dezembro de 2021.

BANCO DO BRASIL

MIRASSOL SP
00.000.000/0111.26
PCA ANISIO J MOREIRA
2255 CENTRO
CONFECCAO: 11/2021

SILVIA CRISTIANE CASTANHEIRO
CPF 159.374.098-09 DI 047875939 11 DETRAN SP OU
ELIANA APARECIDA DA SILVA
CPF 184.584.158-10 DI 01029334390 DETRAN SP
CLIENTE BANCARIO DESDE 03/1991

⑈000029⑈ ⑆001⑈111⑈ 44048⑆0 ⑈600⑈000029⑈

Esta cheque refere-se ao pagto de recibo de locação, referente a locação de caixas térmicas de caixas térmicas para as águas do camarim, no palco da praça Dr. Anísio José Moreira, referente as festividades natalinas 2021.

Mirassol, 28 de dezembro de 2021.

104197868280005

bradesco

Deposito Conta Corrente
Banco: 237 Agencia: 0172 Maquina: 8955
Data: 28/12/2021 Hora: 16:26 N.Trans: 6980
Valor: 200,00
Favorecido:
Banco: 237
Agencia: 0172 / MIRASSOL
Conta: 0004633-7

Titular 1: SOUZA & SOUZA MERCEARIA MIRASSOL

Sujeito a conferencia.

O deposito realizado durante o expediente bancario ao publico sera conferido no mesmo dia, de acordo com os valores encontrados no interior do envelope.

Apos o expediente bancario e aos sabados, domingos e feriados, o deposito sera conferido no primeiro dia util subsequente.

- Prazo de compensacao de cheques(*):
Um dia util.

(*) Prazo maximo de bloqueio, contado em dias uteis apos a conferencia do deposito.

Cheque Expresso Bradesco.
Seu talao de cheques em segundos.
Sem pedir no balcao,
nem esperar pelo correio.

CÓPIA

CNPJ: 23.526.661/0001-50

JOÃOZINHO FESTAS
LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS
Rua Paulo de Faria, 18-75
B. N.Sra. Aparecida - Mirassol - SP.

Fones: 3253-3055
99701-4613
99198-6441

RECIBO

Data da Emissão, 28 de 12 de 2021
Nome Prefeitura Municipal de Mirassol
End. Praça Pr. Anisio José Moreira 2290

Quant.	Discriminação	P. Unitário	Preço Total
	Aluguel de mesas e cadeiras nas festividades natalinas nos dias 14/16/20/21 22/23/27/2021		1.807,50
40	Jogos Plastico por dia		

Eliana Ap. da Silva
Escriturária
28/12/21

Secretaria
Silvia Cristiane Castanheiro
Chefe da Secretaria Adm. do
Depto. de Cultura e Turismo
28/12/21

Agradecemos a Preferência

TOTAL R$ 1.807,50

Comp. 016 | Banco 001 | Agência 0111 | DV 2 | C1 0 | Conta 44.048-0 | C2 5 | Série 500 | Cheque Nº 030150 | C3 4 | R$ 1.807,50

Pague por este cheque a quantia de Um mil, oitocentos e sete reais e cinquenta centavos ——— e ——— e ——— e centavos acima

a Souza & Souza Mercearia Murassol Ltda - ME ou à sua ordem

Murassol, 28 de dezembro de 2021.

BANCO DO BRASIL

MIRASSOL SP
00.000.000/0111-26
PCA ANISIO J MOREIRA
2255 CENTRO
CONFECCAO: 11/2021

SILVIA CRISTIANE CASTANHEIRO
CPF 159.374.098-09 DI 047997593911 DETRAN SP OU
ELIANA APARECIDA DA SILVA
CPF 184.584.158-10 DI 01029334390 DETRAN SP
CLIENTE BANCARIO DESDE 03/1991

Este cheque refere-se ao pagto do recibo de locação, referente a locação de mesas e cadeiras para as festividades natalinas de 2021, no período de 14 a 23/12/2021. (40 jogos plásticos por dia)

Murassol, 28 de dezembro de 2021.

10419786829006

bradesco

Deposito Conta Corrente

Banco: 237 Agencia: 0172 Maquina: 8955
Data: 28/12/2021 Hora: 16:24 N.Trans: 6976
Valor: 1.807,50
Favorecido:
Banco: 237
Agencia: 0172 / MIRASSOL
Conta: 0004633-7

Titular 1: SOUZA & SOUZA MERCEARIA MIRASSOL

Sujeito a conferencia.

O deposito realizado durante o expediente bancario ao publico sera conferido no mesmo dia, de acordo com os valores encontrados no interior do envelope.

Apos o expediente bancario e aos sabados, domingos e feriados, o deposito sera conferido no primeiro dia util subsequente.

- Prazo de compensacao de cheques(*):
Um dia util.

(*) Prazo maximo de bloqueio, contado em dias uteis apos a conferencia do deposito.

Cheque Expresso Bradesco.
Seu talao de cheques em segundos.
Sem pedir no balcao,
nem esperar pelo correio.

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

HELIO APARECIDO CAVALCANTI JUNIOR 22436216819
RUA PROF BARTIRA DE AQUINO NORONHA, 3037 - ENDEREÇO CORRESPONDENCIA
CEP: 15132-018 - Bairro: VILA MOREIRA
Município: Mirassol - SP
E-mail: valdir_valdir@hotmail.com
Fone: (17) 98160-1218

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
23.179.662/0001-76	****	21518

Número da NFS-e	
202100000000076	
Data do Serviço	Código Verificador
28/12/2021	843ebdcdc

PREFEITURA MUNICIPAL MIRASSOL/SP
Diretoria de Tributos e Fiscalização (DTF)
Fone: (17) 3243-8146 - nfse.mirassol.sp.gov.br:5557/NFSe.Portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
28/12/2021	Exigível	Mirassol/SP

TOMADOR DO SERVIÇO — Município de Prestação do Serviço: Mirassol/SP

Nome / Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL MIRASSOL
Endereço: PCA DR ANISIO J MOREIRA,2290
Cidade: Mirassol | UF: SP | Fone: (17) 3243-8146 | CEP: 15130-000
Bairro: CENTRO
CNPJ / CPF: 46.612.032/0001-49 | Inscrição Municipal: 13593 | Inscrição Estadual: ISENTO
E-mail: fiscalizacaotributaria@mirassol.sp.gov.br

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
E-mail: | Fone: | Cidade: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Mês e ano da prestação do serviço: 12/2021 SERVIÇOS PRESTADOS REF. A FESTIVIDADES DE NARAL, REF, A LOCAÇAO DE BRINQUEDOS 2- TOBOGÃS, 3 CAMAS ELASTICAS, 1 CASTELO DE BOLINHAS, 2 CARRINHOS DE PIPOCA 2- CARRINHO DE ALGODAO DOCE, 1 CARRINHO DE RASPADINHA DE GELO	3.300,00	3,00	0,00	Não

Eliana Ap. da Silva Escriturária 28/12/21

Silvia Cristiane Castanheiro Chefe da Secretaria Adm. do Depto. de Cultura e Turismo 28/12/21

Código do Serviço: 12.08 - Feiras, exposições, congressos e congêneres.
Código NBS: *********

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos
3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Total da NFSe: 3.300,00 | **Valor Líquido da NFS-e:** 3.300,00

Informações Adicionais
Simples Nacional: Microempreendedor Individual
Lei 12741/2012: Mun: R$144,21; Est: R$0,00; Fed: R$443,85; Total Aprox: R$588,06. Fonte: IBPT.

Consulta realizada em 28/12/2021 às 16:26:05.
Para consultar a autenticidade acesse: nfse.mirassol.sp.gov.br:5557/NFSe.Portal

202100000000076843ebdcdc23179662000176

Recebi(emos) de	202100000000076 Número da NFS-e	Número de Controle do Município
HELIO APARECIDO CAVALCANTI JUNIOR 22436216819 os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. __/__/__ Data Identificacão e assinatura do recebedor	Competência 28/12/2021 NFS-e 843ebdcdc	

Consulta realizada em 28/12/2021 às 16:26:05.

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	0111	2	0	44.045-0	5	000	000031	018

R$ 3.300,00

Pague por este cheque a quantia de três mil e trezentos reais — — —

IDENTIFICACAO DO EMITENTE

BONDI E FILHOS LTDA

RUA SANTO ANTONIO, 2508 - CENTRO -
CEP:15130-000 - MIRASSOL - SP
TEL: (17)3243-7090

Bruno Bondi SUPERMERCADOS

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000020941 FL. 1 /2
SÉRIE 055

CHAVE DE ACESSO
3521 1273 1468 9600 0195 5505 5000 0209 4117 3779 9299

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
LANCAMENTO DECORR EMISSAO CUPOM FIS	135211582611194 29/12/2021 08:37:35

CÓPIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
451028059115		73.146.896/0001-95

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL			46.612.032/0001-49	29/12/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
PCA DR ANISIO JOSE MOREIRA, 2290	CENTRO		15130-000	29/12/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
MIRASSOL		SP		08:39:39

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
423,87	51,17	0,00	0,00	98,67	641,03
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	641,03

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
57	VOLUMES			44,574	44,574

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
00030236	SALS CONFINA KG Total dos Tributos. Importado: R$ 0,00 (22,49%) - Nacional: R$ 3,65 (13,45%) - Estadual: R$ 4,89 (18%) - Municipal: R$ 0,00 (0%)	16010000	060	5929	KG/1	3,056	8,89	0,00	27,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7897517206086	MOLHO TOM FUGINI TRADICIONAL SACHE 300G Total dos Tributos: Importado: R$ 0,00 (21,6%) - Nacional: R$ 1,56 (13,45%) - Estadual: R$ 2,09 (18%) - Municipal: R$ 0,00 (0%)	21032010	060	5929	UN/1	10,000	1,16	0,00	11,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896069544028	PIMENTA REINO SIAMAR MOIDA 40G Total dos Tributos: Importado: R$ 0,00 (24,54%) - Nacional: R$ 0,81 (13,45%) - Estadual: R$ 1,08 (18%) - Municipal: R$ 0,00 (0%)	09041200	000	5929	UN/1	1,000	5,99	0,00	5,99	5,99	1,08	0,00	18,00	0,00
7891150077072	AMIDO MILHO MAIZENA VITAMINA 200G Total dos Tributos. Importado: R$ 0,00 (24,54%) - Nacional: R$ 1,33 (13,45%) - Estadual: R$ 1,78 (18%) - Municipal: R$ 0,00 (0%)	11081200	000	5929	UN/1	3,000	3,29	0,00	9,87	9,87	1,78	0,00	18,00	0,00
7891150012363	CALDO KNORR CARNE 114G Total dos Tributos: Importado: R$ 0,00 (23,75%) - Nacional: R$ 0,54 (13,45%) - Estadual: R$ 0,72 (18%) - Municipal: R$ 0,00 (0%)	21041011	000	5929	UN/1	1,000	3,98	0,00	3,98	3,98	0,72	0,00	18,00	0,00
00035071	BACON REZENDE KG Total dos Tributos: Importado: R$ 0,00 (24,54%) - Nacional: R$ 5,67 (13,45%) - Estadual: R$ 7,59 (18%) - Municipal: R$ 0,00 (0%)	02101900	000	5929	KG/1	1,142		0,00	42,14	42,14	7,58	0,00	18,00	0,00

Silvia Cristiane Castanheiro
Chefe da Secretaria Adm. do
Depto. de Cultura e Turismo
29/12/21.

Eliane
Es 29/12/21

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CFe-SAT Ref.:(3521 1273 1468 9600 0195 5900 0354 1313 8332 7015 4626) Contabil: 641,03 | Base Icms: 423,87 | ICMS: 51,17 | Complemento: 32,74 ECF: 104 / Cupom: 133010 / Data: 26/12/2021 DADOS PARA DEPOSITO BANCARIO: BANCO DO BRASIL AG: 111-2 C/C: 4140-8 BONDI E FILHOS LTDA - NF emitida nos termos da Portaria CAT 106/2015 Pagamento : Parc: 1 Venc. 08/01/2022 Valor: 641,03Total dos Tributos: Importado: R$ 0,00- Nacional: R$ 42,41- Estadual: R$ 56,26- Municipal: R$ 0,00 / *Fonte Total Tributos: Tabela IBPT.	PAGO SUPERMERCADOS BRUNO BONDI

DATA / HORA DA IMPRESSÃO: 29/12/2021 08:39:05 - KRL1N001

Desenvolvido por Microsoft Software - www.microsoftsoftware.com.br

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BONDE E FILHOS LTDA

RUA SANTO ANTONIO, 2508 - CENTRO -
CEP:15130-000 - MIRASSOL - SP
TEL: (17)3243-7090

Bruno Bondi

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000020941 FL. 2 /2
SÉRIE 055

CHAVE DE ACESSO
3521 1278 1468 9600 0195 5505 5000 0209 4117 3779 9299

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
LANCAMENTO DECORR EMISSAO CUPOM FIS	135211582611194 29/12/2021 08:37:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
451028059115		73.146.896/0001-95

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7898613180270	PAPEL ALUM FACILITA E PRONTO 45 X 7 5M Total dos Tributos: Importado: R$ 0,00 (22,17%) - Nacional: R$ 1,45 (18,21%) - Estadual: R$ 1,44 (18%) - Municipal: R$ 0,00 (0%)	76071110	000	5929	UN/1	1,000	7,99	0,00	7,99	7,99	1,44	0,00	18,00	0,00
00100908	CHEIRO VERDE MACO Total dos Tributos: Importado: R$ 0,00 (24,54%) - Nacional: R$ 2,68 (13,45%) - Estadual: R$ 3,59 (18%) - Municipal: R$ 0,00 (0%)	07099990	040	5929	UN/1	4,000	4,99	0,00	19,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898247780075	OLEO SOJA CONCORDIA 900ML Total dos Tributos: Importado: R$ 0,00 (24,5%) - Nacional: R$ 1,18 (13,45%) - Estadual: R$ 1,58 (18%) - Municipal: R$ 0,00 (0%)	15079011	060	5929	UN/1	1,000	8,79	0,00	8,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7891095029600	COLORIFICO KITANO 1KG Total dos Tributos: Importado: R$ 0,00 (21,2%) - Nacional: R$ 1,85 (13,45%) - Estadual: R$ 2,48 (18%) - Municipal: R$ 0,00 (0%)	21039021	060	5929	UN/1	1,000	13,79	0,00	13,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00006385	CEBOLA GRAUDA KG Total dos Tributos: Importado: R$ 0,00 (24,54%) - Nacional: R$ 1,72 (13,45%) - Estadual: R$ 2,30 (18%) - Municipal: R$ 0,00 (0%)	07031019	040	5929	KG/1	3,203	3,99	0,00	12,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00030236	SALS CONFINA KG Total dos Tributos: Importado: R$ 0,00 (22,49%) - Nacional: R$ 7,23 (13,45%) - Estadual: R$ 9,67 (18%) - Municipal: R$ 0,00 (0%)	16010000	060	5929	KG/1	6,045	8,89	0,00	53,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00006354	ACEM KG	02013000	000	5929	KG/1	12,170	26,99	0,00	328,47	328,47	36,79	0,00	11,20	0,00
7896036097069	EXT TOM ELEFANTE 375G LEVE MAIS PAGUE MENOS Total dos Tributos: Importado: R$ 0,00 (22,08%) - Nacional: R$ 2,01 (13,45%) - Estadual: R$ 2,69 (18%) - Municipal: R$ 0,00 (0%)	20029090	060	5929	UN/1	3,000	4,99	0,00	14,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00030236	SALS CONFINA KG Total dos Tributos: Importado: R$ 0,00 (22,49%) - Nacional: R$ 7,31 (13,45%) - Estadual: R$ 9,78 (18%) - Municipal: R$ 0,00 (0%)	16010000	060	5929	KG/1	6,115	8,89	0,00	54,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00001816	ALHO GRANEL KG Total dos Tributos: Importado: R$ 0,00 (41,38%) - Nacional: R$ 3,42 (13,45%) - Estadual: R$ 4,56 (18%) - Municipal: R$ 0,00 (0%)	07032090	000	5929	KG/1	1,064	23,90	0,00	25,43	25,43	1,78	0,00	7,00	0,00

Silvia Cristiane Castalheiro
Chefe da Secretaria Adm. do
Depto. de Cultura e Turismo
29/12/21.

Eliana Ap. da Silva
Escriturária
29/12/21

Comp 013 | Banco 001 | Agência 0111 | DV 2 | C1 0 | Conta 44.049-0 | C2 3 | Série 000 | Cheque Nº 000032 | C3 0 | R$ 641,03#

Pague por este cheque a quantia de Seiscentos e quarenta e um reais e três centavos ——— e ——— centavos acima

a Bondi e filhos ltda ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

MIRASSOL SP
00.000.000/0111-26
PCA ANISIO J MOREIRA
2255 CENTRO
CONFECCAO: 11/2021

Mirassol, 29 de dezembro de 2021.

SILVIA CRISTIANE CASTANHEIRO
CPF 155.374.098-09 DI 04797593911 DETRAN SP
ELIANA APARECIDA DA SILVA
CPF 184.584.158-10 DI 01029334390 DETRAN SP
CLIENTE BANCARIO DESDE 03/1991

ou

⑈000032⑈ 041100492 0 0000000325# 3?300?70?505⑈

Este cheque refere-se ao pagto da DANFE nº 20941, referente a aquisição de produtos que foram utilizados para os cachorros quentes, que foram servidos as crianças na festa na Praça da FEC em 26/12/21 em comemoração as festividades natalinas de 2021.

Mirassol, 29 de dezembro de 2021.

10419786829008

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/12/2021 - Autoatendimento - 12:34:55
838773589 0399

COMPROVANTE DE ENTREGA DE ENVELOPE
DEPOSITO EM CONTA CORRENTE - CHEQUE

FAVORECIDO	BONDI E FILHOS LTDA
AGENCIA:	0111-2
CONTA:	4.140-8
VALOR *	641,03
NR. ENVELOPE	1.950.506.848

* Acolhido em: 29/12/2021, na Agência 8387-9.

*VALOR SUJEITO À CONFERÊNCIA

Depositos realizados durante o expediente bancario serao conferidos e processados ate as 23h59 do mesmo dia. Apos o expediente bancario, aos sabados, domingos e feriados, ate as 23h59 do primeiro dia util subsequente.

Cheques estao sujeitos aos prazos legais de compensacao e devolucao.

Se houver divergencia no valor depositado, o envelope sera processado pelo valor apurado. Envelopes vazios nao serao abertos e permanecerao disponiveis por 60 dias na agencia onde foi depositado, para visualizacao.

Acompanhe o processamento do seu deposito nos canais BB na opcao "Consulta Envelope":
Aplicativo BB / www.bb.com.br / Caixa Eletronico
Central de atendimento BB: 4003-0148
(capitais e regioes metropolitanas)
ou 0800-729-0148 (demais localidades).

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informações.

RECEBEMOS DE LUCAS HENRIQUE ZANA -ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000000387
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LUCAS HENRIQUE ZANA -ME

RUA OSVALDO DE NADAI, 2110 -
ALVORADA - CEP:15130-000 -
MIRASSOL - SP
TEL: (17)3253-3834

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000000387 FL. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3521 1210 4639 5400 0194 5500 1000 0003 8710 3870 0825

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS NO ESTADO	135211582947061 29/12/2021 09:37:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
451117326111		10.463.954/0001-94

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE MIRASSOL			46.612.032/0001-49	29/12/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
PC DR ANISIO JOSE MOREIRA, 2290	CENTRO		15130-001	29/12/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
MIRASSOL	(17)3242-6244	SP		09:37:04

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	700,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
O PROPRIO	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1000					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0000001001	PAO DE LEITE	19059010	0400	5102	UNS	1.000,0000	0,7000	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eliane Ap. da Silva
Escriturária
29/12/21

Silvia Cristiane Castan[illegible]
Chefe da Secretaria A[illegible]
Depto. de Cultura e [illegible]
29/12/21

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

okSoftware-(17) 99703-3736/ (17) 99183-3399 / www.oksoftware.com.br

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	0111	2	0	44.040-0	3	500	850035	9

R$ 700,00 $

Pague por este cheque a quantia de setecentos reais

e centavos acima

a Lucas Henrique Zona - ME

ou à sua ordem

Mirassol, 29 de dezembro de 2021.

BANCO DO BRASIL

MIRASSOL SP
00.000.000/0111.26
PCA ANISIO J MOREIRA
2255 CENTRO
CONFECCAO: 11/2021

SILVIA CRISTIANE CASTANHEIRA
CPF 159.374.098-09 DI 04797593911 DETRAN SP
ELIANA APARECIDA DA SILVA
CPF 184.584.158-10 DI 01029334890 DETRAN SP
CLIENTE BANCARIO DESDE 03/1991

Esta cheque refere-se ao pagto da DANFE nº 387, referente ao pagamento da compra de 1.000 (mil) rãos que foram utilizados para fazer o cachorro quente para as crianças na festa do dia 26/12/21, na praça da PEC, referente as festividades natalinas de 2021.

mirassol, 29 de dezembro de 2021.

104197868290 09

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/12/2021 - Autoatendimento - 12:33:38
838773589 0396

COMPROVANTE DE ENTREGA DE ENVELOPE
DEPOSITO EM CONTA CORRENTE - CHEQUE

FAVORECIDO	LUCAS HENRIQUE ZANA
AGENCIA:	0111-2
CONTA:	25.039-2
VALOR *	700,00
NR. ENVELOPE	1.950.506.855

* Acolhido em: 29/12/2021, na Agência 8387-9.

*VALOR SUJEITO À CONFERÊNCIA

Depositos realizados durante o expediente bancario serao conferidos e processados ate as 23h59 do mesmo dia. Apos o expediente bancario, aos sabados, domingos e feriados, ate as 23h59 do primeiro dia util subsequente.

Cheques estao sujeitos aos prazos legais de compensacao e devolucao.

Se houver divergencia no valor depositado, o envelope sera processado pelo valor apurado. Envelopes vazios nao serao abertos e permanecerao disponiveis por 60 dias na agencia onde foi depositado, para visualizacao.

Acompanhe o processamento do seu deposito nos canais BB na opcao "Consulta Envelope":
Aplicativo BB / www.bb.com.br / Caixa Eletronico
Central de atendimento BB: 4003-0148 (capitais e regioes metropolitanas)
ou 0800-729-0148 (demais localidades).

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informações.

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

EUDES MARLON SANTOS SILVA
RUA JOSE CARNAVAL (41), 3652
CEP: 15133-364 - Bairro: REGISSOL
Município: Mirassol - SP
E-mail: contato@realmirassol.com.br
Fone: (17) 3242-3305

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
32.167.821/0001-03	****	22131

Número da NFS-e	
202100000000121	
Data do Serviço	Código Verificador
29/12/2021	500d53ef3

COPIA

PREFEITURA MUNICIPAL MIRASSOL/SP
Diretoria de Tributos e Fiscalização (DTF)
Fone: (17) 3243-8146 - nfse.mirassol.sp.gov.br:5557/NFSe.Portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
29/12/2021	Exigível	Mirassol/SP

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL MIRASSOL
Endereço: PCA DR ANISIO J MOREIRA,2290
Cidade: Mirassol | UF: SP | Fone: (17) 3243-8146 | CEP: 15130-000
Bairro: CENTRO
CNPJ / CPF: 46.612.032/0001-49 | Inscrição Municipal: 13593 | Inscrição Estadual: ISENTO
E-mail: fiscalizacaotributaria@mirassol.sp.gov.br

Município de Prestação do Serviço: Mirassol/SP

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
E-mail | Fone | Cidade: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Mês e ano da prestação do serviço: 12/2021 REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS DE SEGURANÇA NA PRAÇA MATRIZ, NOS DIAS DE FESTEJO NATALINO. DO DIA 13/12/2021 ATÉ 03/01/2022. Alíquota Efetiva: 2,0025000000%.	4.047,92	2,00	81,06	Não

Código do Serviço: 11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.
Código NBS: *********

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos
4.047,92	81,06	0,00	0,00	81,06	0,00

Valor Total da NFS-e	4.047,92	Valor Líquido da NFS-e	4.047,92

Informações Adicionais
NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
Lei 12741/2012: Mun: R$91,48; Est: R$0,00; Fed: R$544,45; Total Aprox.: R$635,93. Fonte: IBPT.

Eliana Ap. da Silva
Escriturária
29/12/21

Silvia Cristiane Castanheiro
Chefe da Secretaria Adm. do
Depto. de Cultura e Turismo
29/12/21

Consulta realizada em 29/12/2021 às 12:50:37.
Para consultar a autenticidade acesse: nfse.mirassol.sp.gov.br:5557/NFSe.Portal

2021000000000121500d53ef332167821000103

Recebi(emos) de
EUDES MARLON SANTOS SILVA
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

__/__/____ Data | Identificação e assinatura do recebedor

202100000000121 Número da NFS-e	Número de Controle do Município
Competência 29/12/2021	
NFS-e 500d53ef3	

Consulta realizada em 29/12/2021 às 12:50:37.

Comp 013 | Banco 001 | Agência 0111 | DV 9 | C1 0 | Conta 44.048-0 | C2 3 | Série 000 | Cheque Nº 850034 | C3 7

Pague por este cheque a quantia de Quatro mil e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos — e centavos acima

a Euder marlon Santos Silva ou à sua ordem

R$ 4.047,92

BANCO DO BRASIL

MIRASSOL SP
00.000.000/0111-26
PCA ANISIO J MOREIRA
2255 CENTRO
CONFECCAO: 11/2021

Mirassol, 29 de dezembro de 2021.

SILVIA CRISTIANE CASTANHEIRO
CPF 159.374.098-09 DI 047975939 11 DETRAN SP OU
ELIANA APARECIDA DA SILVA
CPF 184.584.158-10 DI 01029334390 DETRAN SP
CLIENTE BANCARIO DESDE 03/1991

Esta cheque refere-se ao pagto da NF nº 2021000000 00121, referente aos serviços prestados de segurança na Praça Dr. Anísio José Moreira, no período de 13/12/2021 até 03/01/2022, para segurança das Festividades Natalinas 2021.

Mirassol, 29 de dezembro de 2021.

104197868290 10

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-50 – Centro
CEP 15130-000 – Mirassol-SP
(17) 3242-6244 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49
e-mail: cultura@mirassol.sp.gov.br
culturamirassol@gmail.com

CÓPIA

Mirassol, 30 de novembro de 2021

Ofício nº 339 / 2021 – DMCT

Assunto: **Prestação de contas – Antigomobilismo.**

Encaminhamos anexas as notas fiscais dos gastos efetuados pela Comissão Municipal para Festividades do Dia Municipal do Antigomobilismo, referente à verba liberada através do Ofício nº 314/2021-DMCT, de 09 de novembro de 2021, no valor de **R$15.000,00** (Quinze mil reais), para realizar as referidas festividades nos dias 27 e 28 de setembro de 2021.

Sendo devolvido nesta data através do depósito no Banco do Brasil, Agência: 0111-2, Conta Corrente nº 130.036-9, documento nº83.871.442.400.310, no valor de R$ 2.161,00 (Dois mil, cento e sessenta e um reis).

Departamento de Cultura e Turismo				
Data	Nota Fiscal nº	Nº Cheque	Credor	Valor R$
23/11/2021	1.426	850002	ATUI COM. DE MAT. CONSTR. SJRP LTDA	R$2.630,00
23/11/2021	2021000000000012	850003	EDILSON INACIO DE FREITAS	R$960,00
24/11/2021	Rec. Locação	850005	AV7 ESTRUTURAS P/ EVENTOS LTFA ME	R$400,00
24/11/2021	2021000000000259	850001	MIGUEL ANGEL REYS SILVA	R$1.000,00
24/11/2021	000013141	850004	OLIVEIRA E GUIMARAES COM DE MAT. ELETRICOS LTDA	R$900,00
29/11/2021	2021000000000011	850006	WELLINGTON ADINAN DE MAGALHÃES	R$6.900,00
			TOTAL:	**R$12.790,00**

Tarifas Bancárias		
Data	Tarifas	Valor R$
18/11/2021	Tarifa Bancaria – 18/11/2021 – Folha de cheque	R$49,00
	Total Tarifa Bancária:	**R$49,00**
	Total Geral de Gastos:	**R$12.839,00**

1

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-50 – Centro
CEP 15130-000 – Mirassol-SP
(17) 3242-6244 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49
e-mail: cultura@mirassol.sp.gov.br
culturamirassol@gmail.com

19/10/2021	Depósito - PMM	850007	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL **Agência: 0111-2 – C/C 130.036-9**	R$2.161,00
			Valor total (gastos + devolução):	R$15.000,00

Atenciosamente,

Eliana Aparecida da Silva
Presidente da Comissão Municipal para gerência financeira das Festividades do Dia do Antigomobilismo
(Decreto nº 5.917)

Silvia Cristiane Castanheiro
1º Tesoureiro
Comissão Municipal para gerência financeira das Festividades do Dia do Antigomobilismo
(Decreto nº 5.917)

Wilson Luis Bertati
Coordenador Geral da
Comissão Municipal para gerência financeira das Festividades do Dia do Antigomobilismo
(Decreto nº 5.917)

Recebi: 01/12
2

RECEBEMOS DE ATUI COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO SJRP LTDA. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO.

NF-e
Nº. 1.426
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO / /

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL 00008061 46.612.032/0001-49

Assc

ATUI COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO SJRP LTDA.
AVENIDA DOUTOR ERNANI PIRES DOMINGUES, 780 BOX I
JARDIM VALE DO SOL
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP
TELEFONE: (17) 4009 5151
CEP: 15.045-105
dyegomoya@gmail.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 1.426
SÉRIE 1
FL 1/3

CHAVE DE ACESSO
3521 1136 9989 3700 0145 5500 1000 0014 2619 9000 3760

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO	
VENDA MERC. SOB SUB.	135211397048690 23/11/2021 14:46:49	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
124119611111		36.998.937/0001-45

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL 00008061		46.612.032/0001-49	23/11/2021
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
PRAÇA DOUTOR ANIZIO JOSE MOREIRA, 2290	CENTRO	15.130-000	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
MIRASSOL	17 32438146	SP	

FATURA / DUPLICATA

Número	Dt. Vencimento	Valor	Número	Dt. Vencimento	Valor	Número	Dt. Vencimento	Valor
001	08/12/2021	2.630,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.630,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.630,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	COD. ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	1 - Destinatário				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
111				44,000	38,500

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
03795	COLORGIN SPRAY ARTE URBANA ALGODAO 400 ML 942 RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL N. 13/12, NUMERO DA FCI A538D519-45A5-4945-A380-6350C0FF5457 NRO.CONTROLE FCI: A538D519-45A5-4945-A380-6350C0FF5457	32082019	0500	5405	TB	5,000	23,0000	115,00			0,00		0,0
03185	COLORGIN SPRAY ARTE URBANA AMARELO SOL 400 ML 915 RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL N. 13/12, NUMERO DA FCI 778C6B34-7F68-4D03-B6AD-77C2D853FB2D NRO.CONTROLE FCI: 778C6B34-7F68-4D03-B6AD-77C2D853FB2D	32082019	0500	5405	TB	6,000	23,0000	138,00			0,00		0,0
03441	COLORGIN SPRAY ARTE URBANA AVELA 400 ML 950 RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL N. 13/12, NUMERO DA FCI 8B8B88D3-FDEA-4CCC-AB16-EEC3D908276C NRO.CONTROLE FCI: 8B8B88D3-FDEA-4CCC-AB16-EEC3D908276C	32082019	0500	5405	TB	4,000	23,0000	92,00			0,00		0,0
11263	COLORGIN SPRAY ARTE URBANA AZUL ATL ANTICO 400 ML 984 RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL N. 13/12, NUMERO DA FCI 47EFF0C8-2D30-4548-B159-79407DEA56C3 NRO.CONTROLE FCI: 47EFF0C8-2D30-4548-B159-79407DEA56C3	32082019	0500	5405	TB	2,000	23,0000	46,00			0,00		0,0
11264	COLORGIN SPRAY ARTE URBANA AZUL BEB E 400 ML 978 RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL N. 13/12, NUMERO DA FCI 36B793E3-A283-4D00-9C40-FE05F401A767 NRO.CONTROLE FCI: 36B793E3-A283-4D00-9C40-FE05F401A767	32082019	0500	5405	TB	4,000	23,0000	92,00			0,00		0,0
03430	COLORGIN SPRAY ARTE URBANA AZUL CEL ESTE 400 ML 965 RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL N. 13/12, NUMERO DA FCI F65C6A5C-B0B4-4C50-A3CF-1925FC2CC92D NRO.CONTROLE FCI:	32082019	0500	5405	TB	1,000	23,0000	23,00			0,00		0,0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Vendedor: 051 - DYEGO HENRIQUE MOYA
Digitador: 052 - ADRIELLE A. G. PEREIRA
Cond.Pag: 01015 - CARTEIRA
END.ENTREGA: PRAÇA DOUTOR ANIZIO JOSE MOREIRA, 2290-CENTRO--MIRASSOL-SP-15130000
Vlr Aprox dos Tributos: R$ 428,34 Federal / R$ 184,10 Estadual - Fonte: IBPT
Vl. ST: 0,00 / Vl. ST: 0,00

RESERVADO AO FISCO

Silvia Cristiane Castanheiro
da Secretaria Adm. do
Cultura e Turismo

TINTAS HC

ATUI COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO SJRP LTDA.
AVENIDA DOUTOR ERNANI PIRES DOMINGUES, 780 BOX I
JARDIM VALE DO SOL
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP
TELEFONE: (17) 4009 5151
CEP: 15.045-105
dyegomoya@gmail.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 1.426
SÉRIE 1
FL 2/3

CHAVE DE ACESSO
3521 1136 9989 3700 0145 5500 1000 0014 2619 9000 3755

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ AUTORIZADORA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 135211397048690 23/11/2021 14:46:49

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA MERC. SOB SUB.

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO:

CNPJ: 36.998.937/0001-45

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124119611111

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
	F65C6A5C-B0B4-4C50-A3CF-1925FC2CC92D										0,00		0,0
03196	COLORGIN SPRAY ARTE URBANA AZUL CEU 400 ML 923 RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL N. 13/12, NUMERO DA FCI 96DBFAB6-D55E-40A3-A0D2-9D616BA17EDD NRO.CONTROLE FCI: 96DBFAB6-D55E-40A3-A0D2-9D616BA17EDD	32082019	0500	5405	TB	1,000	23,0000	23,00			0,00		0,0
03429	COLORGIN SPRAY ARTE URBANA AZUL EUROPEIA 400 ML 924 RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL N. 13/12, NUMERO DA FCI 1CEE53FD-1636-4387-A4AB-74ED57458C6B NRO.CONTROLE FCI: 1CEE53FD-1636-4387-A4AB-74ED57458C6B	32082019	0500	5405	TB	2,000	23,0000	46,00			0,00		0,0
03792	COLORGIN SPRAY ARTE URBANA AZUL MACKENZIE 400 ML 927 RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL N. 13/12, NUMERO DA FCI B6857E1F-8187-4D1F-98FB-32387659D346 NRO.CONTROLE FCI: B6857E1F-8187-4D1F-98FB-32387659D346	32082019	0500	5405	TB	3,000	23,0000	69,00			0,00		0,0
03197	COLORGIN SPRAY ARTE URBANA AZUL MIRO 400 ML 926 RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL N. 13/12, NUMERO DA FCI BDF52C42-D3B8-4FDC-9626-926725FA4EA3 NRO.CONTROLE FCI: BDF52C42-D3B8-4FDC-9626-926725FA4EA3	32082019	0500	5405	TB	4,000	23,0000	92,00			0,00		0,0
03198	COLORGIN SPRAY ARTE URBANA AZUL NETUNO 400 ML 925 RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL N. 13/12, NUMERO DA FCI 71F8B8D4-81EE-43F4-88CB-1BF63685116E NRO.CONTROLE FCI: 71F8B8D4-81EE-43F4-88CB-1BF63685116E	32082019	0500	5405	TB	1,000	23,0000	23,00			0,00		0,0
03428	COLORGIN SPRAY ARTE URBANA BRANCO 400 ML 944 RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL N. 13/12, NUMERO DA FCI BA747733-43E3-4E98-A17B-DD0B0D223292 NRO.CONTROLE FCI: BA747733-43E3-4E98-A17B-DD0B0D223292	32082019	0500	5405	TB	6,000	23,0000	138,00			0,00		0,0
03793	COLORGIN SPRAY ARTE URBANA CACAU 400 ML 932 RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL N. 13/12, NUMERO DA FCI 3BD36EEF-9F0F-4181-B01C-77EA778D2496 NRO.CONTROLE FCI: 3BD36EEF-9F0F-4181-B01C-77EA778D2496	32082019	0500	5405	TB	1,000	23,0000	23,00			0,00		0,0
03769	COLORGIN SPRAY ARTE URBANA CINZA CARRARA 400 ML 933 RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL N. 13/12, NUMERO DA FCI C65E967F-85C5-4C48-BA2D-3B16F663C3F4 NRO.CONTROLE FCI: C65E967F-85C5-4C48-BA2D-3B16F663C3F4	32082019	0500	5405	TB	1,000	23,0000	23,00			0,00		0,0
03770	COLORGIN SPRAY ARTE URBANA CINZA LONDRES 400 ML 935 RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL N. 13/12, NUMERO DA FCI 93CD52C0-A5BE-4FF4-BF1D-A10D7EC1AC25 NRO.CONTROLE FCI: 93CD52C0-A5BE-4FF4-BF1D-A10D7EC1AC25	32082019	0500	5405	TB	2,000	23,0000	46,00			0,00		0,0
03186	COLORGIN SPRAY ARTE URBANA LARANJA 400 ML 900 RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL N. 13/12, NUMERO DA FCI 4145C59D-38D9-45E4-8320-4C092EC97E58 NRO.CONTROLE FCI: 4145C59D-38D9-45E4-8320-4C092EC97E58	32082019	0500	5405	TB	5,000	23,0000	115,00			0,00		0,0
03432	COLORGIN SPRAY ARTE URBANA LARANJA HOLANDA 400 ML 901 RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL N. 13/12, NUMERO DA FCI 373B1DA4-1B0C-4CD7-97CF-549FB00B4938 NRO.CONTROLE FCI: 373B1DA4-1B0C-4CD7-97CF-549FB00B4938	32082019	0500	5405	TB	1,000	23,0000	23,00			0,00		0,0
03807	COLORGIN SPRAY ARTE URBANA LARANJA MARTE 400 ML 968 RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL N. 13/12, NUMERO DA FCI A32A0622-8DD4-4342-8C46-83751D7A112B NRO.CONTROLE FCI: A32A0622-8DD4-4342-8C46-83751D7A112B	32082019	0500	5405	TB	3,000	23,0000	69,00			0,00		0,0
03194	COLORGIN SPRAY ARTE URBANA LILAS 400 ML 940 RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL N. 13/12, NUMERO DA FCI F811D5A2-48A6-479A-A690-3B0FA56F256C NRO.CONTROLE FCI: F811D5A2-48A6-479A-A690-3B0FA56F256C	32082019	0500	5405	TB	2,000	23,0000	46,00			0,00		0,0
03433	COLORGIN SPRAY ARTE URBANA MAGENTA 400 ML 918 RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL N. 13/12, NUMERO DA FCI 9197B3EE-2F7F-4193-A87A-824E378724C2 NRO.CONTROLE FCI:	32082019	0500	5405	TB	4,000	23,0000	92,00			0,00		0,0

TINTAS JIC
Tudo em tintas pra você!

ATUI COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO SURP LTDA.
AVENIDA DOUTOR ERNANI PIRES DOMINGUES, 780 BOX I
JARDIM VALE DO SOL
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP
TELEFONE: (17) 4009 5151
CEP: 15.045-105
dyegomoya@gmail.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 1.426
SÉRIE 1
FL 3/3

CHAVE DE ACESSO
3521 1136 9989 3700 0145 5500 1000 0014 2619 9000 3755

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA MERC. SOB SUB.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO: 135211397048690 23/11/2021 14:46:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124119611111

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO:

CNPJ: 36.998.937/0001-45

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
	0 ML 945 RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL N. 13/12, NUMERO DA FCI 4C11D5BA-43E0-43A9-9D57-74644FB05664 NRO.CONTROLE FCI: 4C11D5BA-43E0-43A9-9D57-74644FB05664										0,00		0,(
03434	COLORGIN SPRAY ARTE URBANA ROSA CHICLETE 400 ML 955 RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL N. 13/12, NUMERO DA FCI 236E59BA-BA1B-4C52-B114-B2C6274C17D5 NRO.CONTROLE FCI: 236E59BA-BA1B-4C52-B114-B2C6274C17D5	32082019	0500	5405	TB	1,000	23,0000	23,00			0,00		0,(
03192	COLORGIN SPRAY ARTE URBANA ROSA LIRIO 400 ML 917 RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL N. 13/12, NUMERO DA FCI 06755DB4-0514-40AA-814B-D7367BBC83DE NRO.CONTROLE FCI: 06755DB4-0514-40AA-814B-D7367BBC83DE	32082019	0500	5405	TB	2,000	23,0000	46,00			0,00		0,(
03439	COLORGIN SPRAY ARTE URBANA TANGERINA 400 ML 967 RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL N. 13/12, NUMERO DA FCI 575C5E71-0600-4626-88E4-C84FC94D95C4 NRO.CONTROLE FCI: 575C5E71-0600-4626-88E4-C84FC94D95C4	32082019	0500	5405	TB	2,000	23,0000	46,00			0,00		0,(
03200	COLORGIN SPRAY ARTE URBANA VERDE BANDEIRA 400 ML 906 RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL N. 13/12, NUMERO DA FCI F1A05A5D-02B6-470A-9D7B-671FB4529CB9 NRO.CONTROLE FCI: F1A05A5D-02B6-470A-9D7B-671FB4529CB9	32082019	0500	5405	TB	4,000	23,0000	92,00			0,00		0,(
03443	COLORGIN SPRAY ARTE URBANA VERDE ERVILHA 400 ML 963 RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL N. 13/12, NUMERO DA FCI 00D1A12E-A6E8-4BEC-9DD2-FC7B37031C2E NRO.CONTROLE FCI: 00D1A12E-A6E8-4BEC-9DD2-FC7B37031C2E	32082019	0500	5405	TB	2,000	23,0000	46,00			0,00		0,(
03803	COLORGIN SPRAY ARTE URBANA VERDE MARESIA 400 ML 960 RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL N. 13/12, NUMERO DA FCI 2CF99FA0-0CDF-44CB-AA0B-3E87A0D3EBE4 NRO.CONTROLE FCI: 2CF99FA0-0CDF-44CB-AA0B-3E87A0D3EBE4	32082019	0500	5405	TB	1,000	23,0000	23,00			0,00		0,(
03767	COLORGIN SPRAY ARTE URBANA VERDE MATA 400 ML 911 RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL N. 13/12, NUMERO DA FCI 0B46197E-C59A-46CA-8D6A-2014CA89FEAA NRO.CONTROLE FCI: 0B46197E-C59A-46CA-8D6A-2014CA89FEAA	32082019	0500	5405	TB	1,000	23,0000	23,00			0,00		0,(
03199	COLORGIN SPRAY ARTE URBANA VERDE MENTA 400 ML 909 RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL N. 13/12, NUMERO DA FCI B6D42255-5948-4EE0-912B-D76695E5669E NRO.CONTROLE FCI: B6D42255-5948-4EE0-912B-D76695E5669E	32082019	0500	5405	TB	3,000	23,0000	69,00			0,00		0,(
03444	COLORGIN SPRAY ARTE URBANA VERDE NEON 400 ML 905 RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL N. 13/12, NUMERO DA FCI 346D1290-8D83-43B6-989A-1E2166C331AA NRO.CONTROLE FCI: 346D1290-8D83-43B6-989A-1E2166C331AA	32082019	0500	5405	TB	1,000	23,0000	23,00			0,00		0,(
03438	COLORGIN SPRAY ARTE URBANA VERMELHO ACAI 400 ML 921 RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL N. 13/12, NUMERO DA FCI 5051CD6E-69F9-43D4-86AA-D2CF6547E24D NRO.CONTROLE FCI: 5051CD6E-69F9-43D4-86AA-D2CF6547E24D	32082019	0500	5405	TB	3,000	23,0000	69,00			0,00		0,(
03189	COLORGIN SPRAY ARTE URBANA VERMELHO FERRARI 400 ML 919 RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL N. 13/12, NUMERO DA FCI 9C88FB5B-BAF9-4718-8D1A-B003EA145181 NRO.CONTROLE FCI: 9C88FB5B-BAF9-4718-8D1A-B003EA145181	32082019	0500	5405	TB	5,000	23,0000	115,00			0,00		0,(
03188	COLORGIN SPRAY ARTE URBANA VERMELHO MALAGUETA 400 ML 920 RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL N. 13/12, NUMERO DA FCI 672CBB1E-E325-4576-AD11-16532C168C15 NRO.CONTROLE FCI: 672CBB1E-E325-4576-AD11-16532C168C15	32082019	0500	5405	TB	3,000	23,0000	69,00			0,00		0,(
03442	COLORGIN SPRAY ARTE URBANA VIOLETA 400 ML 936 RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL N. 13/12, NUMERO DA FCI 8A379DA8-20FE-48BB-90F4-A9F2F188DC36 NRO.CONTROLE FCI: 8A379DA8-20FE-48BB-90F4-A9F2F188DC36	32082019	0500	5405	TB	1,000	23,0000	23,00			0,00		0,(
50399	LATEX ACRILICO BRANCO BALDE	32091010	0500	5405	LA	1,000	100,0000	100,00			0,00		0,(

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3	
018	001	0111	2	0	44.045-0	5	800	850102	9	R$2.630,00

gue por este
eque a quantia de Dois mil, seiscentos e trinta reais — e —

— e — o — . o — e — o — e centavos acima

Atti Comércio de Material para Construção SJRP Ltda ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

IRASSOL SP
0.000.000/0111.26
A ANISIO J MOREIRA
255 CENTRO
ONFECCAO: 11/2021

Mirassol 24 de novembro de 2021

SILVIA CRISTIANE CASTANHEIRA
CPF 159.374.098-09 DI 04797593911 DETRAN SP OU
ELIANA APARECIDA DA SILVA
CPF 184.584.158-10 DI 01029334390 DETRAN SP
CLIENTE BANCARIO DESDE 03/1991

Esta Cheque refere-se ao pagamento da nota fiscal nº 1.426, referente a compra de Spray e tinta para serem utilizados na festividade do Antigomobilismo realizado nos dias 27 e 28 de novembro de 2021.

Mirassol, 24 de novembro 2021

104197863289 78

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

CÓPIA

EDILSON INACIO DE FREITAS 77844343168
RUA CEZARIO NAIME, 2911 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDENCIA
CEP: 15132-090 - Bairro: JD SAO BERNARDO I
Município: Mirassol - SP
E-mail: mirianfernanda06@gmail.com
Fone: (17) 98174-1686
CNPJ / CPF: 32.007.313/0001-68 | Inscrição Estadual: **** | Inscrição Municipal: 22143

Número da NFS-e: 202100000000012
Data do Serviço: 23/11/2021
Código Verificador: f8f72b3d2

PREFEITURA MUNICIPAL MIRASSOL/SP
Diretoria de Tributos e Fiscalização (DTF)
Fone: (17) 3243-8146 - nfse.mirassol.sp.gov.br:5557/NFSe.Portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
23/11/2021	Exigível	Mirassol/SP

TOMADOR DO SERVIÇO — Município de Prestação do Serviço: Mirassol/SP

Nome / Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL MIRASSOL
Endereço: PCA DR ANISIO J MOREIRA,2290
Cidade: Mirassol | UF: SP | Fone: (17) 3243-8146 | CEP: 15130-000
Bairro: CENTRO
CNPJ / CPF: 46.612.032/0001-49 | Inscrição Municipal: 13593 | Inscrição Estadual: ISENTO
E-mail: [illegible]izacaotributaria@mirassol.sp.gov.br

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ***** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
E-mail: | Fone: | Cidade: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Mês e ano da prestação do serviço: 11/2021 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA	960,00	3,00	0,00	Não

Eliana Ap. da Silva
Escriturária

Silvia Cristiane Castanheiro
Chefe da Secretaria Adm. do Depto. de Cultura e Turismo

Código do Serviço: 17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.
Código NBS: *********

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos
960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total da NFS-e: 960,00 | Valor Líquido da NFS-e: 960,00

Informações Adicionais
Simples Nacional: Microempreendedor Individual
Lei 12741/2012: Mun: R$41,28; Est: R$0,00; Fed: R$129,12; Total Aprox: R$170,40. Fonte: IBPT.

Consulta realizada em 23/11/2021 às 16:53:14.
Para consultar a autenticidade acesse: nfse.mirassol.sp.gov.br:5557/NFSe.Portal

202100000000012f8f72b3d232007313000168

Recebi(emos) de
EDILSON INACIO DE FREITAS 77844343168
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

__/__/____ Data | _____ Identificação e assinatura do recebedor

202100000000012 Número da NFS-e
Competência 23/11/2021
NFS-e f8f72b3d2

Número de Controle do Município

Comp 018 | Banco 001 | Agência 0111 | DV 2 | C1 0 | Conta 44.065-0 | C2 5 | Série 800 | Cheque Nº 650003 | C3 7 | R$ 960,00$

ue por este
que a quantia de Novecentos e Sessenta reais e centavos acima

ou à sua ordem

Edinon Inacio de Freitas

Mirassol, 24 de novembro de 2021

BANCO DO BRASIL

IRASSOL SP
0.000.000/0111-26
A ANISIO J MOREIRA
255 CENTRO
NFECCAO: 11/2021

SILVIA CRISTIANE CASTANHEIRO
CPF 159.374.098-09 DI 047975939-11 DETRAN SP OU
ELIANA APARECIDA DA SILVA
CPF 184.584.158-10 DI 01029334390 DETRAN SP
CLIENTE BANCARIO DESDE 03/1991

⑈000040⑈ ⑆261300035⑆ 38000400502⑈

Este cheque refere-se ao pagamento da nota fiscal nº 2021 000 000 000 12, referente ao pagamento da Prestação de serviço de Segurança, no evento das Festividades do Antigomobilismo que será realizado nos dias 27 e 28 de novembro de 2021.

Mirassol, 24 novembro 2021

104197 [illegible] 79

AV7 ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA - ME

• Locação de Estruturas para Eventos em Geral
✓Tendas ✓Pisos ✓Palcos ✓Geradores ✓Climatizadores ✓Som ✓Luz

Fone (17) 3237.0101

R: Luiz Francisco da Silva, 150 - Boa Vista - CEP 15025-047 - São José do Rio Preto / SP

www.av7.com.br | info@av7.com.br

ESTRUTURAS PARA EVENTOS

RECIBO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

CNPJ: 08.939.138/0001-62

Data de Emissão: 24 de novembro de 2021 — 3203

Nome Prefeitura municipal de Minassol

Endereço Praça Dr. Antônio José Moreira nº 22-50

Bairro Centro CEP 15130-000

Cidade Minassol Est. SP

CNPJ/CPF 46.612.032/0001-49 Inscr./RG

Cond. de Pagamento Venct.º

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	P.Unitário	TOTAL
	Serviços de locação		
01	tenda de 5x15 com bancos		400,00
		TOTAL R$	400,00

Eliana Ap. da Silva
Escriturária
30/11/2021

Silvia Cristiane Castanheiro
Chefe da Secretaria adm. do
Depto. de Cultura e Turismo
30/11/2021

Operação não sujeita à Tributação Municipal e dispensada da emissão de Nota Fiscal, (Lei Complementar Federal Nº 116 de 31/07/2003).
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional (Lei Complementar Nº 123/2006).

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	0111	2	0	44.048-0	5	500	850005	3

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos reais e centavos acima

AV7 Estruturas para Eventos Ltda - ME ou à sua ordem

BANCO DO BRASIL

MIRASSOL SP
00.000.000/0111-26
RUA ANISIO J MOREIRA
1255 CENTRO
CONFECCAO: 11/2021

Mirassol, 25 de novembro de 2021.

SILVIA CRISTIANE CASTANHEIRO
CPF 159.374.098-09 RG 04797593911 DETRAN SP OU
ELIANA APARECIDA DA SILVA
CPF 184.584.158-10 RG 01029334390 DETRAN SP
CLIENTE BANCARIO DESDE 03/1991

⑈001⑈ 018850005⑈ 370809⑆5080

Este cheque refere-se ao pagamento do Recibo de locação nº 3203, referente a locação de 01(uma) tenda para o evento de Antigomobilismo na data de 27 e 28/11/21, na Quadra Coberta de Renascença.

Mirassol, 25 de novembro de 2021.

10419786828981

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

CÓPIA

MIGUEL ANGEL REYES SILVA
RUA ALBERTO DEANGELI, 1910 - FUNDOS
CEP: 15139-012 - Bairro: RUILANDIA
Município: Mirassol - SP
E-mail: migueltendas@hotmail.com
Fone: (17) 99612-7389

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
11.675.173/0001-26	****	16174

Número da NFS-e: 202100000000259

Data do Serviço	Código Verificador
24/11/2021	814dbd541

PREFEITURA MUNICIPAL MIRASSOL/SP
Diretoria de Tributos e Fiscalização (DTF)
Fone: (17) 3243-8146 - nfse.mirassol.sp.gov.br:5557/NFSe.Portal

Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
24/11/2021	Exigível	Mirassol/SP

TOMADOR DO SERVIÇO — Município de Prestação do Serviço: Mirassol/SP

Nome / Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL MIRASSOL
Endereço: AV DR ANISIO J MOREIRA,2290
Cidade: Mirassol | UF: SP | Fone: (17) 3243-8146 | CEP: 15130-000
Bairro: CENTRO
CNPJ / CPF: 45.612.032/0001-49 | Inscrição Municipal: 13593 | Inscrição Estadual: ISENTO
E-mail: fiscalizacaotributaria@mirassol.sp.gov.br

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO
Nome / Razão Social | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
E-mail | Fone | Cidade: *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Mês e ano da prestação do serviço: 11/2021 Referente a locação de 01 tenda 14x30	1.000,00	5,00	0,00	Não

Silvia Cristiane Castanheiro
Chefe da Secretaria Adm. do
Depto. de Cultura e Turismo
24/11/2021

Eliana Ap. da Silva
Escriturária
24/11/2021

Código do Serviço: 3.05 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.
Código NBS: *********

ISSQN	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos
1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Total da NFS-e: 1.000,00 — Valor Líquido da NFS-e: 1.000,00

Informações Adicionais
Simples Nacional: Microempreendedor Individual
Lei 12741/2012: Mun: R$22,80; Est: R$0,00; Fed: R$134,50; Total Aprox: R$157,30. Fonte: IBPT.

Consulta realizada em 24/11/2021 às 14:28:55.
Para consultar a autenticidade acesse: nfse.mirassol.sp.gov.br:5557/NFSe.Portal

202100000000259814dbd54111675173000126

Recebi(emos) de MIGUEL ANGEL REYES SILVA os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

24/11/2021 — Data — Identificação e assinatura do recebedor

202100000000259
Número da NFS-e
Competência 24/11/2021
NFS-e 814dbd541

Número de Controle do Município

Comp 018 | Banco 001 | Agência 0111 | DV 2 | C1 0 | Conta 44.043-0 | C2 5 | Série 500 | Cheque Nº 850001 | C3 0 | R$ 1.000,00

gue por este
eque a quantia de Hum mil reais e

e centavos acima

Miguel Angel Reyes Silva ou à sua ordem

Mirassol, 24 de novembro de 2021

BANCO DO BRASIL

MIRASSOL SP
00.000.000/0111-26
PCA ANISIO J MOREIRA
2255 CENTRO
CONFECCAO: 11/2021

SILVIA CRISTIANE CASTANHEIRO
CPF 159.374.098-09 DI 04797593911 DETRAN SP OU
ELIANA APARECIDA DA SILVA
CPF 184.584.158-10 DI 0102933439O DETRAN SP
CLIENTE BANCARIO DESDE 03/1991

NÃO NEGOCIÁVEL A PESSOAS ESTRANHAS AO BENEFICIÁRIO

Este cheque refere-se ao pagamento da tenda grande, referente a Nota fiscal nº 2021000000000259, que foi colocada para a realização da festividade do Antigomobilismo nos dias 27 e 28 de novembro, na Rua Roberto Feres, em frente a Quadra de Esportes do Jardim Renascença.

Mirassol, 24 de novembro de 2021.

10419788

RECEBEMOS DE OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 24/11/2021 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - VALOR TOTAL: R$ 900,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000013141
SÉRIE 001

IDENTIFICACAO DO EMITENTE

OLIVEIRA E GUIMARAES COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

RUA PADRE ERNESTO, 2253 - CENTRO -
CEP:15130-000 - MIRASSOL - SP
TEL: (17)3243-1300

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000013141 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3521 1105 8635 9000 0108 5500 1000 0131 4119 6279 9207

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
REVENDA MERCADORIA ST	135211402811636 24/11/2021 12:31:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
451.099.276-111.		05.863.590/0001-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL			46.612.032/0001-49	24/11/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRAD**
PRACA DR ANISIO JOSE MOREIRA, 2290	CENTRO		15130-000	24/11/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
MIRASSOL		SP		

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	13141	900,20	0,20	900,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	900,2

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,20	0,00	0,00	900,0

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
15					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
330	CABO PP 2 X 2,50 MM	85444900	0500	5405	MT	140,00	6,43	0,20	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

Eliana Ap. da Silva
Escriturária

Silvia Cristiane Castanheiro
Chefe da Secretaria Adm. do
Depto. de Cultura e Turismo

Oliveira e Guimarães Com. Mat. Elétr. Ltda. - ME
Adriane 24/11

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006 NAO TRANSMITE CREDITO DE I.P.I.500 Você pagou aproximadamente: R$ 37,81 (4,20%) de tributos federais Fonte: IBPT/FECOMERCIO (UF) Xe67Eq	

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3	
018	001	0111	2	0	44.043-0	5	800	350004	5	R$ 900,00

igue por este
eque a quantia de novecentos reais o centavos acima

Oliveira e Guimarães Comércio de Mat. Elétricos ltda ou à sua ordem

Mirassol, 24 de novembro de 2021

BANCO ITAÚ S.A.

MIRASSOL SP
00.000.000/0111.26
PCA ANISIO J MOREIRA
2256 CENTRO
CONFECCAO: 11/2021

SILVIA CRISTIANE CASTANHEIRO
CPF 159.374.098-09 DI 047975939 11 DETRAN SP OU
ELIANA APARECIDA DA SILVA
CPF 184.564.158-10 DI 010293343 90 DETRAN SP
CLIENTE BANCARIO DESDE 03/1991

Validade 60 dias a partir da emissão

Este cheque pode ser substituído por DANFE
NF-e 000.131.413 Pagamento de mercadoria
Emissão: 23/11/21 Vencimento: 24/11/21 no valor de R$ 900,00
Beneficiário: Oliveira e Guimarães Comércio de Mat. Elétricos ltda
CNPJ: 10.419.789/0001-80

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)

CÓPIA

WELLINGTON ADINAN DE MAGALHAES 18449600804.
RUA UMBELINO R PRADO, 3106
CEP: 15137-026 - Bairro: VILA SOUZA
Município: Mirassol - SP
E-mail: djadinan@hotmail.com
Fone: (17) 98219-4141

CNPJ / CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
11.701.841/0001-42	****	25407

Número da NFS-e: 202100000000011

Data do Serviço	Código Verificador
27/11/2021	63a65d1d2

PREFEITURA MUNICIPAL MIRASSOL/SP	Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
Diretoria de Tributos e Fiscalização (DTF)	30/11/2021	Exigível	Mirassol/SP
Fone: (17) 3243-8146 - nfse.mirassol.sp.gov.br:5557/NFSe.Portal			

TOMADOR DO SERVIÇO

Mirassol/SP

Nome / Razão Social: REFEITURA MUNICIPAL MIRASSOL
Endereço: CA DR ANISIO J MOREIRA,2290
Cidade: rassol | UF: SP | Fone: (17) 3243-8146 | CEP: 15130-000
Bairro: ENTRO
CNPJ / CPF: .612.032/0001-49 | Inscrição Municipal: 13593 | Inscrição Estadual: ISENTO
Email: cacaotributaria@mirassol.sp.gov.br

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social: ** | CNPJ / CPF: ***** | Inscrição Municipal: *****
Email: | Fone: | Cidade: ******

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Mês e ano da prestação do serviço: 11/2021 - Sistema de som - Bandas ao vivo (caixas, microfones etc) - Mesa de som - Soundcraft (32 canais, monitores, direct Box , cabos pedestais) - Corpo de bateria microfonada - Cubo de baixo/Amplificador de guitarra - Jogo de iluminação - Técnica - Painel de Led	6.900,00	3,00	0,00	Não

Eliana Ap. da Silva
Escriturária

Sílvia Cristiane Castanheiro
Chefe da Secretaria Adm. do
Depto. de Cultura e Turismo
29/11/21.

Código do Serviço: 12.14 - Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.
Código NBS: *********

IDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Base Cálculo	ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos
6.900,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Total da NFS-e	6.900,00	Valor Líquido da NFS-e	6.900,00

Informações Adicionais

NFS-e Gerada em Substituição a NFS-e de número 202100000000010.
Simples Nacional: Microempreendedor Individual
Lei 12741/2012: Mun: R$282,21; Est: R$0,00; Fed: R$928,05; Total Aprox: R$1210,26. Fonte: IBPT.

Consulta realizada em 30/11/2021 às 10:05:40.
Para consultar a autenticidade acesse: nfse.mirassol.sp.gov.br:5557/NFSe.Portal

202100000000011163a65d1d211701841000142

Recebi(emos) de	202100000000011 Número da NFS-e	Número de Controle do Município
WELLINGTON ADINAN DE MAGALHAES 18449600804.	Competência 27/11/2021	
os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.	NFS-e 63a65d1d2	
30/11/21 Identificação e assinatura do recebedor		

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque Nº	C3
018	001	0111	2	0	44.045-0	5	800	850006	1

R$ 6.900,00 $

ue por este
que a quantia de Seis mil e novecentos reais ——— e ———

——— e centavos acima

Wellington Adinan de Magalhães ou à sua ordem

Murassol 29 de novembro de 2021

BANCO DO BRASIL

RASSOL SP
).000.000/0111.26
'A ANISIO J MOREIRA
255 CENTRO
)NFECCAO: 11/2021

SILVIA CRISTIANE CASTANHEIRO
CPF 159.374.098-09 DI 04797593911 DETRAN SP OU
ELIANA APARECIDA DA SILVA
CPF 184.584.158-10 DI 0102933490 DETRAN SP
CLIENTE BANCARIO DESDE 03/1991

⑈001⑆01112⑈ 018850006⑈ 3780 0 5 0 4 5 0 4 ⑆ 5 0 0 6 ⑈

Este cheque refere-se ao pagto da NF nº 2021 000000011 referente ao pagamento dos serviços de locação de som e iluminação para o evento do antigo mobiliário realizado nos dias 27 e 28 de novembro de 2021, na Quadra coberta do Renascença.

Murassol, 29 de novembro de 2021.

Elen 104197568239982

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

✉ Praça Anísio José Moreira, 22-90 - Centro - CEP. 15.130-000 - Mirassol/SP
☎(0**17) 3243-8120 C.N.P.J. 46.612.032/0001-49
www.mirassol.sp.gov.br e-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.917

Nomeia Comissão Municipal para gerência financeira das festividades do Dia Municipal do Antigomobilismo.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO, Prefeito Municipal de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Protocolo nº 2021/10/016732 do Departamento de Cultura e Turismo.

DECRETA:

Art.1º - Fica criada a Comissão Municipal para gerência financeira das festividades do Dia Municipal do Antigomobilismo, composta pelos seguintes membros:

Presidente	Eliana Aparecida da Silva
Vice-Presidente	Luzia de Fátima Paula
1º Tesoureiro	Silvia Cristiane Castanheiro
2º Tesoureiro	Diego Anderson Monteiro Domingos
1º Secretário	Danilo Rodrigues Pereira
2º Secretário	Fábio Mateus dos Santos
Coordenador Geral	Wilson Luís Bertati
Membros	Sueli Peres da Silva Souza
	Wander Luiz Antonio de Oliveira
	Estevam Collar de Brito

Art.2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto Municipal nº 5.915, de 26 de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 08 de novembro de 2021.

Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, na data supra

Sandra Maria Diresta Galão
Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas

Leis Municipais 20 anos
www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 5.917

Nomeia Comissão Municipal para gerência financeira das festividades do Dia Municipal do Antigomobilismo.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO, Prefeito Municipal de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Protocolo nº 2021/10/016732 do Departamento de Cultura e Turismo, DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Municipal para gerência financeira das festividades do Dia Municipal do Antigomobilismo, composta pelos seguintes membros:

Presidente	Eliana Aparecida da Silva
Vice-Presidente	Luzia de Fátima Paula
1º Tesoureiro	Silvia Cristiane Castanheiro
2º Tesoureiro	Diego Anderson Monteiro Domingos
1º Secretário	Danilo Rodrigues Pereira
2º Secretário	Fábio Mateus dos Santos
Coordenador Geral	Wilson Luís Bertati
Membros	Sueli Peres da Silva Souza
	Wander Luiz Antonio de Oliveira
	Estevam Collar de Brito

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto Municipal nº 5.915, de 26 de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 08 de novembro de 2021.

Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
✉ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-50 – Centro
CEP 15130-000 – Mirassol-SP
☎(17) 3242-6244 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49
e-mail: cultura@mirassol.sp.gov.br
Estado de São Paulo

CÓPIA

Mirassol, 09 de novembro de 2021.

Ofício nº 314 / 2021 – DMCT

Assunto: **Solicitação de verba para realização das Festividades do Dia do Antigomobilismo.**

Prezado Senhor,

Venho através deste, solicitar a liberação de **R$15.000,00 (quinze mil reais)** para a realização das ***Festividades do Dia do Antigomobilismo,*** para realização de várias atividades nas datas de 27 e 28 de novembro de 2021.

Solicito que o cheque seja em nome de **Eliana Aparecida da Silva**, Presidente da comissão de gerência financeira da Festividade do Dia do Antigomobilismo.

Agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Wilson Luis Bertati
Diretor do Depto. de Cultura e Turismo

Exmo Sr.
Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito de Mirassol
Nesta.

Recebido em 12/11/21

Notificações

Auto de Infração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

O Agente Fiscal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal (Lei Municipal nº 4.297/2020) e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Auto de Infração	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	001159/2021	11/11/2021

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário	
JOACEMA EMPREEMDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	GUILHERME PELLISSON	
CNPJ / CPF	**Endereço para Correspondência**	**CEP**
16.838.565/0001-82	RUA OSCAR MENDES, 38, , NOVA CARIOBA, AMERICANA/SP	13473741

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA PROJETADA 10		20	04
Bairro	**Cadastro**	**Área do Terreno**	
JARDIM GIRASSOL	2621430051010000	160,00 m²	

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Dispositivo Legal Infringido	Descrição da Infração
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. II	NAO EXECUTAR A CONSTRUCAO OU ADEQUACAO DA CALCADA E/OU MURETA

DESCRIÇÃO DA MULTA		AGENTE FISCAL
Previsão Legal	**Valor**	**Função - Matrícula**
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 8º, INC. II	R$ 831,36	FISCAL MUNICIPAL - 105144 0

INFORMAÇÕES

- Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta para o recolhimento da multa.
- Comparecer à área de atendimento do Departamento de Tributos e Fiscalização para solicitar a guia (boleto) para pagamento.
- O não recolhimento da presente dentro do prazo estipulado acarretará a aplicação de juros, multas e correção monetária sobre o valor da dívida, assim como inscrição do crédito em Dívida Ativa e posterior ajuizamento, conforme disposto na legislação municipal.
- Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento desta para, querendo, apresentar defesa.
- O presente Auto de Infração e Imposição de Multa foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

O Agente Fiscal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal (Lei Municipal nº 4.297/2020) e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Auto de Infração	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	001160/2021	11/11/2021

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
JOACEMA EMPREEMDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	GUILHERME PELLISSON

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
16.838.565/0001-82	RUA OSCAR MENDES, 38, , NOVA CARIOBA, AMERICANA/SP	13473741

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA PROJETADA 10		20	05

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
JARDIM GIRASSOL	2621430059010000	160,00 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

11/11/2021 11:02:06



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Dispositivo Legal Infringido	Descrição da Infração
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. II	NAO EXECUTAR A CONSTRUCAO OU ADEQUACAO DA CALCADA E/OU MURETA

DESCRIÇÃO DA MULTA

Previsão Legal	Valor	AGENTE FISCAL Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 8º, INC. II	R$ 831,36	FISCAL MUNICIPAL - 105144 0

INFORMAÇÕES

- Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta para o recolhimento da multa.
- Comparecer à área de atendimento do Departamento de Tributos e Fiscalização para solicitar a guia (boleto) para pagamento.
- O não recolhimento da presente dentro do prazo estipulado acarretará a aplicação de juros, multas e correção monetária sobre o valor da dívida, assim como inscrição do crédito em Dívida Ativa e posterior ajuizamento, conforme disposto na legislação municipal.
- Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento desta para, querendo, apresentar defesa.
- O presente Auto de Infração e Imposição de Multa foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

O Agente Fiscal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal (Lei Municipal nº 4.297/2020) e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Auto de Infração	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	001235/2021	11/11/2021

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
IJF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES RIO PRETO LTDA	

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
32.626.358/0001-10	RUA GILBERTO LOPES DA SILVA, 2053, SALA 01, JD WALKIRIA, SAO JOSE DO RIO PRETO/SP	15085390

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
AV PROJETADA 02		08	07

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
JARDIM GIRASSOL	2622040080010000	387,40 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

11/11/2021 10:19:52



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Dispositivo Legal Infringido	Descrição da Infração
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. II	NAO EXECUTAR A CONSTRUCAO OU ADEQUACAO DA CALCADA E/OU MURETA

DESCRIÇÃO DA MULTA		AGENTE FISCAL
Previsão Legal	Valor	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 8º, INC. II	R$ 1021,53	FISCAL MUNICIPAL - 101503 6

INFORMAÇÕES

- Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta para o recolhimento da multa.
- Comparecer à área de atendimento do Departamento de Tributos e Fiscalização para solicitar a guia (boleto) para pagamento.
- O não recolhimento da presente dentro do prazo estipulado acarretará a aplicação de juros, multas e correção monetária sobre o valor da dívida, assim como inscrição do crédito em Dívida Ativa e posterior ajuizamento, conforme disposto na legislação municipal.
- Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento desta para, querendo, apresentar defesa.
- O presente Auto de Infração e Imposição de Multa foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

O Agente Fiscal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal (Lei Municipal nº 4.297/2020) e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Auto de Infração	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	001236/2021	11/11/2021

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
IJF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES RIO PRETO LTDA	

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
32.626.358/0001-10	RUA GILBERTO LOPES DA SILVA, 2053, SALA 01, JD WALKIRIA, SAO JOSE DO RIO PRETO/SP	15085390

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
AV PROJETADA 02		08	08

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
JARDIM GIRASSOL	2622040090010000	310,00 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

11/11/2021 10:20:03



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Dispositivo Legal Infringido	Descrição da Infração
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. II	NAO EXECUTAR A CONSTRUCAO OU ADEQUACAO DA CALCADA E/OU MURETA

DESCRIÇÃO DA MULTA

Previsão Legal	Valor	AGENTE FISCAL Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 8º, INC. II	R$ 1039,20	FISCAL MUNICIPAL - 101503 6

INFORMAÇÕES

- Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta para o recolhimento da multa.
- Comparecer à área de atendimento do Departamento de Tributos e Fiscalização para solicitar a guia (boleto) para pagamento.
- O não recolhimento da presente dentro do prazo estipulado acarretará a aplicação de juros, multas e correção monetária sobre o valor da dívida, assim como inscrição do crédito em Dívida Ativa e posterior ajuizamento, conforme disposto na legislação municipal.
- Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento desta para, querendo, apresentar defesa.
- O presente Auto de Infração e Imposição de Multa foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

O Agente Fiscal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal (Lei Municipal nº 4.297/2020) e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Auto de Infração	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	001237/2021	11/11/2021

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
IJF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES RIO PRETO LTDA	

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
32.626.358/0001-10	RUA GILBERTO LOPES DA SILVA, 2053, SALA 01, JD WALKIRIA, SAO JOSE DO RIO PRETO/SP	15085390

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA ANA ROSA ROSSETE		08	09

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
JARDIM GIRASSOL	2622040100010000	310,00 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

11/11/2021 10:20:14



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Dispositivo Legal Infringido	Descrição da Infração
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. II	NAO EXECUTAR A CONSTRUCAO OU ADEQUACAO DA CALCADA E/OU MURETA

DESCRIÇÃO DA MULTA

Previsão Legal	Valor
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 8º, INC. II	R$ 1039,20

AGENTE FISCAL

Função - Matrícula: FISCAL MUNICIPAL - 101503 6

INFORMAÇÕES

- Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta para o recolhimento da multa.
- Comparecer à área de atendimento do Departamento de Tributos e Fiscalização para solicitar a guia (boleto) para pagamento.
- O não recolhimento da presente dentro do prazo estipulado acarretará a aplicação de juros, multas e correção monetária sobre o valor da dívida, assim como inscrição do crédito em Dívida Ativa e posterior ajuizamento, conforme disposto na legislação municipal.
- Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento desta para, querendo, apresentar defesa.
- O presente Auto de Infração e Imposição de Multa foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

O Agente Fiscal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal (Lei Municipal nº 4.297/2020) e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Auto de Infração	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	001238/2021	11/11/2021

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
IJF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES RIO PRETO LTDA	IJF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES RIO PRETO LTDA

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
32.626.358/0001-10	RUA GILBERTO LOPES DA SILVA, 2053, SALA 01, JD WALKIRIA, SAO JOSE DO RIO PRETO/SP	15085390

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA ANA ROSA ROSSETE		08	10

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
JARDIM GIRASSOL	2622040148010000	602,71 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

11/11/2021 10:20:57

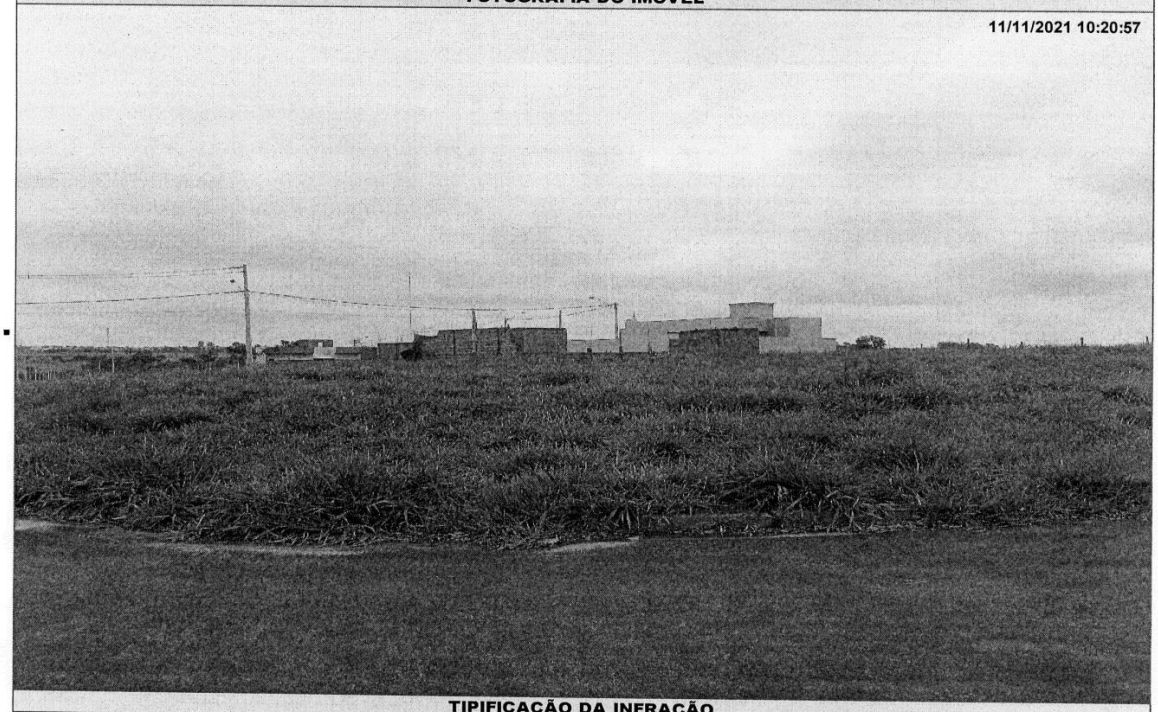

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Dispositivo Legal Infringido	Descrição da Infração
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. II	NAO EXECUTAR A CONSTRUCAO OU ADEQUACAO DA CALCADA E/OU MURETA

DESCRIÇÃO DA MULTA

Previsão Legal	Valor	AGENTE FISCAL - Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 8º, INC. II	R$ 2902,49	FISCAL MUNICIPAL - 101503 6

INFORMAÇÕES

- Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta para o recolhimento da multa.
- Comparecer à área de atendimento do Departamento de Tributos e Fiscalização para solicitar a guia (boleto) para pagamento.
- O não recolhimento da presente dentro do prazo estipulado acarretará a aplicação de juros, multas e correção monetária sobre o valor da dívida, assim como inscrição do crédito em Dívida Ativa e posterior ajuizamento, conforme disposto na legislação municipal.
- Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento desta para, querendo, apresentar defesa.
- O presente Auto de Infração e Imposição de Multa foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

O Agente Fiscal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal (Lei Municipal nº 4.297/2020) e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Auto de Infração	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	001252/2021	16/11/2021

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
EMAIS URBANISMO MIRASSOL 126 SPE LTDA	YURY JOSE RIBEIRO DA SILVA

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
20.095.330/0001-15	RUA SETE DE FEVEREIRO, 195, , RESIDENCIAL MACEDO TELES, SAO JOSE DO RIO PRETO/SP	15040540

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA OSVALDO APARECIDO ETTIOPI(15)		02	26

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
MAISPARQUE MIRASSOL	1424180297010000	224,22 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

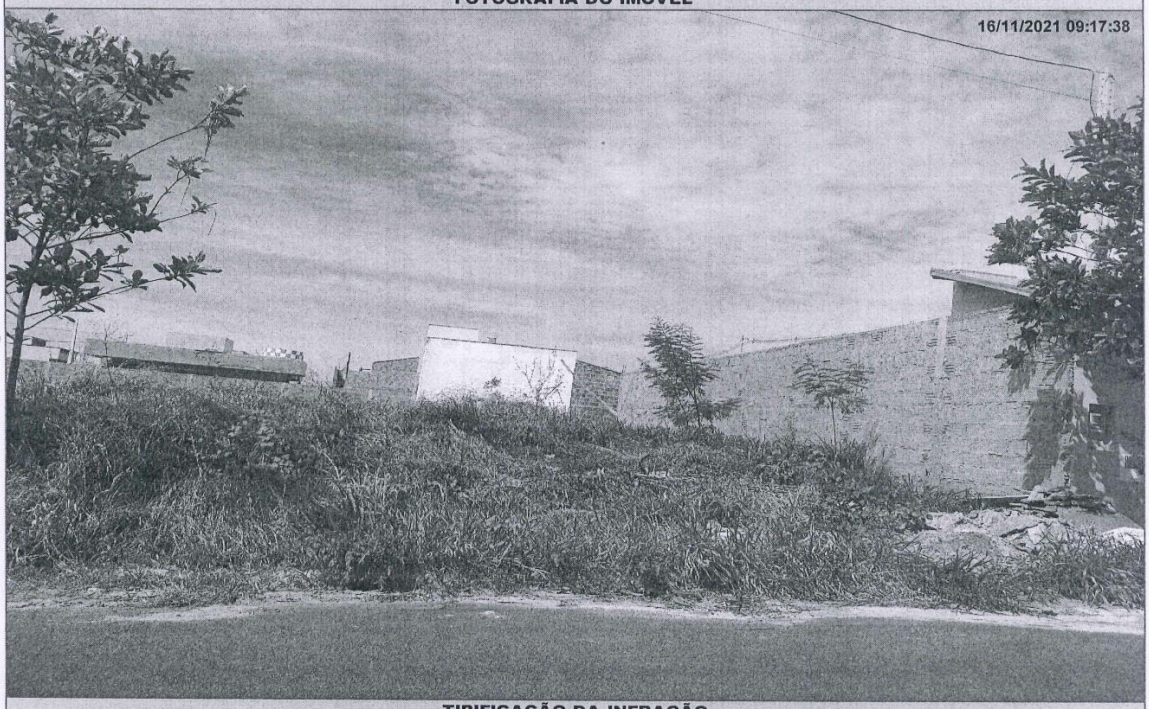

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Dispositivo Legal Infringido	Descrição da Infração
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	NAO EXECUTAR A LIMPEZA DO IMOVEL

DESCRIÇÃO DA MULTA		AGENTE FISCAL
Previsão Legal	Valor	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 8º, INC. I	R$ 1163,70	FISCAL MUNICIPAL - 105144 0

INFORMAÇÕES

- Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta para o recolhimento da multa.
- Comparecer à área de atendimento do Departamento de Tributos e Fiscalização para solicitar a guia (boleto) para pagamento.
- O não recolhimento da presente dentro do prazo estipulado acarretará a aplicação de juros, multas e correção monetária sobre o valor da dívida, assim como inscrição do crédito em Dívida Ativa e posterior ajuizamento, conforme disposto na legislação municipal.
- Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento desta para, querendo, apresentar defesa.
- O presente Auto de Infração e Imposição de Multa foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

O Agente Fiscal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal (Lei Municipal nº 4.297/2020) e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Auto de Infração	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	001270/2021	16/11/2021

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário	
EMAIS URBANISMO MIRASSOL 126 SPE LTDA	JOAO CARLOS MIQUELINI	
CNPJ / CPF	**Endereço para Correspondência**	**CEP**
20.095.330/0001-15	RUA JOSE MUSEGANTE, 542, , JARDIM URANO, SAO JOSE DO RIO PRETO/SP	15084250

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA ANTONIO BARBOSA (06)		17	02
Bairro	**Cadastro**	**Área do Terreno**	
MAISPARQUE MIRASSOL	1442500034010000	160,00 m²	

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

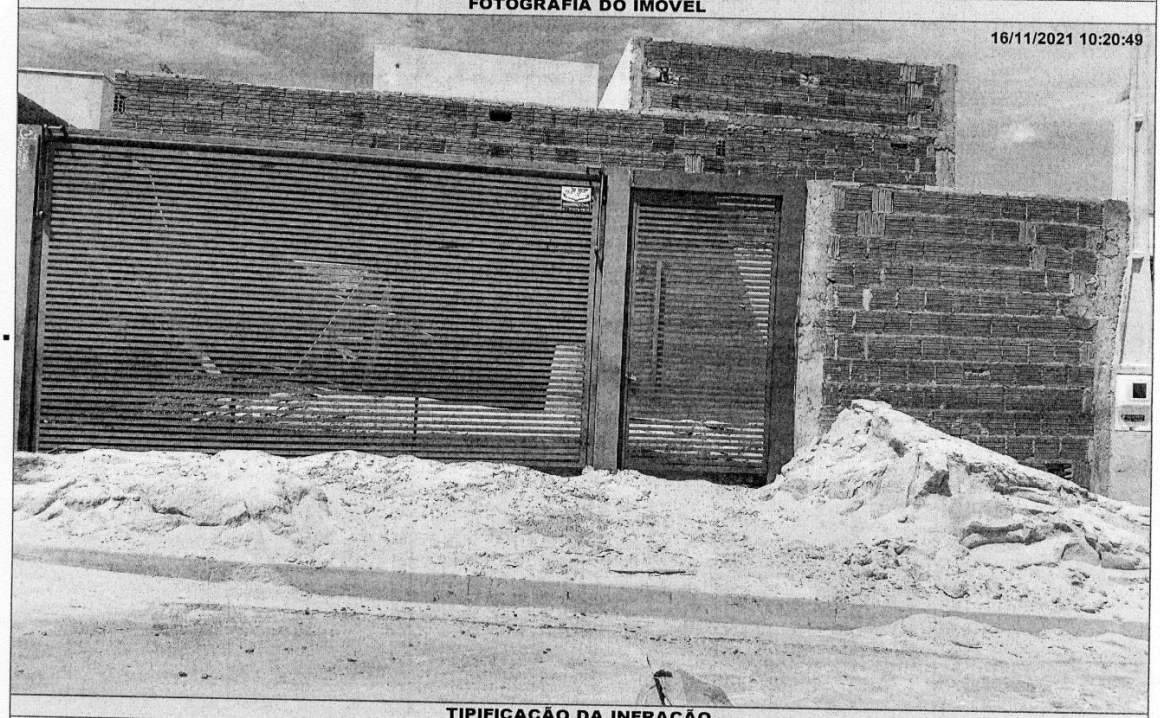

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Dispositivo Legal Infringido	Descrição da Infração
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	NAO EXECUTAR A LIMPEZA DO IMOVEL

DESCRIÇÃO DA MULTA

Previsão Legal	Valor	AGENTE FISCAL
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 8º, INC. I	R$ 830,40	Função - Matrícula: FISCAL MUNICIPAL - 105144 0

INFORMAÇÕES

- Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta para o recolhimento da multa.
- Comparecer à área de atendimento do Departamento de Tributos e Fiscalização para solicitar a guia (boleto) para pagamento.
- O não recolhimento da presente dentro do prazo estipulado acarretará a aplicação de juros, multas e correção monetária sobre o valor da dívida, assim como inscrição do crédito em Dívida Ativa e posterior ajuizamento, conforme disposto na legislação municipal.
- Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento desta para, querendo, apresentar defesa.
- O presente Auto de Infração e Imposição de Multa foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

O Agente Fiscal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal (Lei Municipal nº 4.297/2020) e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Auto de Infração	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	001285/2021	17/11/2021

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
EMAIS URBANISMO MIRASSOL 126 SPE LTDA	ANTONIO CESAR GONCALVES JUNIOR

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
20.095.330/0001-15	RUA CATIGUA, 231, , RECANTO CAMPESTRE INTERNACIONAL DE VIRAC, INDAIATUBA/SP	13336713

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA BRAZ MARSON (29)		24	23

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
MAISPARQUE MIRASSOL	1444430042010000	160,00 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

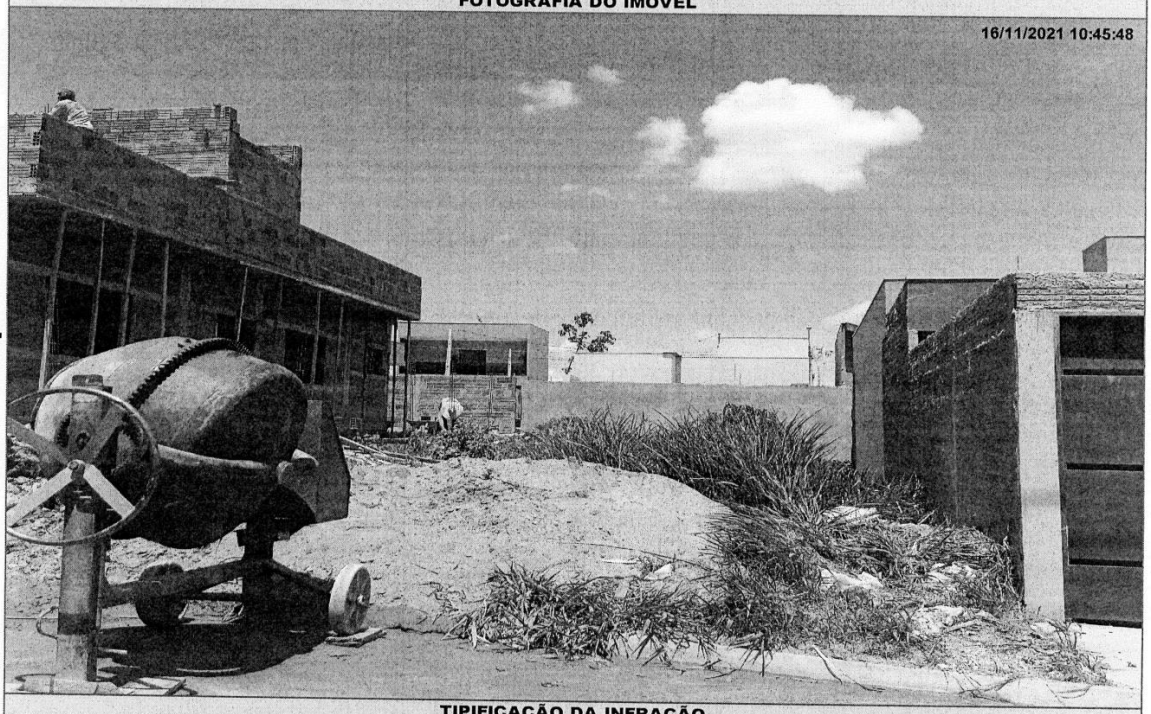

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Dispositivo Legal Infringido	Descrição da Infração
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	NAO EXECUTAR A LIMPEZA DO IMOVEL

DESCRIÇÃO DA MULTA

Previsão Legal	Valor
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 8º, INC. I	R$ 830,40

AGENTE FISCAL

Função - Matrícula
FISCAL MUNICIPAL - 105144 0

INFORMAÇÕES

- Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta para o recolhimento da multa.
- Comparecer à área de atendimento do Departamento de Tributos e Fiscalização para solicitar a guia (boleto) para pagamento.
- O não recolhimento da presente dentro do prazo estipulado acarretará a aplicação de juros, multas e correção monetária sobre o valor da dívida, assim como inscrição do crédito em Dívida Ativa e posterior ajuizamento, conforme disposto na legislação municipal.
- Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento desta para, querendo, apresentar defesa.
- O presente Auto de Infração e Imposição de Multa foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

O Agente Fiscal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal (Lei Municipal nº 4.297/2020) e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Auto de Infração	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	001287/2021	17/11/2021

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
RODRIGO FERNANDO PAPANI	

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
277.726.818-52	RUA HUMBERTO TEIXEIRA, 48, , PQ RESIDENCIL JAGUARI, AMERICANA/SP	13465000

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA PROJETADA 16		11	22

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
JARDIM GIRASSOL	2622070195010000	253,15 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

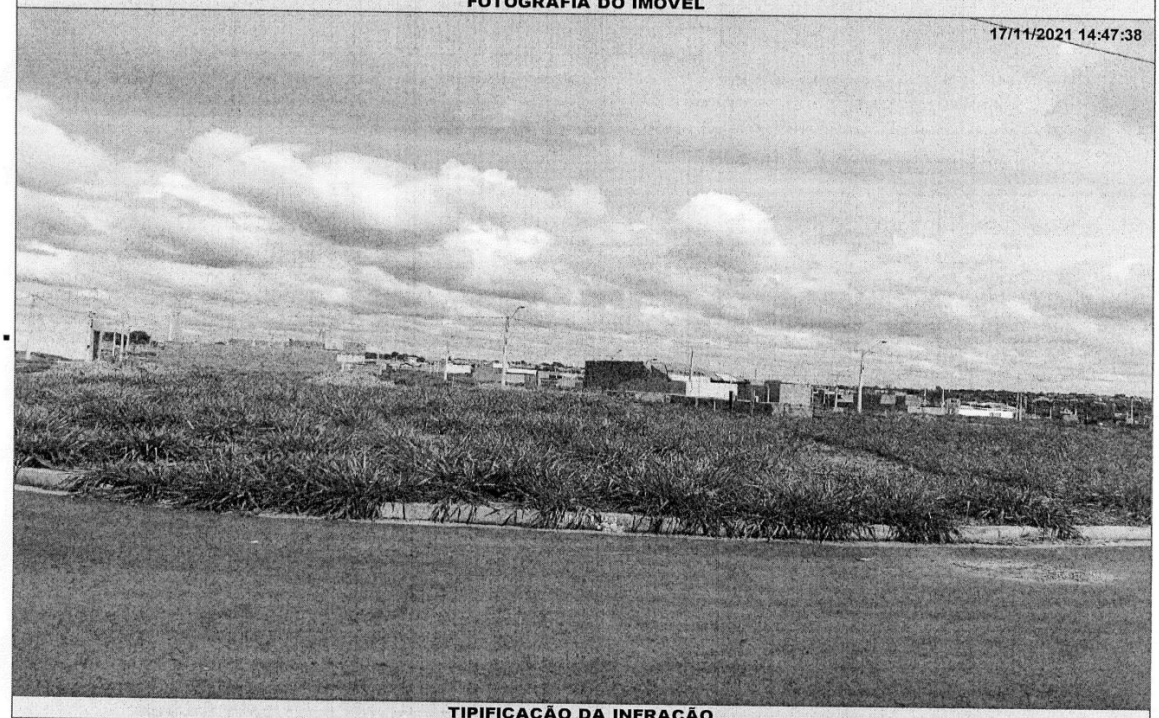

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Dispositivo Legal Infringido	Descrição da Infração
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	NAO EXECUTAR A LIMPEZA DO IMOVEL

DESCRIÇÃO DA MULTA		AGENTE FISCAL
Previsão Legal	Valor	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 8º, INC. I	R$ 1313,85	FISCAL MUNICIPAL - 105144 0

INFORMAÇÕES

- Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta para o recolhimento da multa.
- Comparecer à área de atendimento do Departamento de Tributos e Fiscalização para solicitar a guia (boleto) para pagamento.
- O não recolhimento da presente dentro do prazo estipulado acarretará a aplicação de juros, multas e correção monetária sobre o valor da dívida, assim como inscrição do crédito em Dívida Ativa e posterior ajuizamento, conforme disposto na legislação municipal.
- Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento desta para, querendo, apresentar defesa.
- O presente Auto de Infração e Imposição de Multa foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

O Agente Fiscal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal (Lei Municipal nº 4.297/2020) e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Auto de Infração	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	001288/2021	17/11/2021

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
JOACEMA EMPREEMDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	ALEXANDRA MERLIN ZACCARELI VIANA

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
16.838.565/0001-82	RUA CHUVA NA MONTANHA, 70, BL 15 APTO 1504 B, ITAIM PAULISTA, SAO PAULO/SP	8132410

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA PROJETADA 09		20	18

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
JARDIM GIRASSOL	2621430204010000	160,00 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

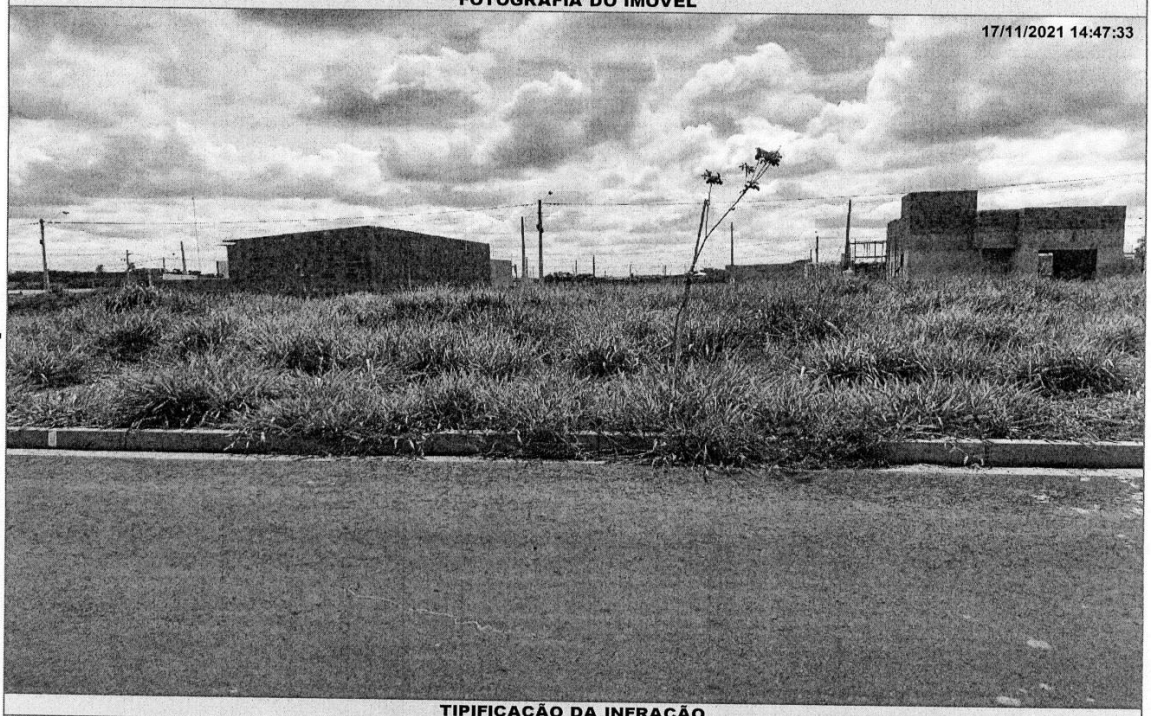

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Dispositivo Legal Infringido	Descrição da Infração
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	NAO EXECUTAR A LIMPEZA DO IMOVEL

DESCRIÇÃO DA MULTA		AGENTE FISCAL
Previsão Legal	Valor	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 8º, INC. I	R$ 830,40	FISCAL MUNICIPAL - 105144 0

INFORMAÇÕES

- Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta para o recolhimento da multa.
- Comparecer à área de atendimento do Departamento de Tributos e Fiscalização para solicitar a guia (boleto) para pagamento.
- O não recolhimento da presente dentro do prazo estipulado acarretará a aplicação de juros, multas e correção monetária sobre o valor da dívida, assim como inscrição do crédito em Dívida Ativa e posterior ajuizamento, conforme disposto na legislação municipal.
- Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento desta para, querendo, apresentar defesa.
- O presente Auto de Infração e Imposição de Multa foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

O Agente Fiscal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal (Lei Municipal nº 4.297/2020) e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Auto de Infração	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	001289/2021	17/11/2021

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
JOACEMA EMPREEMDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	ALEXANDRA MERLIN ZACCARELI VIANA

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
16.838.565/0001-82	RUA CHUVA NA MONTANHA, 70, BL 15 APTO 1504 B, ITAIM PAULISTA, SAO PAULO/SP	8132410

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA PROJETADA 09		20	19

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
JARDIM GIRASSOL	2621430212010000	160,00 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

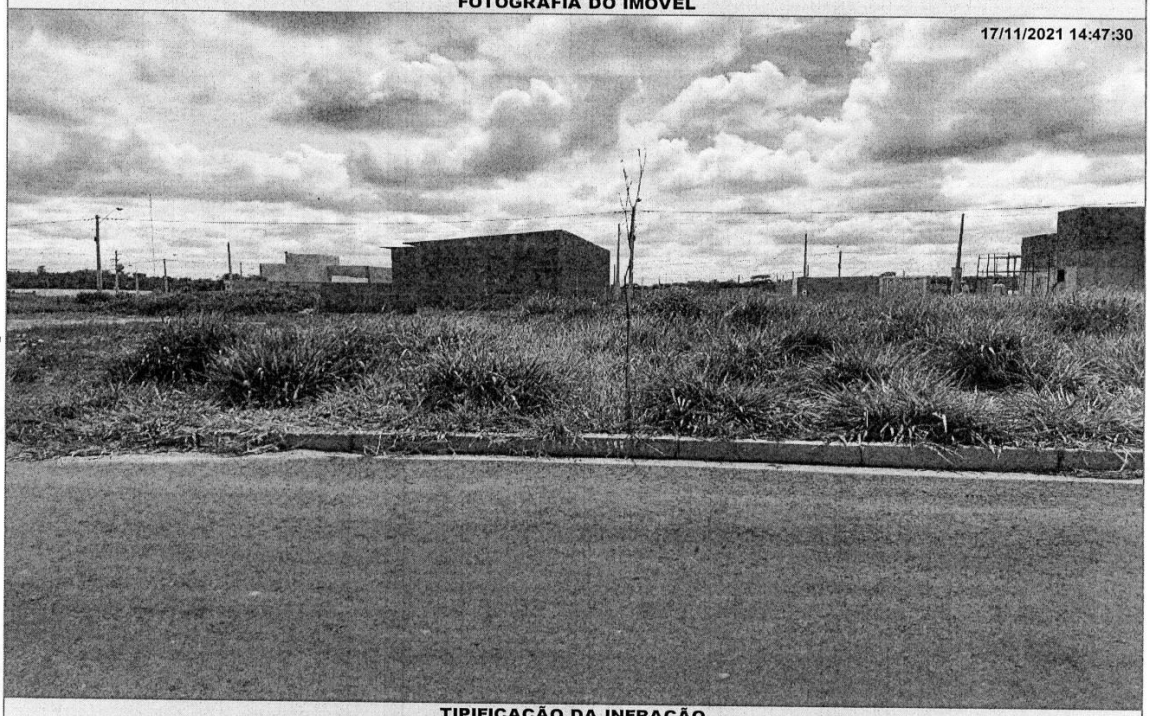

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Dispositivo Legal Infringido	Descrição da Infração
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	NAO EXECUTAR A LIMPEZA DO IMOVEL

DESCRIÇÃO DA MULTA		AGENTE FISCAL
Previsão Legal	Valor	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 8º, INC. I	R$ 830,40	FISCAL MUNICIPAL - 105144 0

INFORMAÇÕES

- Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta para o recolhimento da multa.
- Comparecer à área de atendimento do Departamento de Tributos e Fiscalização para solicitar a guia (boleto) para pagamento.
- O não recolhimento da presente dentro do prazo estipulado acarretará a aplicação de juros, multas e correção monetária sobre o valor da dívida, assim como inscrição do crédito em Dívida Ativa e posterior ajuizamento, conforme disposto na legislação municipal.
- Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento desta para, querendo, apresentar defesa.
- O presente Auto de Infração e Imposição de Multa foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

O Agente Fiscal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal (Lei Municipal nº 4.297/2020) e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Auto de Infração	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	001330/2021	17/11/2021

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
IJF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES RIO PRETO LTDA	

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
32.626.358/0001-10	RUA GILBERTO LOPES DA SILVA, 2053, SALA 01, JD WALKIRIA, SAO JOSE DO RIO PRETO/SP	15085390

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
AV PROJETADA 02		14	49

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
JARDIM GIRASSOL	2622100525010000	331,96 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Dispositivo Legal Infringido	Descrição da Infração
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. II	NAO EXECUTAR A CONSTRUCAO OU ADEQUACAO DA CALCADA E/OU MURETA

DESCRIÇÃO DA MULTA

Previsão Legal	Valor
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 8º, INC. II	R$ 1034,00

AGENTE FISCAL

Função - Matrícula: FISCAL MUNICIPAL - 101503 6

INFORMAÇÕES

- Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta para o recolhimento da multa.
- Comparecer à área de atendimento do Departamento de Tributos e Fiscalização para solicitar a guia (boleto) para pagamento.
- O não recolhimento da presente dentro do prazo estipulado acarretará a aplicação de juros, multas e correção monetária sobre o valor da dívida, assim como inscrição do crédito em Dívida Ativa e posterior ajuizamento, conforme disposto na legislação municipal.
- Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento desta para, querendo, apresentar defesa.
- O presente Auto de Infração e Imposição de Multa foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

O Agente Fiscal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal (Lei Municipal nº 4.297/2020) e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Auto de Infração	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	001331/2021	17/11/2021

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
IJF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES RIO PRETO LTDA	

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
32.626.358/0001-10	RUA GILBERTO LOPES DA SILVA, 2053, SALA 01, JD WALKIRIA, SAO JOSE DO RIO PRETO/SP	15085390

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
AV PROJETADA 02		14	50

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
JARDIM GIRASSOL	2622100534010000	331,96 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

17/11/2021 09:45:49



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Dispositivo Legal Infringido	Descrição da Infração
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. II	NAO EXECUTAR A CONSTRUCAO OU ADEQUACAO DA CALCADA E/OU MURETA

DESCRIÇÃO DA MULTA		AGENTE FISCAL
Previsão Legal	Valor	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 8º, INC. II	R$ 1034,00	FISCAL MUNICIPAL - 101503 6

INFORMAÇÕES

- Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta para o recolhimento da multa.
- Comparecer à área de atendimento do Departamento de Tributos e Fiscalização para solicitar a guia (boleto) para pagamento.
- O não recolhimento da presente dentro do prazo estipulado acarretará a aplicação de juros, multas e correção monetária sobre o valor da dívida, assim como inscrição do crédito em Divida Ativa e posterior ajuizamento, conforme disposto na legislação municipal.
- Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento desta para, querendo, apresentar defesa.
- O presente Auto de Infração e Imposição de Multa foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

O Agente Fiscal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal (Lei Municipal nº 4.297/2020) e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Auto de Infração	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	001389/2021	17/11/2021

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
VILLAGGIO IMOVEIS LTDA	VILLAGGIO IMOVEIS LTDA

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
10.958.632/0001-16	RUA CONSELHEIRO SARAIVA, 473, SALA 01, VILA ERCILIA, SAO JOSE DO RIO PRETO/SP	15013090

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA WALDOMIRO AMENDOLA (PROJ 05)		R	12

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
JARDIM GEROTTO	1410340137010000	200,00 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

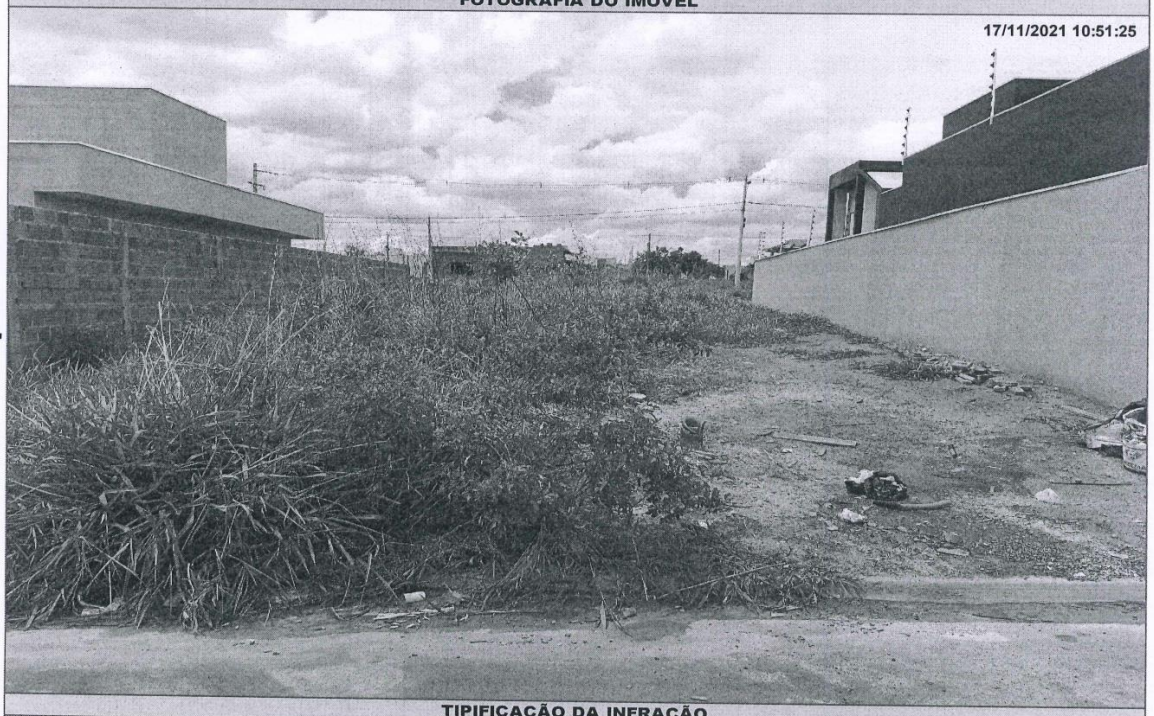

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Dispositivo Legal Infringido	Descrição da Infração
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. II	NAO EXECUTAR A CONSTRUCAO OU ADEQUACAO DA CALCADA E/OU MURETA

DESCRIÇÃO DA MULTA

Previsão Legal	Valor
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 8º, INC. II	R$ 1039,20

AGENTE FISCAL

Função - Matrícula
FISCAL MUNICIPAL - 101503 6

INFORMAÇÕES

- Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta para o recolhimento da multa.
- Comparecer à área de atendimento do Departamento de Tributos e Fiscalização para solicitar a guia (boleto) para pagamento.
- O não recolhimento da presente dentro do prazo estipulado acarretará a aplicação de juros, multas e correção monetária sobre o valor da dívida, assim como inscrição do crédito em Dívida Ativa e posterior ajuizamento, conforme disposto na legislação municipal.
- Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento desta para, querendo, apresentar defesa.
- O presente Auto de Infração e Imposição de Multa foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

O Agente Fiscal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal (Lei Municipal nº 4.297/2020) e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Auto de Infração	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	001393/2021	18/11/2021

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
EMAIS URBANISMO MIRASSOL 126 SPE LTDA	LUIZ ANTONIO DE CARVALHO

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
20.095.330/0001-15	RUA FRANCISCA GONCALVES DE MOURA, 301, , SOLO SAGRADO I, SAO JOSE DO RIO PRETO/SP	15044300

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA JACIR MARCELO DE PADUA (PJ 10)		19	05

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
MAISPARQUE MIRASSOL	1445530273010000	207,78 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

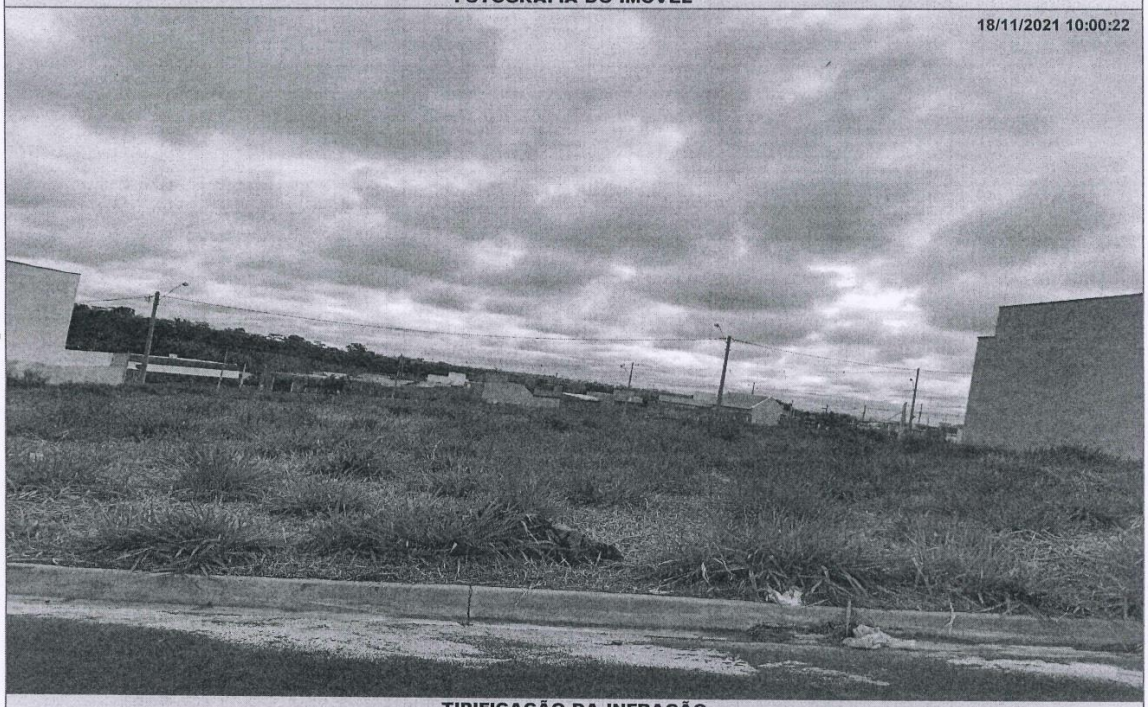

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Dispositivo Legal Infringido	Descrição da Infração
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	NAO EXECUTAR A LIMPEZA DO IMOVEL

DESCRIÇÃO DA MULTA

Previsão Legal	Valor
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 8º, INC. I	R$ 1078,38

AGENTE FISCAL

Função - Matrícula
FISCAL MUNICIPAL - 105144 0

INFORMAÇÕES

- Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta para o recolhimento da multa.
- Comparecer à área de atendimento do Departamento de Tributos e Fiscalização para solicitar a guia (boleto) para pagamento.
- O não recolhimento da presente dentro do prazo estipulado acarretará a aplicação de juros, multas e correção monetária sobre o valor da dívida, assim como inscrição do crédito em Dívida Ativa e posterior ajuizamento, conforme disposto na legislação municipal.
- Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento desta para, querendo, apresentar defesa.
- O presente Auto de Infração e Imposição de Multa foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

O Agente Fiscal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal (Lei Municipal nº 4.297/2020) e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Auto de Infração	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	001823/2021	25/11/2021

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário	
JOACEMA EMPREEMDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	CHRYSTIANE NUNES CARVALHO NOLETO	
CNPJ / CPF	**Endereço para Correspondência**	**CEP**
16.838.565/0001-82	RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1450, , JARDIM ZAIRA, MAUA/SP	9332795

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA PROJETADA 15		10	40
Bairro	**Cadastro**	**Área do Terreno**	
JARDIM GIRASSOL	2622060381010000	160,00 m²	

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

25/11/2021 08:43:47



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Dispositivo Legal Infringido	Descrição da Infração
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. II	NAO EXECUTAR A CONSTRUCAO OU ADEQUACAO DA CALCADA E/OU MURETA

DESCRIÇÃO DA MULTA		AGENTE FISCAL
Previsão Legal	**Valor**	**Função - Matrícula**
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 8º, INC. II	R$ 831,36	FISCAL MUNICIPAL - 105144 0

INFORMAÇÕES

- Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta para o recolhimento da multa.
- Comparecer à área de atendimento do Departamento de Tributos e Fiscalização para solicitar a guia (boleto) para pagamento.
- O não recolhimento da presente dentro do prazo estipulado acarretará a aplicação de juros, multas e correção monetária sobre o valor da dívida, assim como inscrição do crédito em Dívida Ativa e posterior ajuizamento, conforme disposto na legislação municipal.
- Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento desta para, querendo, apresentar defesa.
- O presente Auto de Infração e Imposição de Multa foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

O Agente Fiscal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal (Lei Municipal nº 4.297/2020) e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Auto de Infração	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	001824/2021	25/11/2021

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
JOACEMA EMPREEMDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	CHRYSTIANE NUNES CARVALHO NOLETO

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
16.838.565/0001-82	RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1450, , JARDIM ZAIRA, MAUA/SP	9332795

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA PROJETADA 15		10	41

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
JARDIM GIRASSOL	2622060389010000	160,00 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

25/11/2021 08:43:40



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Dispositivo Legal Infringido	Descrição da Infração
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. II	NAO EXECUTAR A CONSTRUCAO OU ADEQUACAO DA CALCADA E/OU MURETA

DESCRIÇÃO DA MULTA

Previsão Legal	Valor
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 8º, INC. II	R$ 831,36

AGENTE FISCAL

Função - Matrícula: FISCAL MUNICIPAL - 105144 0

INFORMAÇÕES

- Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta para o recolhimento da multa.
- Comparecer à área de atendimento do Departamento de Tributos e Fiscalização para solicitar a guia (boleto) para pagamento.
- O não recolhimento da presente dentro do prazo estipulado acarretará a aplicação de juros, multas e correção monetária sobre o valor da dívida, assim como inscrição do crédito em Dívida Ativa e posterior ajuizamento, conforme disposto na legislação municipal.
- Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento desta para, querendo, apresentar defesa.
- O presente Auto de Infração e Imposição de Multa foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

O Agente Fiscal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal (Lei Municipal nº 4.297/2020) e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Auto de Infração	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	001827/2021	25/11/2021

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
JOACEMA EMPREEMDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	CENI DOLORES DOS SANTOS VIEIRA

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
16.838.565/0001-82	RUA AGENOR BASTIERI (PROJ 23), 726, , PARQUE DAS FLORES, MIRASSOL/SP	15138598

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA PROJETADA 10		20	06

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
JARDIM GIRASSOL	2621430067010000	160,00 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

25/11/2021 08:43:24

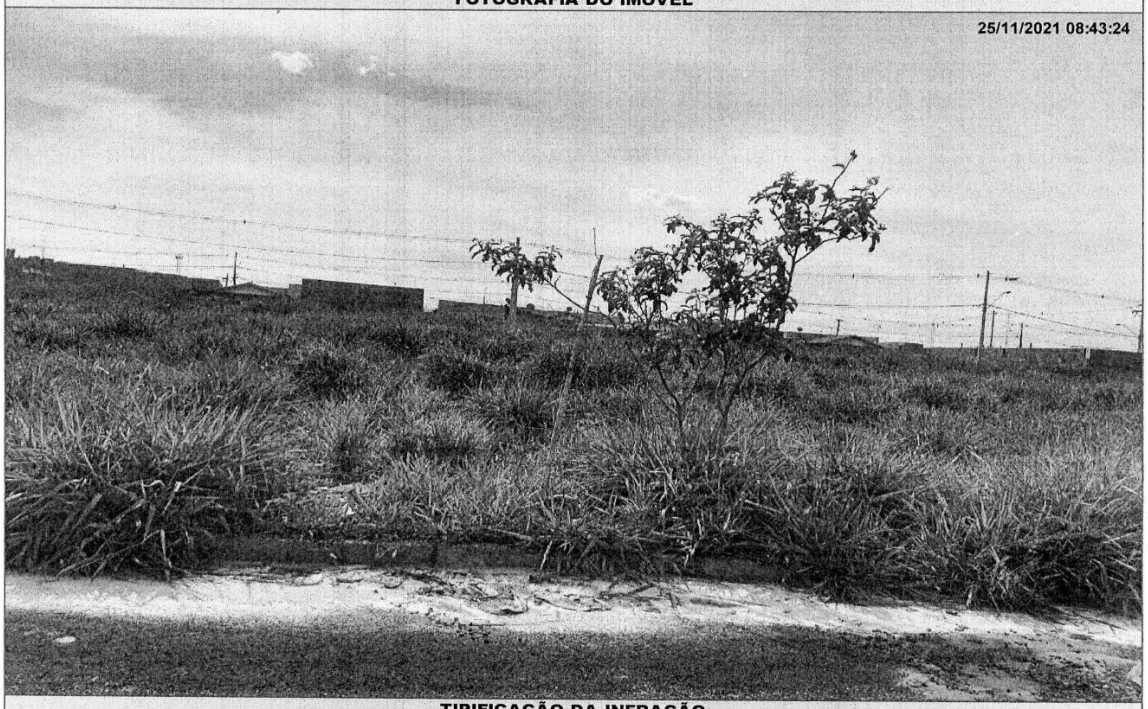

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Dispositivo Legal Infringido	Descrição da Infração
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. II	NAO EXECUTAR A CONSTRUCAO OU ADEQUACAO DA CALCADA E/OU MURETA

DESCRIÇÃO DA MULTA		AGENTE FISCAL
Previsão Legal	Valor	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 8º, INC. II	R$ 831,36	FISCAL MUNICIPAL - 105144 0

INFORMAÇÕES

- Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta para o recolhimento da multa.
- Comparecer à área de atendimento do Departamento de Tributos e Fiscalização para solicitar a guia (boleto) para pagamento.
- O não recolhimento da presente dentro do prazo estipulado acarretará a aplicação de juros, multas e correção monetária sobre o valor da dívida, assim como inscrição do crédito em Dívida Ativa e posterior ajuizamento, conforme disposto na legislação municipal.
- Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento desta para, querendo, apresentar defesa.
- O presente Auto de Infração e Imposição de Multa foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

O Agente Fiscal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal (Lei Municipal nº 4.297/2020) e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Auto de Infração	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	001844/2021	30/11/2021

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
EMAIS URBANISMO MIRASSOL 126 SPE LTDA	JOSE ROBERTO GUILHERME

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
20.095.330/0001-15	RUA CARLOS AMAURI SANTANA BRANCO, 1124, , CALIFORNIA, BADY BASSITT/SP	15115000

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA FRANCISCO JODAS NETO (22)	99128-9600	33	24

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
MAISPARQUE MIRASSOL	1426110479010000	166,40 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

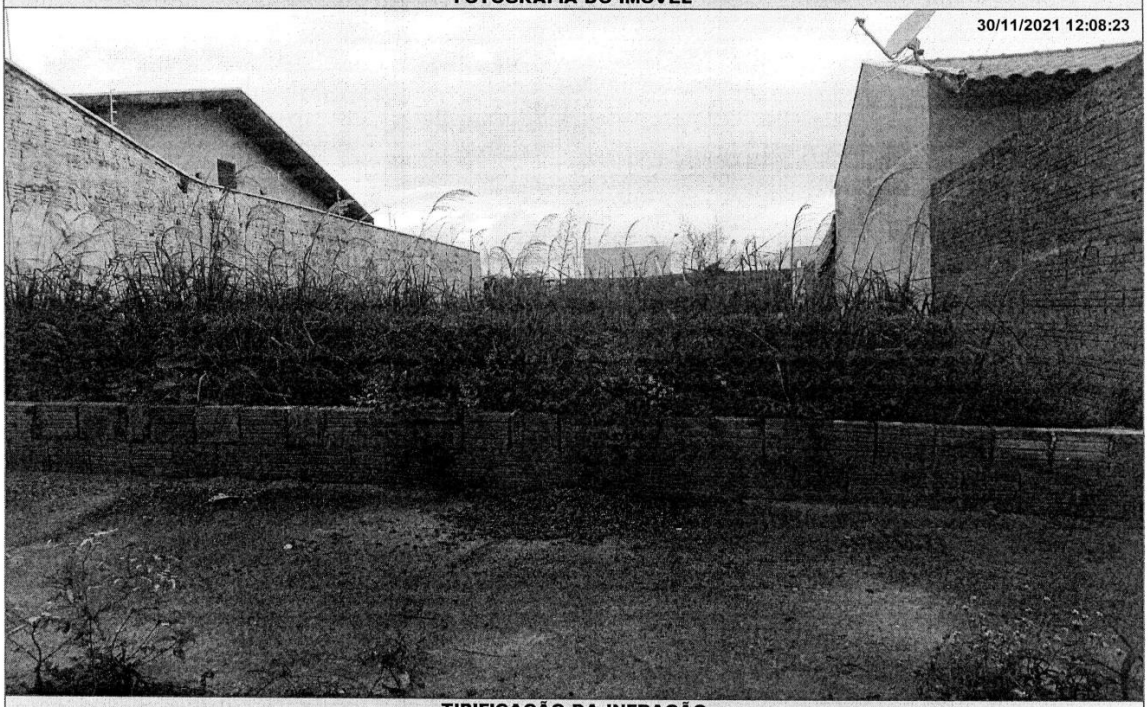

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Dispositivo Legal Infringido	Descrição da Infração
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	NAO EXECUTAR A LIMPEZA DO IMOVEL

DESCRIÇÃO DA MULTA

Previsão Legal	Valor	AGENTE FISCAL Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 8º, INC. I	R$ 863,62	FISCAL MUNICIPAL - 105144 0

INFORMAÇÕES

- Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta para o recolhimento da multa.
- Comparecer à área de atendimento do Departamento de Tributos e Fiscalização para solicitar a guia (boleto) para pagamento.
- O não recolhimento da presente dentro do prazo estipulado acarretará a aplicação de juros, multas e correção monetária sobre o valor da dívida, assim como inscrição do crédito em Dívida Ativa e posterior ajuizamento, conforme disposto na legislação municipal.
- Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento desta para, querendo, apresentar defesa.
- O presente Auto de Infração e Imposição de Multa foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

O Agente Fiscal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal (Lei Municipal nº 4.297/2020) e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Auto de Infração	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	001850/2021	01/12/2021

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
EMAIS URBANISMO MIRASSOL 126 SPE LTDA	CLEUZA APARECIDA ALVES

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
20.095.330/0001-15	RUA NICOLA TAFARI, 755, , CRISTO REI, SAO JOSE DO RIO PRETO/SP	15076540

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA BRAZ MARSON (29)		24	32

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
MAISPARQUE MIRASSOL	1444430114010000	160,00 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

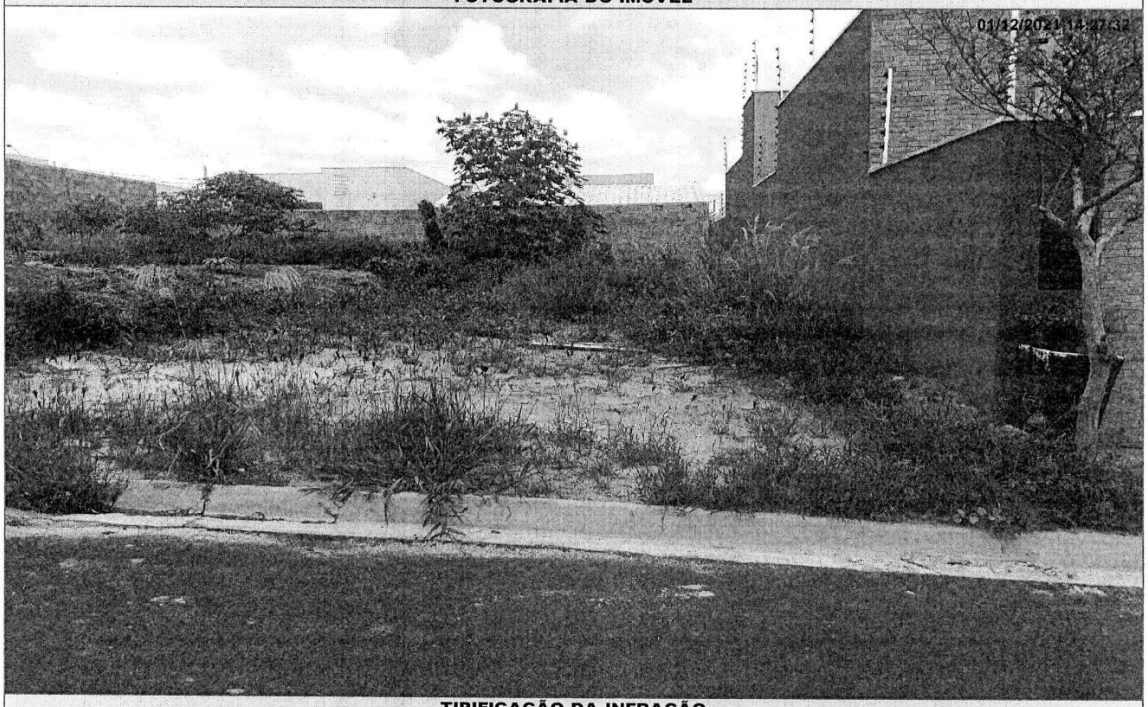

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Dispositivo Legal Infringido	Descrição da Infração
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	NAO EXECUTAR A LIMPEZA DO IMOVEL

DESCRIÇÃO DA MULTA / AGENTE FISCAL

Previsão Legal	Valor	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 8º, INC. I	R$ 830,40	FISCAL MUNICIPAL - 105144 0

INFORMAÇÕES

- Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta para o recolhimento da multa.
- Comparecer à área de atendimento do Departamento de Tributos e Fiscalização para solicitar a guia (boleto) para pagamento.
- O não recolhimento da presente dentro do prazo estipulado acarretará a aplicação de juros, multas e correção monetária sobre o valor da dívida, assim como inscrição do crédito em Dívida Ativa e posterior ajuizamento, conforme disposto na legislação municipal.
- Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento desta para, querendo, apresentar defesa.
- O presente Auto de Infração e Imposição de Multa foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

O Agente Fiscal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal (Lei Municipal nº 4.297/2020) e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Auto de Infração	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	001907/2021	16/12/2021

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
ELZA DE FATIMA DA SILVA	

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
291.573.108-07	RUA OSCAR ARGIDE ARVATI, 1542, , VILA MARIA, MIRASSOL/SP	15132048

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA ANTONIO BARBOSA (06)		17	03

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
MAISPARQUE MIRASSOL	1442500042010000	160,00 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

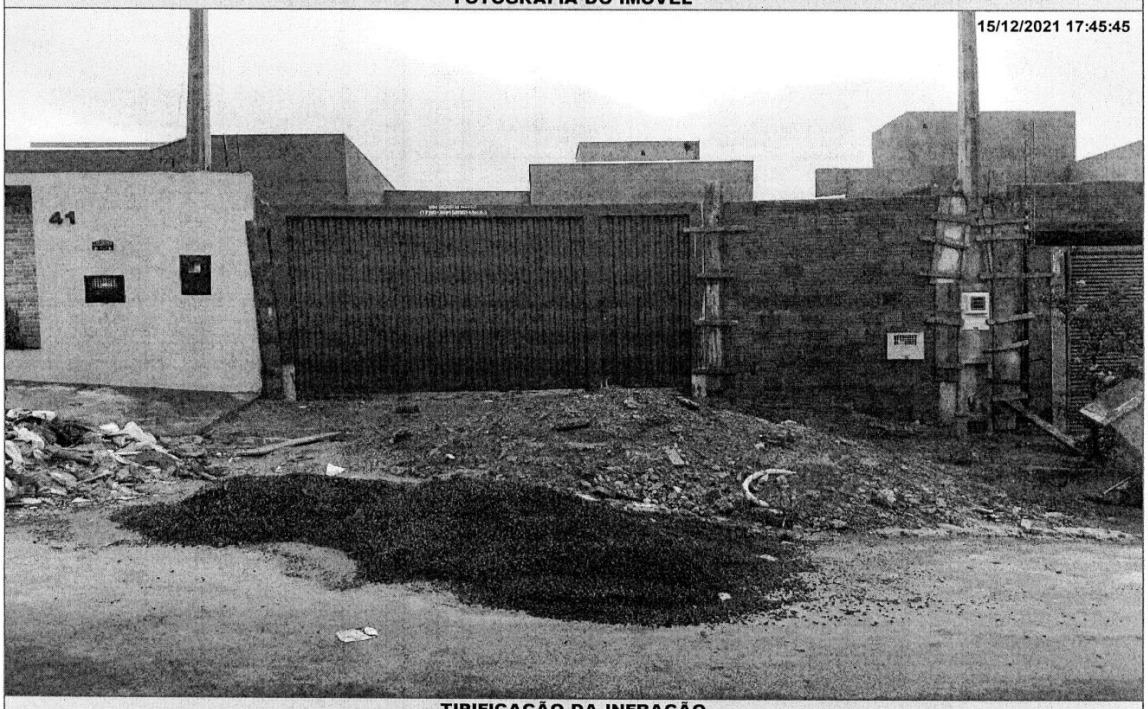

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Dispositivo Legal Infringido	Descrição da Infração
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. II	NAO EXECUTAR A CONSTRUCAO OU ADEQUACAO DA CALCADA E/OU MURETA

DESCRIÇÃO DA MULTA		AGENTE FISCAL
Previsão Legal	Valor	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 8º, INC. II	R$ 831,36	FISCAL MUNICIPAL - 105144 0

INFORMAÇÕES

- Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta para o recolhimento da multa.
- Comparecer à área de atendimento do Departamento de Tributos e Fiscalização para solicitar a guia (boleto) para pagamento.
- O não recolhimento da presente dentro do prazo estipulado acarretará a aplicação de juros, multas e correção monetária sobre o valor da dívida, assim como inscrição do crédito em Dívida Ativa e posterior ajuizamento, conforme disposto na legislação municipal.
- Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento desta para, querendo, apresentar defesa.
- O presente Auto de Infração e Imposição de Multa foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

O Agente Fiscal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal (Lei Municipal nº 4.297/2020) e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Auto de Infração	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	002003/2021	23/12/2021

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
HENRIQUE SEGATT	

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
338.274.898-30	RUA ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA, 4788, , JARDIM TARRAF II, SAO JOSE DO RIO PRETO/SP	15092470

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA GENIVAL RIBEIRO SANTOS (P 01)		01	04

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
PARQUE DOS IPES I	1420010157010000	200,00 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

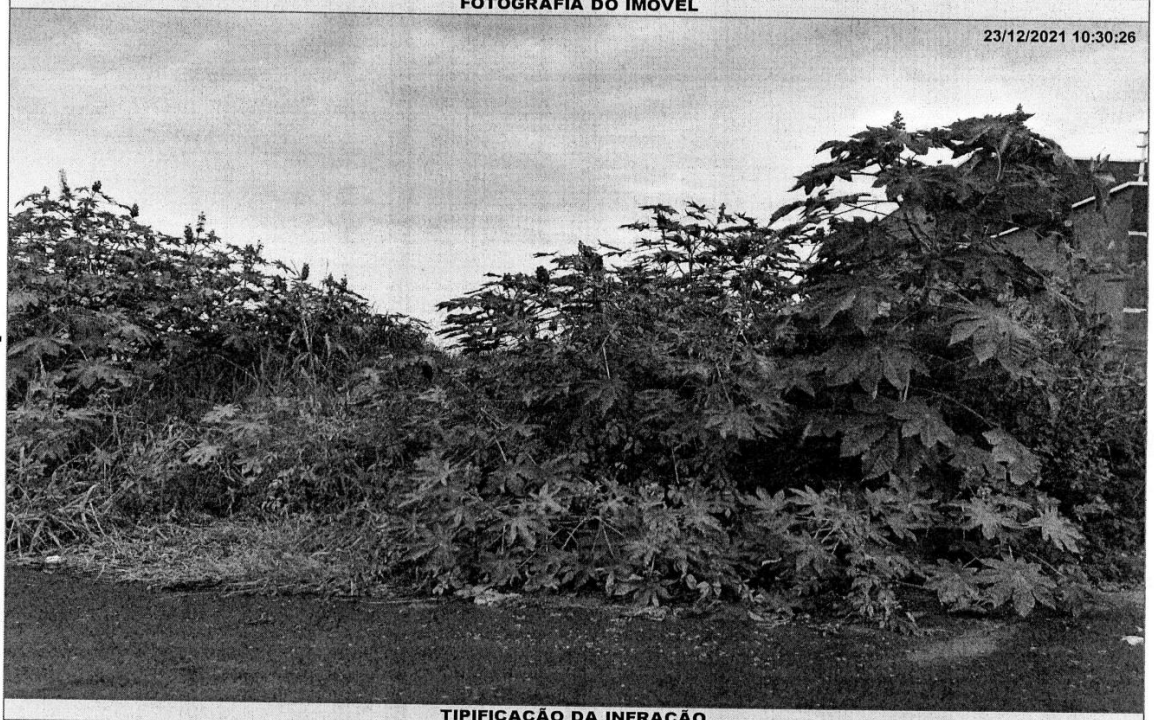

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Dispositivo Legal Infringido	Descrição da Infração
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	NAO EXECUTAR A LIMPEZA DO IMOVEL

DESCRIÇÃO DA MULTA

Previsão Legal	Valor
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 8º, INC. I	R$ 1038,00

AGENTE FISCAL

Função - Matrícula
FISCAL MUNICIPAL - 101503 6

INFORMAÇÕES

- Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta para o recolhimento da multa.
- Comparecer à área de atendimento do Departamento de Tributos e Fiscalização para solicitar a guia (boleto) para pagamento.
- O não recolhimento da presente dentro do prazo estipulado acarretará a aplicação de juros, multas e correção monetária sobre o valor da dívida, assim como inscrição do crédito em Dívida Ativa e posterior ajuizamento, conforme disposto na legislação municipal.
- Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento desta para, querendo, apresentar defesa.
- O presente Auto de Infração e Imposição de Multa foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

O Agente Fiscal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal (Lei Municipal nº 4.297/2020) e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Auto de Infração	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	002005/2021	23/12/2021

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
DANIEL DE OLIVEIRA ANDREOSSI	DANIEL DE OLIVEIRA ANDREOSSI

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
277.454.338-00	AV CARMELO TANCREDI, 335, , PRIMAVERA, SAO JOSE DO RIO PRETO/SP	15061370

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA OTTO LUIS CROSARA (PROJ 03)		11	18

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
PARQUE DOS IPES I	1420110027010000	202,75 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

23/12/2021 10:30:26

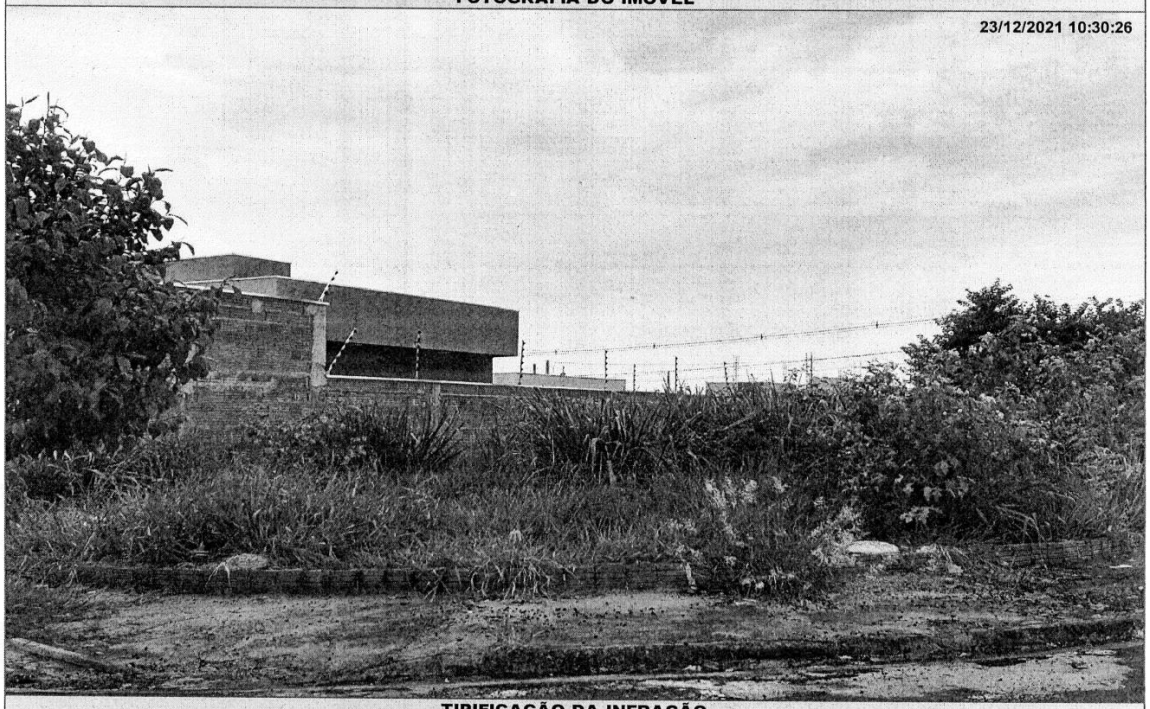

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO

Dispositivo Legal Infringido	Descrição da Infração
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	NAO EXECUTAR A LIMPEZA DO IMOVEL

DESCRIÇÃO DA MULTA / AGENTE FISCAL

Previsão Legal	Valor	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 8º, INC. I	R$ 1052,27	FISCAL MUNICIPAL - 101503 6

INFORMAÇÕES

- Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta para o recolhimento da multa.
- Comparecer à área de atendimento do Departamento de Tributos e Fiscalização para solicitar a guia (boleto) para pagamento.
- O não recolhimento da presente dentro do prazo estipulado acarretará a aplicação de juros, multas e correção monetária sobre o valor da dívida, assim como inscrição do crédito em Dívida Ativa e posterior ajuizamento, conforme disposto na legislação municipal.
- Fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento desta para, querendo, apresentar defesa.
- O presente Auto de Infração e Imposição de Multa foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO

O Agente Fiscal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal (Lei Municipal nº 4.297/2020) e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	005186/2021	16/12/2021

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
MASSA FALIDA INDUSTRIA DE MOVEIS 3D LTDA	MASSA FALIDA INDUSTRIA DE MOVEIS 3D LTDA

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
52.440.476/0001-47	RUA SAO SEBASTIAO, 3035, , SANTA CRUZ, MIRASSOL/SP	15138022

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA HENRIQUE A FERNANDES		66	01

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
SANTA CRUZ	2012230035010000	3904,40 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

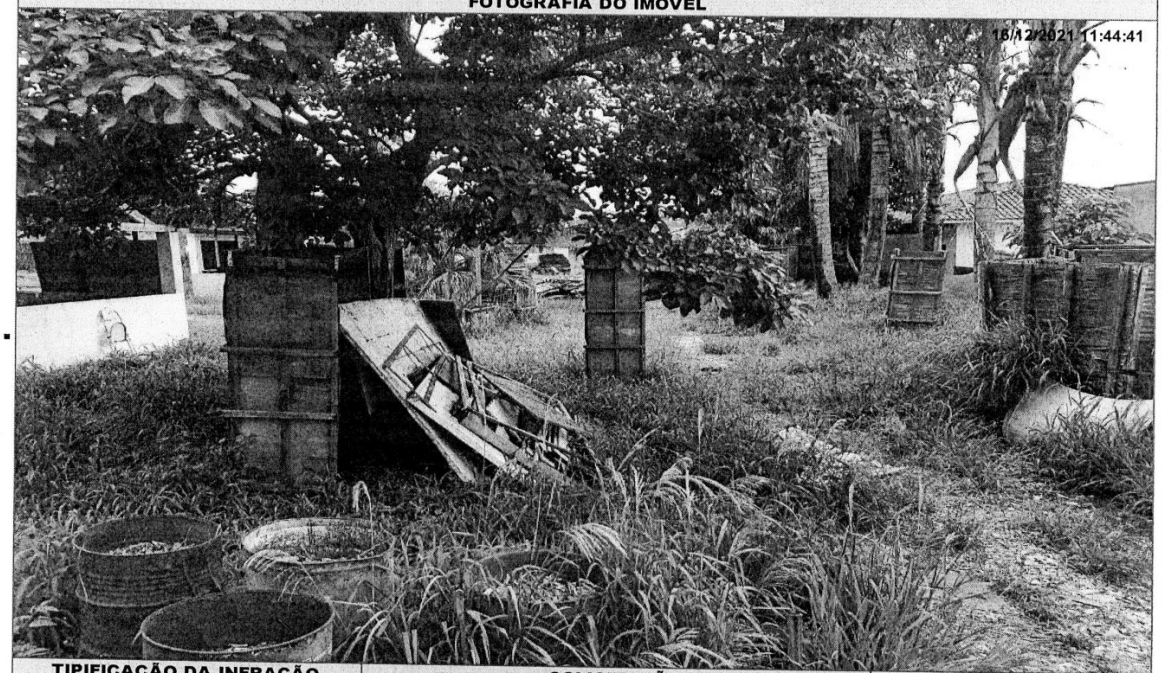

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	LIMPEZA DO IMÓVEL	07 (SETE) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 105144 0

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- Atendida a notificação o responsável pelo imóvel deverá, por meio de requerimento de forma escrita, comunicar a Prefeitura.
- O requerimento deverá ser protocolado, pessoalmente ou por representante na Seção de Fiscalização de Posturas (endereço abaixo), mediante recolhimento de taxa de vistoria e emolumentos.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO

O Agente Fiscal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal (Lei Municipal nº 4.297/2020) e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	005187/2021	16/12/2021

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
MASSA FALIDA INDUSTRIA DE MOVEIS 3D LTDA	MASSA FALIDA INDUSTRIA DE MOVEIS 3D LTDA

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
52.440.476/0001-47	RUA SAO SEBASTIAO, 3035, , SANTA CRUZ, MIRASSOL/SP	15138022

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA HENRIQUE A FERNANDES		66	01

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
SANTA CRUZ	2012230035010000	3904,40 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. II	ADEQUAÇÃO DE CALÇADA / MURETA	60 (SESSENTA) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 105144 0

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- Atendida a notificação o responsável pelo imóvel deverá, por meio de requerimento de forma escrita, comunicar a Prefeitura.
- O requerimento deverá ser protocolado, pessoalmente ou por representante na Seção de Fiscalização de Posturas (endereço abaixo), mediante recolhimento de taxa de vistoria e emolumentos.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO

O Agente Fiscal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal (Lei Municipal nº 4.297/2020) e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	005198/2021	21/12/2021

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
MARGARIDA DE PAULA SANTOS	

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
841.348.528-20	RUA PAULO DE FARIA, 1726, , SANTA CRUZ, MIRASSOL/SP	15138032

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA PAULO DE FARIA	17-2421520	01	15

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
NOSSA SENHORA APARECIDA	2012001040010000	500,00 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	LIMPEZA DO IMÓVEL	07 (SETE) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 105140 7

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- Atendida a notificação o responsável pelo imóvel deverá, por meio de requerimento de forma escrita, comunicar a Prefeitura.
- O requerimento deverá ser protocolado, pessoalmente ou por representante na Seção de Fiscalização de Posturas (endereço abaixo), mediante recolhimento de taxa de vistoria e emolumentos.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO

O Agente Fiscal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal (Lei Municipal nº 4.297/2020) e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	005199/2021	21/12/2021

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
MARGARIDA DE PAULA SANTOS	

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
841.348.528-20	RUA PAULO DE FARIA, 1726, , SANTA CRUZ, MIRASSOL/SP	15138032

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA PAULO DE FARIA	17-2421520	01	15

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
NOSSA SENHORA APARECIDA	2012001040010000	500,00 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. II	ADEQUAÇÃO DE CALÇADA / MURETA	60 (SESSENTA) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 105140 7

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- Atendida a notificação o responsável pelo imóvel deverá, por meio de requerimento de forma escrita, comunicar a Prefeitura.
- O requerimento deverá ser protocolado, pessoalmente ou por representante na Seção de Fiscalização de Posturas (endereço abaixo), mediante recolhimento de taxa de vistoria e emolumentos.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO

O Agente Fiscal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal (Lei Municipal nº 4.297/2020) e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	005228/2021	23/12/2021

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
VALTER DA COSTA NEVES	

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
070.662.428-90	RUA RAYMUNDO ANDREETTO (PROJ 05), 3171, , JD LAGUNA, MIRASSOL/SP	15133408

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA RAYMUNDO ANDREETTO (PROJ 05)		I	16

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
JD LAGUNA	1412650048010000	209,25 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL

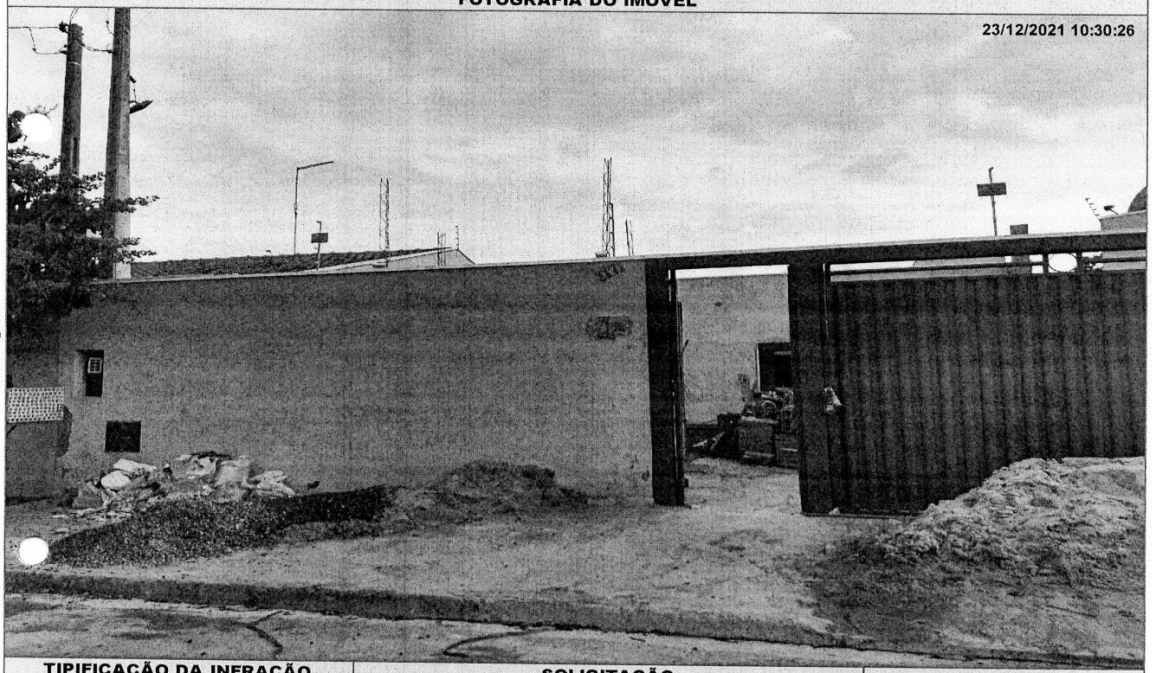

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	LIMPEZA DO IMÓVEL	07 (SETE) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 105140 7

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- Atendida a notificação o responsável pelo imóvel deverá, por meio de requerimento de forma escrita, comunicar a Prefeitura.
- O requerimento deverá ser protocolado, pessoalmente ou por representante na Seção de Fiscalização de Posturas (endereço abaixo), mediante recolhimento de taxa de vistoria e emolumentos.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO

O Agente Fiscal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal (Lei Municipal nº 4.297/2020) e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	005229/2021	23/12/2021

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
MARIA DO O DOS SANTOS LIMA	MARIA DO O DOS SANTOS LIMA

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
206.255.318-84	ESTANCIA SANTA CLARA, 135, CASA 5, CHACARA, SAO JOSE DO RIO PRETO/SP	15051664

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA RAYMUNDO ANDREETTO (PROJ 05)		I	13

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
JD LAGUNA	1412650078010000	209,55 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	LIMPEZA DO IMÓVEL	07 (SETE) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 105140 7

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- Atendida a notificação o responsável pelo imóvel deverá, por meio de requerimento de forma escrita, comunicar a Prefeitura.
- O requerimento deverá ser protocolado, pessoalmente ou por representante na Seção de Fiscalização de Posturas (endereço abaixo), mediante recolhimento de taxa de vistoria e emolumentos.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO

O Agente Fiscal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal (Lei Municipal nº 4.297/2020) e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	005232/2021	23/12/2021

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
ANTONIO AUGUSTO POLIZELLO	MARIA CICERA GOMES ALVES

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
876.707.478-20	RUA JACINTO ZAMPIERI, 2828, , VILA MOREIRA, MIRASSOL/SP	15132024

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA RAYMUNDO ANDREETTO (PROJ 05)		J	25

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
JD LAGUNA	1412640058010000	210,00 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	LIMPEZA DO IMÓVEL	07 (SETE) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 105140 7

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- Atendida a notificação o responsável pelo imóvel deverá, por meio de requerimento de forma escrita, comunicar a Prefeitura.
- O requerimento deverá ser protocolado, pessoalmente ou por representante na Seção de Fiscalização de Posturas (endereço abaixo), mediante recolhimento de taxa de vistoria e emolumentos.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL - DTF

NOTIFICAÇÃO

O Agente Fiscal abaixo descrito, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 3.198/2002, comunica Vossa Senhoria do cometimento de infração à legislação municipal (Lei Municipal nº 4.297/2020) e estipula prazo para regularização.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Orgão Autuador	Notificação	Data da Lavratura
SEFISP - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS	005234/2021	23/12/2021

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO

Proprietário	Compromissário
MARCOS ROBERTO	

CNPJ / CPF	Endereço para Correspondência	CEP
337.705.118-08	RUA DOS ZANCANER, 1729, , JD SAO BERNARDO I, MIRASSOL/SP	15132086

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro	Telefone	Quadra	Lote
RUA RAYMUNDO ANDREETTO (PROJ 05)		J	34

Bairro	Cadastro	Área do Terreno
JD LAGUNA	1412640148010000	210,00 m²

FOTOGRAFIA DO IMÓVEL



TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO	SOLICITAÇÃO		AGENTE FISCAL
Dispositivo Legal Infringido	Providenciar	Prazo	Função - Matrícula
LEI MUNICIPAL 4.297/2020, ART. 1º, INC. I	LIMPEZA DO IMÓVEL	07 (SETE) DIAS	FISCAL MUNICIPAL - 105140 7

INFORMAÇÕES

- Considera-se limpo, o imóvel que não possua vegetação ou qualquer outro tipo de sujeira sobre sua área, incluindo a calçada.
- Considera-se adequado, o imóvel que possua calçada e muro (com altura mínima de 30 centímetros) nos limites confrontantes com as vias.
- É proibida a utilização de fogo e/ou usar qualquer tipo de herbicida para a manutenção do imóvel.
- É proibido jogar lixos, detritos, entulhos ou quaisquer outros tipos de materiais ou objetos oriundos da limpeza de terrenos em logradouros públicos, terrenos baldios, bueiros, valetas de escoamento ou em qualquer outra área não destinada para essa finalidade.
- O não atendimento da Notificação dentro do prazo estipulado implicará em pena de multa ou outras sanções conforme previsão legal.
- Independente da aplicação de sanções, em caso de não atendimento da presente notificação a municipalidade poderá efetuar os serviços necessários e cobrará as devidas tarifas do responsável pelo imóvel, conforme disposto na legislação municipal.
- Atendida a notificação o responsável pelo imóvel deverá, por meio de requerimento de forma escrita, comunicar a Prefeitura.
- O requerimento deverá ser protocolado, pessoalmente ou por representante na Seção de Fiscalização de Posturas (endereço abaixo), mediante recolhimento de taxa de vistoria e emolumentos.
- A presente Notificação foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor.
- Em caso de dúvidas comparecer à Seção de Fiscalização de Posturas, situada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 21-38, Centro, Mirassol/SP.

CIENTIFICAÇÃO

Nome por Extenso	Data
_____	_____ / _____ / _____